



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

PARTE A

1. Concursos públicos

Órgãos de soberania	14 175
Autarquias	14 180
Entidades particulares	14 195
Rectificações	14 212

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

Órgãos de soberania	14 214
Tribunais	14 216
Autarquias	14 222
Rectificações	14 250

3. Diversos

Convocatórias	14 251
Avisos	14 251
Associações	14 251
Balancetes	14 252

PARTE B

4. Empresas — Registo comercial

Lisboa	14 265
Viseu	14 279

PARTE A

1. Concursos públicos

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	À atenção de
Endereço Avenida da Liberdade, 9, 4.º	Código postal 1250-139
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de E/R portáteis.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de:

200 E/R Motorola GP 360;

15 E/R Motorola GP 340;

215 baterias adicionais para Motorola GP 340/GP 360;

215 bolsas de protecção para Motorola GP 340/GP 360;

25 carregadores múltiplos para Motorola GP 340/GP 360;

12 Carregadores individuais para Motorola GP 340/GP 360;

Kit de programação para Motorola GP 340/GP 360.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/ S de / /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série

de / / / /

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / / / / /

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / / / / /

Hora 17 horas.

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / / / /

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / / / / /

Hora 10 horas. Local _____

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Alteram-se as datas para obtenção de documentos e apresentação de propostas e do acto público.

22 de Junho de 2005. — O Subdirector-Geral, *António Ferreira dos Santos*, 3000175797

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto Nacional de Investigação Agrária
e das Pescas, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo INIAP/IPIMAR	À atenção de Ramiro Gomes
Endereço Avenida de Brasília	Código postal 1449-006

Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213027000	Fax 213015948
Correio electrónico rgomes@ipimar.pt	Endereço Internet (URL) http://www.ipimar.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 Se *distinto*, ver *anexo A***I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 Se *distinto*, ver *anexo A***I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 Se *distinto*, ver *anexo A***I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso público internacional n.º 2/2005.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Elaboração do projecto técnico de construção e apetrechamento de um navio de investigação oceânica de pescas e oceanografia.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Lisboa/Doca de Alcântara.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Indicar o prazo em dias **9** **9** a partir da decisão de adjudicação (*para fornecimentos e serviços*)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Vide artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Vide artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Vide artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Vide artigo 10.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B2) Os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção **1** **6** / **0** **8** / **2** **0** **0** **5**

Custo: 500 euros, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Dinheiro ou cheque visado passado à ordem de INIAP/IPIMAR — Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**1** **6** / **0** **8** / **2** **0** **0** **5**

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 **2** meses e/ou **0** **6** **0** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Qualquer pessoa pode assistir. Podem intervir os concorrentes e seus representantes desde que devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e localData **1** **7** / **0** **8** / **2** **0** **0** **5**

Hora 10 horas e 30 minutos. Local Avenida de Brasília, 1449-006 Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

No ponto II.3), onde se lê «999 dias» deve ler-se «1080 dias».

23 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Administração,
Ramiro Gomes. 3000175782

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Direcção-Geral da Saúde****Hospital Distrital de Faro****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Ministério da Saúde Hospital Distrital de Faro	À atenção de Serviço de Aprovisionamento
Endereço Rua de Leão Penedo/Praceta de Azedo Gneco, 17, 2.º, D	Código postal 8000-386
Localidade/Cidade Faro	País Portugal
Telefone 289892826	Fax 289892823
Correio electrónico saprovisionamento@dhfaro.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 Se *distinto*, ver *anexo A***I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 Se *distinto*, ver *anexo A***I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 Se *distinto*, ver *anexo A***I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Processo n.º 369/2005 — Concurso público n.º 40/2005.

II.1.6) Descrição/objecto do concursoEquipamento informático (*software*). Aquisição de um sistema de arquivo e distribuição de imagem — PACS.**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Rua de Leão Penedo, 8000-386 Faro.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□ / □□ / □□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

22 de Junho de 2005. — O Administrador-Delegado, (*Assinatura* 1000287961)

AUTARQUIAS

AMCAL — ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras Fornecimentos Serviços
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo AMCAL — Associação de Municípios do Alentejo Central	À atenção de Presidente do Conselho de Administração
Endereço Largo do Almeida, 1	Código postal 7940-114 Cuba
Localidade/Cidade Cuba	País Portugal
Telefone 284419020	Fax 284419029
Correio electrónico amcal@amcal.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de concepção e construção da Estação de Triagem da AMCAL.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O objecto do concurso é a concepção e a construção de uma estação de triagem de resíduos sólidos urbanos recicláveis. A empreitada inclui o fornecimento do projecto de execução, a construção de um pavilhão com cobertura dupla e o fornecimento e montagem do equipamento de triagem, tapetes transportadores, prensas, contentores e peças de reserva, assim como as respectivas infra-estruturas eléctricas, telefónicas, dispositivos de segurança e sinalização, abastecimento de água, rede de incêndios e drenagem de águas residuais e pluviais.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Vila Ruiva, concelho de Cuba.

Código NUTS

PT 184 — Baixo Alentejo.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar
 Objecto principal 4 5 2 1 3 2 0 0 5 □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

Objectos comple- 4 5 3 1 3 2 1 0 9 □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
 mentares 2 9 2 3 1 2 3 0 8 □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
 2 9 2 4 1 4 0 0 4 □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
 □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Subcategorias 45.21.13, 29.23.12 e 29.56.25 do CPA.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos constantes do processo de concurso. O preço base é de 850 000 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses □□ e/ou em dias 1 8 0 a partir da data da consignação (para obras)

em dias □□□ a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início □□/□□/□□□□ e/ou termo □□/□□/□□□□

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução é de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia da obra é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Os trabalhos serão pagos através de autos de medição mensais, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º e dos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99.

O financiamento será assegurado através do POR-Alentejo e do orçamento da AMCAL.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou agrupamentos de empresas sem qualquer modalidade jurídica de associação no momento em que se apresentem a concurso, desde que declarem a intenção, em caso de adjudicação, de se associarem, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI tendo as seguintes autorizações:

Empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional, 1.ª categoria e classe correspondente ao valor da proposta;

1.ª e 6.ª subcategorias da 2.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso (recurso a subempreiteiros);

1.ª, 8.ª, 10.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;

11.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;

b) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, conforme o n.º 15.2 do programa de concurso;

c) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, conforme os n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social ou pela delegação desse Instituto, de acordo com o Decreto-Lei n.º 8-B/2002, de 15 de Janeiro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe

o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

- b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

- a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto ou no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- b) Cópia autenticada da última (2004) declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC e respectivos anexos e cópias simples das declarações e anexos referentes aos anos 2002 e 2003, nas quais se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

- a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente director técnico da empreitada e representante permanente do empreiteiro na obra;
- b) Lista das obras da mesma natureza da obra posta a concurso executadas nos últimos três anos, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir, para além de outra informação considerada pertinente, a identificação da obra e local de execução, o início e data de conclusão, valor da adjudicação e valor final e ainda se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas;
- c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;
- d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a).

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

- A) Preço mais baixo
- Ou:
- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
- B1) Os critérios a seguir indicados
- 1 — Preço = 60%.
- 2 — Qualidade técnica da proposta = 30%.
- 3 — Prazo de execução = 10%.
- Na qualidade técnica da proposta consideram-se os seguintes subfactores:
- 2.1 — Qualidade técnica do estudo prévio = 50%;
- 2.2 — Memória descritiva do modo de execução da obra = 10%;
- 2.3 — Compatibilidade entre o plano de trabalhos, planos de mão-de-obra e de equipamento = 15%;
- 2.4 — Compatibilidade entre o plano de trabalhos e o plano de pagamentos = 15%;
- 2.5 — Nível da garantia e assistência = 10%.
- Cada factor será pontuado de 0 a 10 pontos. As propostas com menor preço e menor prazo serão classificadas com 10 valores, sendo as restantes classificadas com base numa regra directamente proporcional.
- Por ordem decrescente de importância NÃO SIM
- ou
- B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou / / ou / / dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
 Custo: 200 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.
 Condições e forma de pagamento
 O processo poderá ser levantado na sede da AMCAL ou, quando solicitado, enviado pelo correio à cobrança e poderá ser pago em numerário ou cheque à ordem da AMCAL.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
 / / ou / / ou / / dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
 Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
 ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
 Até / / ou meses e/ou / / dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
 Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados, conforme o n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local
 Data / / _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas
 Hora 10 horas. Local sede da AMCAL.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**
 NÃO SIM
- VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**
 NÃO SIM
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
 O presente contrato foi objecto de candidatura ao POR-Alentejo.
- VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***
 / /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
 ** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

20 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco António Galinha Orelha*. 3000175791

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA
ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços
- O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Almada — Câmara Municipal Departamento de Administração Geral e Finanças/Divisão de Aprovisionamento	À atenção de
Endereço Rua de Trigueiros Martel, 1	Código postal 2800-213 Almada
Localidade/Cidade Almada	País Portugal
Telefone 351 212724000	Fax 351 212724244
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

- I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**
 Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*
- I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**
 Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*
- I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**
 Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 Garantia de boa execução e qualidade ou valia técnica da proposta — 45%;
- 2 Condições mais vantajosas de preço — 45%;
- 3 Condições mais vantajosas de prazo de execução — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso n.º 17/2005.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 09 / 08 / 2005 ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 231,93 euros (IVA incluído). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Cheque, vale de correio, numerário, multibanco.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

09 / 08 / 2005 ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora 15 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou 06 / 06 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Dois representantes por concorrente devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 10 / 08 / 2005, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

Hora 14 horas e 30 minutos. Local indicado no ponto I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País

Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Município de Almada — Câmara Municipal	À atenção de Departamento de Administração Geral e Finanças/Divisão Administrativa/Atendimento
Endereço Rua de Trigueiros Martel, 1	Código postal 2800-213 Almada
Localidade/Cidade Almada	País Portugal
Telefone 351 212724115	Fax 351 212724200
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE- DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

9 de Junho de 2005. — A Presidente da Câmara, *Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa*. 3000175777

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

Edital

Concurso público — Concessão de exploração do bar do Parque Verde de Campo Maior, no ramo de estabelecimento de venda de bebidas — cafetaria, sito na Zona Industrial de Campo Maior.

João Manuel Borrega Burriga, presidente da Câmara Municipal de Campo Maior:

Faz saber que a Câmara Municipal de Campo Maior, em sua reunião de 1 de Junho de 2005, deliberou realizar concurso público para a concessão acima referida, tendo o mesmo sido autorizado pela Assembleia Municipal a 17 de Junho de 2005.

1 — Entidade adjudicante — Município de Campo Maior, Praça da República, 7370-099 Campo Maior (telefone: 268680300; fax: 268688937).

2 — Objecto do concurso:

2.1 — O presente concurso tem por objecto a concessão de exploração do bar do Parque Verde de Campo Maior, sito na Zona Industrial, no ramo de estabelecimento de bebidas;

2.2 — A concessão de exploração será pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos, até ao limite legal estipulado por lei, contados a partir da data de celebração da escritura;

2.3 — Findo o prazo inicial da concessão de exploração, poderá o mesmo ser renovado, por períodos sucessivos de um ano, desde que requerido pelo cessionário com a antecedência mínima de 90 dias do termo do período inicial ou da renovação;

2.4 — A renovação do prazo da concessão de exploração ficará sempre pendente da aceitação da entidade cedente, devendo ser outorgada nova escritura pública, em caso de aceitação.

3 — Local — Parque Verde da Zona Industrial.

4 — Duração do contrato — um ano, renovável por iguais períodos.

5 — Não são admitidas alterações às cláusulas do caderno de encargos, bem como propostas variantes.

6 — a) O programa de concurso e caderno de encargos podem ser solicitados à Câmara Municipal de Campo Maior, Praça da República, Apartado 55, 7370-999 Campo Maior.

b) Os pedidos dos documentos acima referidos podem ser efectuados até cinco dias antes do prazo de entrega das propostas.

c) O custo do programa de concurso e caderno de encargos é de 25 euros, acrescidos do respectivo IVA, a pagar antecipadamente em dinheiro ou cheque passado à ordem do município de Campo Maior.

7 — a) As propostas devem ser enviadas ou entregues em mão na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Campo Maior, Secção de Aprovisionamento, sita na Praça da República, Apartado 55, 7370-999 Campo Maior.

b) As propostas devem ser entregues ou dar entrada no serviço acima indicado até às 16 horas do 15.º dia a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

8 — A abertura das propostas terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, no 1.º dia útil após a data da entrega das propostas, pelas 10 horas e 30 minutos, perante júri designado para o efeito.

9 — O critério de adjudicação é o da proposta economicamente e tecnicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores e respectivos índices de ponderação, por ordem decrescente de importância:

- Habilitações profissionais adequadas do concorrente e ou, no caso de pessoa colectiva, dos elementos que a integram, bem como da equipa afectada à exploração (índice de ponderação — 40%);
- Experiência profissional do concorrente e ou, no caso de pessoa colectiva, dos elementos que a integram, bem como da equipa afectada à exploração (índice de ponderação — 35%);
- Montante mensal da renda a pagar à Câmara Municipal de Campo Maior pelo cessionário (índice de ponderação — 25%).

10 — Os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas pelo prazo de 60 dias, contados a partir do acto público do concurso.

11 — O concorrente prestará caução de valor igual a duas vezes o valor mensal proposto.

12 — À Câmara Municipal de Campo Maior reserva-se o direito de não proceder à adjudicação se nenhuma das propostas for conveniente ao interesse público e objectivos prosseguidos com o presente concurso.

13 — Anúncio indicativo — não foi publicado anúncio indicativo, a que se refere o artigo 195.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

14 — O contrato a celebrar não é abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos, aprovado pela Decisão n.º 94/800/CE, do Conselho, de 22 de Dezembro, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L236, de 23 de Dezembro de 1994.

15 — Data de envio do anúncio para publicação no *Diário da República*: em 22 de Junho de 2005.

16 — Data da recepção do anúncio para publicação na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A.: 23 de Junho de 2005.

20 de Junho de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*) 1000288125

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Coruche — Câmara Municipal	À atenção de Serviço de Compras
Endereço Praça da Liberdade	Código postal 2100-121 Coruche
Localidade/Cidade Coruche	País Portugal
Telefone 243610200	Fax 243610201
Correio electrónico geral@cm-coruche.pt servico.compras@mail.telepac.pt zimb.doe@cm-coruche.pt	Endereço Internet (URL) http://www.cm-coruche.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de beneficiação de arruamentos em São José da Lamarosa — Estrada da Caneirinha, Rua Principal e Rua dos Catapereiros (Azerveira)/Rua do Cantinho e Rua de Luís de Camões (Lamarosa).
C. P. n.º 13/2005.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Estrada da Caneirinha, Rua Principal e Rua dos Catapereiros (Azerveira) e Rua do Cantinho e Rua de Luís de Camões (Lamarosa): trabalhos de escavação e movimentação de terras, pavimentação com construção de base, aplicação de regas de impregnação e de colagem, aplicação de camadas de regularização e de desgaste, aplicação de sinalização vertical e horizontal, execução de sistema de drenagem com a aplicação de valetas revestidas a betão e aplicação de manilhas e execução de passeios.

O valor para efeito do concurso é de:

Estrada da Caneirinha, Rua Principal e Rua dos Catapereiros (Azerveira), 367 452,07 euros; Rua de Luís de Camões (Lamarosa), 32 655,68 euros; Rua do Cantinho (Lamarosa), 31 954,53 euros.

Num valor total para efeito de concurso de 432 062,28 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Município de Coruche — Câmara Municipal.

Código NUTS

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

45.23.12.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor total do contrato, excluindo o IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Autos de medição mensais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou associação complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documentação indicada no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentação indicada no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Documentação indicada no programa de concurso;
Comprovação de execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 259 237,37 euros;
O certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas com a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser da classe que cubra o valor global da proposta, e a 5.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria e a 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, as quais devem ser de classe que cubra a parte dos trabalhos a que respeitam.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?NÃO SIM **SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público
 Concurso limitado
 Concurso limitado com publicação de anúncio
 Concurso limitado sem publicação de anúncio
 Concurso limitado por prévia qualificação
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
 Concurso limitado urgente
 Processo por negociação
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação urgente

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo
 Ou:
 B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
 B1) Os critérios a seguir indicados

1 _____ 4 _____ 7 _____
 2 _____ 5 _____ 8 _____
 3 _____ 6 _____ 9 _____

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM
 ou
 B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
 Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 300 euros (não incluindo o IVA). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento
 Através de numerário ou cheque emitido à ordem de «Tesoureiro do Município de Coruche».

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
 Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir no acto quem, para o efeito, se apresentar devidamente credenciado pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas
 Hora 10 horas. Local indicado no ponto I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES****VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*** / /

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

8 de Junho de 2005. — O Vereador, com competência delegada,
 Júlio Jorge de Miranda Arrais. 1000288141

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal do Funchal Departamento de Planeamento Estratégico	À atenção de Secção Administrativa de Obras Públicas, 1.º andar
Endereço Praça do Município	Código postal 9004-512 Funchal
Localidade/Cidade Madeira/Funchal	País Portugal
Telefone 291211024 ou 291211000	Fax 291231814
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) www.cm-funchal.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 7 4

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso público, no âmbito da União Europeia, para a elaboração de um estudo de mobilidade para o município do Funchal.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Estudo de mobilidade para o município do Funchal, consubstanciado no levantamento directo e indirecto da informação necessária à caracterização da situação actual do município;

Diagnosticar principais debilidades e potencialidades do actual sistema de transportes, nomeadamente face às expectativas dos utentes que dele usufruem;

Estabelecer as orientações necessárias que potenciem a correcta articulação entre intervenções ao nível do planeamento urbano e do planeamento de transportes, tendo em vista os objectivos de desenvolvimento estratégico do município e do ordenamento do território.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Município do Funchal.

Código NUTS
 PT 30003.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar
 Objecto principal **74.25.10.00-3** □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

Objectos comple- □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
 mentares □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
 □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

O presente concurso encontra-se na classificação com a categoria 74.20.5 e subcategoria 74.20.51 (Serviços de planeamento urbanístico).

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O preço base do concurso é de 200 000 euros, com exclusão do IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses □□ e/ou em dias □□□ a partir da data da consignação (para obras)

em dias **365** a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início □□/□□/□□□□ e/ou termo □□/□□/□□□□

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a exigir é de 5% sobre o valor do contrato e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo estado ou mediante garantia bancária ou ainda por seguro-caução, nos termos do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado pelo orçamento camarário e pelo FEDER.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou agrupamento de empresas que demonstrem possuir capacidade técnica, económica e financeira para se responsabilizarem pelas matérias objecto do concurso, devendo tal capacidade ser demonstrada através dos documentos de habilitação dos concorrentes enunciados no artigo 10.º e nos documentos que farão parte da proposta enunciados no artigo 8.º do presente programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme os documentos exigidos no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia* □□□□/S □□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série
 □□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia* □□□□/S □□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série
 □□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Qualidade técnica da proposta — 60%:

1.1 — Avaliada por:

a) Técnicas e metodologias de actuação a utilizar e obrigações que eventualmente pretenda assumir em termos de garantir a mais adequada execução e prossecução dos trabalhos — 40%;

b) Métodos de verificação e controlo de qualidade do trabalho a aplicar — 20%.

2 — Preço — 40%:

2.2 — Avaliado por:

$$p = \frac{m}{x} \times 0,40$$

m = valor da proposta mais baixa;

x = valor da proposta em apreciação.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

231/2005.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção **19/08/2005** ou □□□ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 300 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

22/08/2005 ou □□□ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia*

Hora 17 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista □□/□□/□□□□

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até □□/□□/□□□□ ou □□ meses e/ou **060** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso os concorrentes e representantes que para tal estiverem devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas. Local sala de reuniões do Departamento de Planeamento Estratégico da Câmara Municipal do Funchal, sita na Praça do Município.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil FEDER — POPIII/EP1/M4/0035.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Câmara Municipal do Funchal	À atenção de Departamento de Planeamento Estratégico
Endereço Praça do Município	Código postal 9004-512 Funchal
Localidade/Cidade Funchal	País Portugal
Telefone 291211024	Fax 291231814
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) www.cm-funchal.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE- DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

17 de Junho de 2005. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Duarte Nuno da Silva Gomes*. 1000288058

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Odivelas	À atenção de
Endereço Paços do Concelho — Quinta da Memória Rua de Guilherme Gomes Fernandes	Código postal 2675-367 Odivelas
Localidade/Cidade Odivelas	País Portugal
Telefone 219320000	Fax 219344693
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se *distinto*, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se *distinto*, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 Se *distinto*, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 2

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Prestação de serviço de limpeza e fornecimento de consumíveis de higiene em instalações da CMO.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Em instalações da CMO.

Código NUTS

PT 132.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 7 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 7 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 0 <input type="checkbox"/> 0 <input type="checkbox"/> 0 <input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Objectos complementares	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

III.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a prestar é de 5% do valor total da prestação de serviço (com exclusão do IVA).

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Conforme exigido no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme exigido no programa de concurso e caderno de encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme exigido no programa de concurso e caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme exigido no programa de concurso e caderno de encargos.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Journal Oficial da União Europeia*
 / S - de /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série
 / de /

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Journal Oficial da União Europeia*
 / S - de /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série
 / de /

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço;

2 Prazo de pagamento em dias.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo n.º 0061/05 DFA/DA.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 46,21 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Serão fornecidas cópias do programa de concurso e caderno de encargos até quatro dias úteis após a recepção do pedido e respectivo pagamento por numerário ou cheque à ordem do município de Odivelas.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias a contar do envio do anúncio para o *Journal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora 17 horas e 30 minutos.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista / /

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Qualquer interessado, apenas podendo intervir concorrentes credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas
Hora 10 horas. Local Rua de Tomás da Anunciação, 8, em Odivelas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

23 / 08 / 2005

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Câmara Municipal de Odivelas	À atenção de Júri do Concurso
Endereço Avenida de D. Dinis, 96-C	Código postal 2675-330
Localidade/Cidade Odivelas	País Portugal
Telefone 219346000	Fax 219346027
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Odivelas	À atenção de Divisão de Aprovisionamento
Endereço Avenida de D. Dinis, 96-C	Código postal 2675-330
Localidade/Cidade Odivelas	País Portugal
Telefone 219346000	Fax 219346027
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Odivelas	À atenção de Divisão de Aprovisionamento
Endereço Avenida de D. Dinis, 96-C	Código postal 2675-330
Localidade/Cidade Odivelas	País Portugal
Telefone 219346000	Fax 219346027
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

O Presidente da Câmara, *Manuel Varges*. 3000175695

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Oeiras	À atenção de Departamento de Infra-Estruturas Municipais
Endereço Edifício Paço de Arcos, Estrada Nacional n.º 249/3 (Porto Salvo-Paço de Arcos)	Código postal 2770-130
Localidade/Cidade Paço de Arcos	País Portugal

Telefone 214406528	Fax 214406538
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

- Governo central Instituição Europeia
- Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Faz-se público, para efeitos do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que foram prestados esclarecimentos ao concurso público «DIM/DOM 144/05 — Rampa e escada de acesso à Rua de Lino de Assunção, em Paço de Arcos», e patenteados no mesmo. Informam-se ainda todos os interessados que não devem ter em consideração a exigência da detenção, pelos concorrentes, da 2.ª subcategoria da 1.ª categoria em classe que cubra o valor global da proposta, e apenas esta, posto que se tratou de um lapso. Assim, é exigida a detenção de autorização, para a classe que cubra o valor global da proposta, a 2.ª subcategoria da 5.ª categoria (Movimentação de terras). Todas as restantes autorizações/alvarás se mantêm. Mais se informa que, em consequência, é prorrogado o prazo para apresentação das propostas e realização do acto público. Assim, os novos prazos são os seguintes:

Entrega das propostas: até às 17 horas do dia 13 de Julho de 2005;

Acto público: pelas 10 horas do dia 14 de Julho de 2005.

Tudo o mais no presente concurso se mantêm.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Oeiras	À atenção de Departamento de Infra-Estruturas Municipais
Endereço Largo do Marquês de Pombal	Código postal 2784-501
Localidade/Cidade Oeiras	País Portugal
Telefone 214406528	Fax 214406538
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

21 de Junho de 2005. — O Vereador, *Rui Soeiro*. 3000175772

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Portimão	À atenção de Departamento de Ambiente, Equipamento e Acção Social da Câmara Municipal de Portimão
Endereço Largo do 1.º de Maio	Código postal 8501-962 Portimão
Localidade/Cidade Portimão	País Portugal
Telefone 282480412	Fax 282480405
Correio electrónico daes@cm-portimao.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-portimao.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para a realização da empreitada de «Concepção e construção da Quinta do Futuro».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O concurso tem por objecto a realização dos trabalhos definidos quanto à sua espécie, quantidades e condições técnicas no projecto, no caderno de encargos e no anexo técnico. O projecto a considerar para a realização da empreitada será o apresentado pelo adjudicatário, tendo por base o respectivo projecto base apresentado a concurso e aceite pelo dono da obra.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Bairro Novo da Boavista, Cruz da Parteira, freguesia e concelho de Portimão.

Código NUTS

PT 150 — Algarve.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 2 1 0 0 0 0 2	
Objectos complementares	4 5 1 1 2 7 0 0 2	
	4 5 2 3 3 2 2 2 1	
	4 5 1 1 2 5 0 0 0	
	4 5 2 3 2 4 6 0 4	
	4 5 3 1 0 0 0 0 3	
	4 5 3 3 2 2 0 0 5	

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A área objecto da intervenção é a indicada nas plantas de localização, em anexo técnico, e respeita a uma parcela de terreno municipal, com a área de 17 545 m², sita no Bairro Novo da Boavista, Cruz da Parteira, Portimão.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em dias 2 7 0 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução para garantir o contrato será de 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global e, assim, o montante de remuneração a receber pelo empreiteiro é previamente fixado e corresponde à realização de todos os trabalhos necessários para a execução da obra objecto do contrato.

O pagamento ao empreiteiro de todos os trabalhos incluídos no contrato far-se-á em uma única prestação, após a medição final da obra e respectiva recepção provisória, e, exclusivamente, por dação em cumprimento de parcela de terreno municipal, com a área de 13 611 m², realizando-se a respectiva escritura pública no prazo máximo de 30 dias, contado a partir da data da recepção provisória da totalidade da obra, de acordo com as condições estabelecidas no caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos:

Os concorrentes titulares de alvará de construção, ou cópia simples deste, emitido pelo IMOPPI, que contenha as seguintes autorizações:

- Empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor da sua proposta;
- Das 6.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria, das 1.ª e 2.ª subcategorias da 4.ª categoria e da 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo àquela, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea c);
- Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas na alínea b), indicará, em documento anexo à proposta, os subempreiteiros possuidores dessas autorizações aos quais ficará vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos que lhes respeitam;

Ou os concorrentes não titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, ou cópia simples, adequado à obra posta a concurso e emitido autoridade competente de Estado membro da União Europeia ou de signatário do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, nos termos do mesmo Acordo e respectivos instrumentos de aplicação, e que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, conforme o disposto do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Ou os concorrentes do espaço económico europeu não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados nos termos do disposto do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, bem como aqueles a que se refere a alínea d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, mas que apresentem os documentos a que se refere o n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e que apresentem todos os documentos de habilitação, de apresentação obrigatória, indicados no n.º 15 do programa de concurso, conforme os casos.

Os concorrentes devem ainda comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e de acordo com o estabelecido no n.º 19 do programa de concurso, nomeadamente:

A avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita com base no quadro de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente e no mínimo, os valores do quartil inferior previstos na referida portaria, em qualquer das seguintes situações:

- Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;

b) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais.

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão ser adoptados os seguintes critérios:

- a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 400 000 euros;
- b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra e à execução do projecto.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nas alíneas a) a f) do n.º 15.1.1 ou a), e) e f) dos n.ºs 15.1.2 e 15.1.3 do programa de concurso, conforme os casos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nas alíneas g) a j) e t) do n.º 15.1.1 ou g), i) e t) dos n.ºs 15.1.2 e 15.1.3 do programa de concurso, conforme os casos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nas alíneas l) a q) do n.º 15.1.1 ou l) n), o) e q) dos n.ºs 15.1.2 e 15.1.3 do programa de concurso, conforme os casos.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/S □□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/S □□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

A — Qualidade e valia técnica do projecto — 50%:

- a1) Proposta de concepção e sua adequação aos objectivos propostos — 30%;
- a2) Características técnicas, estéticas e funcionais dos materiais e elementos de construção, incluindo equipamentos e mobiliário propostos a utilizar — 20%.

B — Avaliação do COS, com base na declaração apresentada — 30%.

C — Qualidade e valia técnica da proposta para a execução da obra — 20%:

- c1) Programa de trabalhos — 10%;
- c2) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

D. I. 2324/05.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 01/08/2005

Custo: 150 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Os processos serão entregues contra o pagamento de 150 euros mais IVA, pago em numerário ou cheque dirigido ao tesoureiro do município de Portimão, acrescido dos portes se enviado pelo correio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

22/08/2005

Hora _____

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista □□/□□/□□□□

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até □□/□□/□□□□ ou □□ meses e/ou 066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público do concurso pode assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 23/08/2005

Hora 10 horas. Local sala de reuniões da Câmara Municipal de Portimão, sita no Largo do 1.º de Maio, em Portimão.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor para efeito do concurso é de 1 000 000 de euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□/□□/□□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

17 de Junho de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, o Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, Renato Dias Mendes.

1000287838

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO PICO

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de São Roque	À atenção de Divisão Administrativa e Financeira do Pico
Endereço Alameda de 10 de Novembro de 1542	Código postal 9940-353 São Roque do Pico
Localidade/Cidade São Roque do Pico	País Portugal
Telefone 292648700	Fax 292648709
Correio electrónico cmsrp@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL) www.cmsrp.pt

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

21/07/2005 ou □□□ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16 horas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas
 Hora 14 horas. Local Salão Nobre dos Paços do Município.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Este anúncio prorroga por mais 30 dias o prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação do anúncio de concurso público para a empreitada de construção da Biblioteca Municipal de São Roque do Pico, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

16 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Neves da Costa*.
1000288108

CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO**Anúncio****Concurso público para adjudicação dos circuitos especiais n.ºs 10, 10-a); 11, 12 e 12-a), de transportes escolares para 2005-2006.**

1 — Entidade contratante — Câmara Municipal de Sátão, Praça de Paulo VI, 3560 Sátão, telefone: 232980000; fax: 232982093.

1.1 — Horário de funcionamento — os serviços da Câmara Municipal têm o seguinte horário de funcionamento: das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e da 14 às 16 horas, todos os dias úteis.

2 — Objecto do concurso:

2.1 — Realização dos circuitos especiais n.ºs 10, 10-a); 11, 12 e 12-a), a que correspondem três autocarros, conforme Plano de Transportes Escolares aprovado na reunião de Câmara de 7 de Junho de 2005;

2.2 — Categoria do serviço segundo a Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA) — 60.21.22, Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L342, de 31 de Dezembro de 1993.

3 — Local da prestação de serviços — concelho de Sátão.

4 — Duração do contrato — ano lectivo de 2005-2006.

5 — Podem ser concorrentes as entidades indicadas nas alíneas do 2.2 do n.º 2 da Portaria n.º 766/84, de 27 de Setembro.

6 — Os concorrentes deverão apresentar declaração da qual conste o equipamento a utilizar e suas características, nomeadamente lotação e estado de conservação.

7 — Não serão admitidas propostas relativas a parte dos serviços postos a concurso.

8 — Não é permitida a apresentação de propostas variantes.

9 — O processo do presente concurso encontra-se patente no Serviço de Acção Social e Cultural da Câmara Municipal de Sátão, sita na morada e com o horário indicados no n.º 1, e pode ser consultado desde a data da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

9.1 — Desde que solicitados em tempo útil, e após o pagamento dos respectivos custos, o programa do concurso, o caderno de encargos e os documentos complementares do processo podem ser enviados ou entregues aos interessados pela Câmara Municipal até ao 4.º dia útil após a recepção do pedido.

9.2 — O custo de cada exemplar do processo é de 50 euros, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

9.3 — Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patentes devem ser solicitados, por escrito, no 1.º terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

10 — As propostas deverão ser entregues na Divisão Administrativa e Financeira da entidade indicada no n.º 1 deste anúncio ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

10.1 — As propostas deverão dar entrada até às 16 horas do 15.º dia a contar do dia imediato ao da publicação do anúncio no *Diário da República*.

10.2 — Se o envio da proposta for efectuado pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese

de a entrega dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

11 — O acto público do concurso terá lugar na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas 10 horas, e realizar-se-á no dia seguinte ao termo do prazo para entrega das propostas.

11.1 — A sessão de abertura de propostas será pública, podendo intervir no acto de abertura de propostas os concorrentes ou seus legítimos representantes, desde que devidamente credenciados.

12 — Critérios de adjudicação — a adjudicação será feita ao concorrente que apresentar a proposta economicamente mais vantajosa, sendo ponderados por ordem decrescente os seguintes critérios:

1.º Preço mais baixo;

2.º Garantia de boa execução.

13 — Validade das propostas — decorridos 60 dias, contados a partir da data do concurso, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes ter sido adjudicada a execução dos circuitos especiais cessa a obrigação de manterem as respectivas propostas.

14 — Data do envio do anúncio para publicação no *Diário da República* — 14 de Junho de 2005.

14 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel de Magalhães Cabral*.
1000288051

Anúncio**Concurso público para adjudicação dos circuitos especiais n.ºs 8, 8-a); 9 e 9-a), de transportes escolares para 2005-2006.**

1 — Entidade contratante — Câmara Municipal de Sátão, Praça de Paulo VI, 3560 Sátão, telefone: 232980000; fax: 232982093.

1.1 — Horário de funcionamento — os serviços da Câmara Municipal têm o seguinte horário de funcionamento: das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e da 14 às 16 horas, todos os dias úteis.

2 — Objecto do concurso:

2.1 — Realização dos circuitos especiais n.ºs 8, 8-a); 9 e 9-a), a que corresponderá dois autocarros, conforme Plano de Transportes Escolares aprovado na reunião de Câmara de 7 de Junho de 2005.

2.2 — Categoria do serviço segundo a Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA) — 60.21.22, Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L342, de 31 de Dezembro de 1993.

3 — Local da prestação de serviços — concelho de Sátão.

4 — Duração do contrato — ano lectivo de 2005-2006 — podem ser concorrentes as entidades indicadas nas alíneas do 2.2 do n.º 2 da Portaria n.º 766/84, de 27 de Setembro.

6 — Os concorrentes deverão apresentar declaração da qual conste o equipamento a utilizar e suas características, nomeadamente lotação e estado de conservação.

7 — Não serão admitidas propostas relativas a parte dos serviços postos a concurso.

8 — Não é permitida a apresentação de propostas variantes.

9 — O processo do presente concurso encontra-se patente no Serviço de Acção Social e Cultural da Câmara Municipal de Sátão, sita na morada e com o horário indicados no n.º 1, e pode ser consultado desde a data da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

9.1 — Desde que solicitados em tempo útil, e após o pagamento dos respectivos custos, o programa do concurso, o caderno de encargos e os documentos complementares do processo podem ser enviados ou entregues aos interessados pela Câmara Municipal até ao 4.º dia útil após a recepção do pedido.

9.2 — O custo de cada exemplar do processo é de 50 euros, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

9.3 — Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patentes devem ser solicitados, por escrito, no 1.º terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

10 — As propostas deverão ser entregues na Divisão Administrativa e Financeira da entidade indicada no n.º 1 deste anúncio ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

10.1 — As propostas deverão dar entrada até às 16 horas do 15.º dia a contar do dia imediato ao da publicação do anúncio no *Diário da República*.

10.2 — Se o envio da proposta for efectuado pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese

de a entrega dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

11 — O acto público do concurso terá lugar na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas 10 horas, e realizar-se-á no dia seguinte ao termo do prazo para entrega das propostas.

11.1 — A sessão de abertura de propostas será pública, podendo intervir no acto de abertura de propostas os concorrentes ou seus legítimos representantes, desde que devidamente credenciados.

12 — Critérios de adjudicação — a adjudicação será feita ao concorrente que apresentar a proposta economicamente mais vantajosa, sendo ponderados por ordem decrescente os seguintes critérios:

- 1.º Preço mais baixo;
- 2.º Garantia de boa execução.

13 — Validade das propostas — decorridos 60 dias, contados a partir da data do concurso, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes ter sido adjudicada a execução dos circuitos especiais cessa a obrigação de manterem as respectivas propostas.

14 — Data do envio do anúncio para publicação no *Diário da República* — 14 de Junho de 2005.

14 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel de Magalhães Cabral*. 1000288253

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços
- O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
- NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Vale de Cambra	À atenção de Divisão de Obras Municipais e Manutenção
Endereço Avenida de Camilo Tavares de Matos	Código postal 3730-901
Localidade/Cidade Vale de Cambra	País Portugal
Telefone 256420510	Fax 256420519
Correio electrónico domm@cm-vale-cambra.pt	Endereço Internet (URL) http://www.cm-vale-cambra.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

- Governo central Instituição Europeia
- Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Beneficiação de estradas do município em 2005.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O objecto da empreitada consiste na pavimentação em betuminoso de várias estradas do município.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Na EN 227 — Centro de Arões e na Lomba — limite do concelho na freguesia de Arões; do Calvário — Lourosa e na Rua da Escola Secundária, na freguesia de Macieira de Cambra; de Função a Paço de Mato, na freguesia de Roge; da EN 328 — Chã, na freguesia

de São Pedro de Castelões; e da Cruz — Escola, limite do concelho (Teamonde), na freguesia de Vila Cova de Perrinho, em Vale de Cambra.

Código NUTS
PT 116 Entre Douro e Vouga.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4.5.23.31.41.9	
Objectos complementares	4.5.23.31.42.6	
mentares		

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A obra consiste na manutenção e reparação de algumas estradas numa extensão de cerca de 13 100,00 m e numa área de 76 215,00 m².

O valor para efeito de concurso é de 285 417,50 euros.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

Não é permitida a apresentação de opções.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 6 0 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

De acordo com o estipulado nos artigos 112.º a 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O prazo de garantia da obra é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e as modalidades essenciais de financiamento e de pagamento são por autos de medição de trabalho mensal, com o pagamento a ser realizado através das receitas próprias do município.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

- 1) Poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que elas existam qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas de construção satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem em relação a cada uma das empresas;
- 2) Todas as empresas de construção referidas na alínea 1) têm que satisfazer obrigatoriamente as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
- 3) No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

- 1) Para ser admitido a este procedimento é necessário possuir alvará de empreiteiro de obras públicas, ou certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros, conforme está definido no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
- 2) A avaliação da capacidade dos concorrentes envolve a avaliação da capacidade económica, financeira e técnica dos mesmos e será efectuada pela comissão de abertura do concurso.
 - a) A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente para a execução da obra posta a concurso deverá ser feita com base no quadro de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresentar cumulativamente os valores do quartil inferior previstos nessa portaria:
 - a.1) De acordo com o estipulado na Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, deverá apresentar declaração fiscal referente ao ano 2004 adicionando uma declaração, sob compromisso de honra, onde constem os indicadores de liquidez geral (percentagem) e autonomia financeira (percentagem) desse ano;
 - b) A avaliação da capacidade técnica de cada concorrente para a execução da obra posta a concurso incidirá sobre os seguintes critérios:
 - 1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso de valor não inferior a 170 000 euros;
 - 2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar em obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer forma, às suas exigências técnicas;

- 3) Adequação de técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, mediante comprovação de que o director técnico da obra acompanhou uma obra de natureza idêntica;
- 3) A todo o tempo a comissão de abertura do concurso poderá ponderar o conteúdo da base de dados do IMOPPI, nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
- 4) Poderão ainda apresentar-se a concurso os concorrentes:
- a) Não detentores de alvará de empreiteiro de obras públicas ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados e as não detentoras de alvará de empreiteiro de obras públicas que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de Estado pertencente ao espaço económico europeu, desde que cumpram o estipulado nos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
- b) Referidos nas alíneas b) a d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nos termos previstos no diploma e no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

- 1) Para ser admitido a este procedimento é necessário possuir certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, ou certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros, conforme está definido no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e no previsto na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, as seguintes autorizações:
- a.1) Da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor total da proposta;
- 2) Os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos:
- a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;
- c) Declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu [alínea e) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março];
- d) Declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu [alínea f) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março];
- e) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista das obras executadas nos últimos três anos acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;
- f) Declaração de acordo com o estipulado no ponto III.2.1), alínea 2), subalíneas a) e a.1), deste aviso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo de «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;
- 2) Nos termos do previsto no artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os concorrentes deverão juntar fotocópia da folha de rosto e do anexo A da declaração anual, com comprovativo da recepção pela repartição de finanças, relativa ao último ano disponível. No caso de envio da declaração anual através de correio electrónico (internet), deverá ser apresentada fotocópia do comprovativo da entrega da mesma passado pelas finanças;
- 3) Documento emitido pelo Banco de Portugal (completo, incluindo todos os elementos enviados por esta entidade, nomeadamente o ofício), no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- 4) Outros documentos a apresentar apenas pelos concorrentes não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, referidos no anexo II:
- a) Balanços ou extractos desses balanços sempre que a publicação dos balanços seja exigida pela legislação do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- b) Declaração sobre o volume de negócios global da empresa e o seu volume de negócios em obra nos três últimos exercícios, assinada pelo representante legal da empresa.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:
- Director técnico da empreitada;
Representante permanente do empreiteiro na obra;
Entendendo-se por:
- a) Certificado de habilitações literárias — o documento original emitido por estabelecimento de ensino adequado ao grau respectivo, que confira, garanta e ateste ao

quadro da empresa as habilitações alegadas, devendo ser apresentada fotocópia do mesmo;

- b) Certificado de habilitações profissionais — o documento original emitido por associação pública profissional que ateste ao quadro da empresa que as habilitações alegadas, devendo ser apresentada fotocópia do mesmo, e que deverá estar acompanhado do *curriculum vitae*;
- c) Quadro da empresa — todos os indivíduos que pelas suas funções desempenhem um papel com importância na mesma, nomeadamente: engenheiros, engenheiros técnicos, ou encarregados, etc.;
- d) Responsável pela orientação da obra — todos os indivíduos que tenham participação no desenrolar da execução da obra, com capacidade decisória e de responsabilização pela mesma, a nível de direcção técnica ou orientação, nomeadamente: engenheiros, engenheiros técnicos, ou encarregados;
- 2) Lista das obras executadas nos últimos três anos da mesma natureza da obra que é posta a concurso, acompanhado dos certificados de boa execução das obras. Os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 60%:

em que:

$$P = Pm/VP$$

2 — Qualidade técnica da proposta — 40%:

em que:

Qualidade técnica da proposta (QTP):

2.b1) Nota justificativa do preço proposto (NJ) — 10%;

2.b2) Descrição e justificação do plano de trabalhos (PT) — 20%;

2.b3) Pano de meios humanos a afectar à obra — 30%;

2.b4) Plano de meios técnicos/equipamento a afectar à obra (MT) — 30%;

2.b5) Conteúdo técnico da memória descritiva e justificativa (MD) — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo de concurso n.º 011/2005/DOMM.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 29 / 07 / 2005

Custo: 100 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

a) O pagamento será efectuado na Tesouraria da Câmara Municipal.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

16 / 08 / 2005

Hora das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou 066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

- 1) O acto do concurso é público, em sessão pública da comissão de abertura de propostas, nomeada pela Câmara Municipal;
- 2) Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual conste o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 17 / 08 / 2005

Hora pelas 10 horas. Local terá lugar na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vale de Cambra.

SECCÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

1 — Não poderão apresentar-se a concurso todos os que se encontrem nas situações previstas nos artigos 55.º e 58.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

2 — Não é permitida a apresentação de propostas condicionadas pelos concorrentes. Em caso de apresentação, as mesmas não serão tidas em consideração.

3 — O horário para levantar as cópias do processo de concurso na Secção de Atendimento é em todos os dias úteis, das 9 às 16 horas, após o respectivo aviso de que a cópia está pronta.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.22 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José António Bastos da Silva*. 3000175716

ENTIDADES PARTICULARES

ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECCÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Águas do Douro e Paiva, S. A.	À atenção de Engenheiro Jaime Gabriel Silva
Endereço Rua de Vilar, 235, 5.º	Código postal 4050-626 Porto
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 226059300	Fax 226059302
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) www.addp.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECCÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução Realização, seja por que meio for, de actividades de construção ou de engenharia civil, referidas no anexo XI da Directiva 93/38 II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de reabilitação da captação do rio Ferro e obras acessórias.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada engloba, genericamente, os seguintes trabalhos:

Execução dos drenos da captação EE0B;

Execução das condutas de derivação da captação EE0B e respectivas válvulas e câmaras;

Obras acessórias de construção civil na captação EE0B;

Obras acessórias de construção civil no recinto da ETA, das estações elevatórias EE0 e EE1, e na captação EE0A.

O preço base do concurso, com a exclusão do IVA, é de 220 000 euros.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

ETA do Ferro e Estação Elevatória de Pombeiro, concelho de Felgueiras, freguesia de Jugueiros.

Código NUTS

1 01 05 13 03 07 Jugueiros.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal Objectos complementares

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para

Um lote Vários lotes Todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.1.11) Existe alguma derrogação à utilização de especificações europeias?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, assinalar nos espaços correspondentes do anexo C

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ouem dias a partir da data da consignação (para obras)

SECCÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a obra deverá prestar, nos termos do programa de concurso, caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação, a ser reforçada por retenção à taxa de 5% em cada pagamento.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A remuneração ao(s) empreiteiro(s) segue o regime de preço global, nos termos do programa de concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente em agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária passiva, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto 15 — Documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto 15 — Documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto 15 — Documentos de habilitação dos concorrentes.

Só serão apreciadas as propostas dos concorrentes detentores de alvará, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:

- a) A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra;
- b) A 1.ª subcategoria da 3.ª categoria, na classe correspondente, cada uma, ao valor dos trabalhos que lhe respeitem na proposta, com base na repartição dos artigos do mapa de trabalhos apresentado seguidamente:

Categoria	Subcategoria	Artigos do mapa de trabalhos
3.ª	1.ª	5 — Captação por drenos.

SECCÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público Concurso limitado Processo por negociação

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 Preço — 50%;

2 Valia técnica da proposta — 40%;

3 Garantia do cumprimento do prazo — 10%.

Por ordem decrescente de importância

NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 007304.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 12/08/2005

Custo 500 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O processo de concurso será fornecido mediante o pagamento do respectivo custo, por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a efectuar em dinheiro ou cheque à ordem da Águas do Douro e Paiva, S. A.

O processo de concurso encontra-se patente na sede da Águas do Douro e Paiva, S. A., com o endereço indicado no ponto I.1), onde pode ser examinado, durante os dias úteis e nas horas de expediente (das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas), desde a data da publicação deste anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

Os interessados poderão obter exemplares do processo de concurso, que serão fornecidos no prazo máximo de seis dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito na sede da Águas do Douro e Paiva, S. A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

12/08/2005

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem intervir no acto público do concurso os concorrentes, ou seus representantes, devidamente identificados e credenciados para o acto, em número máximo de dois representantes por concorrente.

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 16/08/2005

Hora 10 horas. Local no endereço indicado no ponto I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□/□□/□□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

23 de Junho de 2005. — O Administrador, José Paulo Silva Carvalho. 3000175732

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAREDES DE COURA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paredes de Coura	À atenção de Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paredes de Coura
Endereço Rua de 25 de Abril	Código postal 4940-526
Localidade/Cidade Paredes de Coura	País Portugal
Telefone 251780300	Fax 251780300
Correio electrónico bvpcoura@sapo.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia

Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de remodelação e ampliação do quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paredes de Coura.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução de elementos estruturais do edifício em betão armado, execução da rede de abastecimento de águas, rede de águas residuais, rede de águas pluviais, instalações mecânicas e eléctricas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia e concelho de Paredes de Coura.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

1 490 000 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em dias 540 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente cuja a proposta haja sido escolhida ficará obrigado a prestar caução no valor de 5% (sem IVA) do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Empreitada por preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Em caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

i) Serão admitidos os concorrentes detentores de alvará com habilitação de empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional, na 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor global da proposta;

ii) As 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 1.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria e as 1.ª e 5.ª subcategorias da 5.ª categoria.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos pontos do capítulo 15 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos pontos do capítulo 15 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos pontos do capítulo 15 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 70%;

2 Qualidade e mais-valia técnica — 30%, e de acordo com o subscrito no programa de concurso.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**
01/publ./2005.**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais** dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 500 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Cheque visado ou em dinheiro no endereço indicado no n.º 1.3) do anexo A deste anúncio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta meses a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Qualquer interessado, mas só intervêm os concorrentes ou representantes credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas. Local sede da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paredes de Coura.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Não são admitidas propostas variantes;

b) Não são admitidas propostas condicionadas.

5 de Maio de 2005. — O Presidente da Associação, *Décio Brandão Guerreiro*.
1000286310**CENTRO SOCIAL DE QUINTA DO ANJO****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Centro Social de Quinta do Anjo	À atenção de Presidente da Direcção
Endereço Rua de Venâncio da Costa Lima, 138	Código postal 2950-701 Quinta do Anjo
Localidade/Cidade Quinta do Anjo — Palmela	País Portugal
Telefone 212881562	Fax 212881256

Correio electrónico centro.social@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)
--	-------------------------

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Empreitada de ampliação das instalações do Centro Social de Quinta do Anjo — Palmela.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A obra consiste na ampliação de um edifício existente, incluindo algumas remodelações e arranjo dos espaços exteriores, com os seguintes compartimentos: salas ATL, sala polivalente, salas pré-primário, sala educadores, berçários, creches, refeitório, cozinha e despensa, lavandaria, arrumos, instalações sanitárias adultos e crianças, pátios, circulação interior, incluindo ainda estrutura do edifício, redes de águas e esgotos, instalação eléctrica, infra-estruturas telefónicas, rede de gás, segurança contra incêndios, bem como acessos e arranjo dos espaços exteriores e zonas verdes.

Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro de 1993: 45.11.12; 45.21.15; 45.22.11; 45.22.12; 45.22.13; 45.22.20; 45.25.10; 45.25.21; 45.24.31; 45.25.50; 45.31.13; 45.31.21; 45.31.22; 45.32.11; 45.33.11; 45.33.20; 45.33.30; 45.41.10; 45.42.11; 45.42.12; 45.42.13; 45.43.11; 45.43.12; 45.43.21; 45.43.22; 45.44.10; 45.44.21; 45.44.22.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Rua de Venâncio da Costa Lima, 138, Quinta do Anjo, Palmela.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**A obra abrange uma área total de construção (área existente mais área proposta) de 1560,50 m² com uma ocupação de solo na ordem dos 45%.

O preço base do concurso é de 801 437,73 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOIndicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início / / e/ou termo / / **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento do contrato será prestada uma caução no valor de 5% do montante da adjudicação, a qual será reforçada no decorrer da obra em mais 5% do valor de cada situação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global, sendo os pagamentos efectuados de acordo com o artigo 17.º e a alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, financiada pelo PORLVT — Medida 3.7 — FEDER.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre elas exista qualquer vínculo, mas, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Podem ser admitidos a concurso os titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, adiante designado por IMOPPI, que contenha:

a1) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, em classe que cubra o valor global da obra, devendo ainda conter:

As 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

As 1.ª, 7.ª, 8.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

As 1.ª, 2.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

Ou:

a2) A habilitação de empreiteiro geral/construtor geral, adequada à obra em causa, em classe que cubra o seu valor global.

E ainda em qualquer das alíneas:

a3) As subcategorias referidas na alínea a1), na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente recorra à faculdade conferida na alínea a4);

a4) Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas nos termos da alínea a1), e desde que não seja posto em causa o disposto do n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, indicará, em documento anexo aos documentos, os empreiteiros possuidores dessas autorizações aos quais ficará vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos que lhe respeitem;

b) Os não titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das autoridades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I ao programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que lhe permitira aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

b1) Os não titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Deverão apresentar todos os documentos referidos nos pontos 15 e 16 do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita com base no quadro de referência constante da portaria em vigor (Portaria n.º 1547/2002, de 24 de Dezembro), não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente e no mínimo, os valores do quartil inferior previstos na referida portaria, em qualquer das seguintes situações:

a) Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três últimos exercícios, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;

b) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita de acordo com os critérios seguidamente discriminados, sendo excluídos os concorrentes que não verifiquem cumulativamente os três critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 30% do valor estimado do contrato;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequados dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

A comissão de abertura do concurso, nomeada nos termos do n.º 1 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, após a realização do acto público do concurso, procederá à avaliação da capacidade financeira, económica e técnica dos concorrentes. Finda esta verificação, a comissão excluirá os concorrentes que não demonstrem aptidão para a execução da obra posta a concurso em relatório fundamentado onde constem as razões das admissões e das exclusões, que será notificado a todos os concorrentes para efeitos do n.º 6 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público
Concurso limitado

Concurso limitado com publicação de anúncio
Concurso limitado sem publicação de anúncio
Concurso limitado por prévia qualificação
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
Concurso limitado urgente
Processo por negociação
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 Preço — 45%;
- 2 Prazo — 15%;
- 3 Capacidade financeira — 15%;
- 4 Capacidade técnica — 15%;
- 5 Qualidade técnica da proposta — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 450 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O processo de concurso poderá ser adquirido pelo custo de 450 euros, no caso de o concorrente levantar o processo na morada referida no ponto I.1), ou 475 euros, se enviado pelo correio, valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, pagos em dinheiro ou cheque visado à ordem do Centro Social de Quinta do Anjo.

O programa do concurso e respectivo processo está disponível para consulta nas instalações do Centro Social de Quinta do Anjo, edifício da ex-Casa do Povo, Rua de Venâncio da Costa Lima, 135, na Quinta do Anjo. As cópias do processo deverão ser solicitadas à direcção do Centro Social de Quinta do Anjo, Rua de Venâncio da Costa Lima, 138, 2950-701 Quinta do Anjo.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora até às 17 horas, no Centro Social de Quinta do Anjo, Rua de Venâncio da Costa Lima, 138, 2950-701 Quinta do Anjo.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir todas as pessoas interessadas e intervir os concorrentes ou os seus representantes por estes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora pelas 10 horas. Local no Centro Social de Quinta do Anjo, edifício da ex-Casa do Povo, Rua de Venâncio da Costa Lima, 135, 2950-701 Quinta do Anjo.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil. Uma parte da empreitada será objecto de financiamento pelo QCA III, concretamente pela Medida 3.7 do FEDER.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de execução da obra referido no ponto II.3) deste anúncio conta-se a partir da data de consignação.

O prazo de validade das propostas referido no ponto IV.3.6) deste anúncio conta-se a partir da data do acto público do concurso.

O prazo para apresentação das propostas referido no ponto IV.3.3) deste anúncio conta-se a partir do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio no *Diário da República*.

O acto público do concurso realizar-se-á no 1.º dia útil seguinte à data limite para entrega das propostas.

O valor base do contrato é de 801 437,73 euros mais IVA à taxa legal em vigor.

22 de Junho de 2005. — A Direcção: **António Albino Alpendre dos Santos Sousa — Francisco José Jorge Soares — João Carlos Fortuna de Sousa.**
3000175806

ELECTRICIDADE DOS AÇORES, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Electricidade dos Açores, S. A. Projecto Construção Infra-Estruturas Rede (PCIER)	À atenção de
Endereço Estrada Nacional n.º 4, 1.ª, 147 a 149, Caminho da Levada	Código postal 9504-511
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296202020	Fax 296202399
Correio electrónico rcorreia@eda.pt	Endereço Internet (URL) www.eda.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

- Governo central Instituição Europeia
- Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda

Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Remodelação da Rede BT de Lomba da Maia, freguesia de Lomba da Maia, concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Constitui objecto da empreitada parte do fornecimento e montagem dos materiais e equipamentos necessários à remodelação da rede BT dos PT's PT n.º 132 — Loreto, n.º 263 — Outeiro, numa extensão total aproximada aérea de 7910 m e subterrânea de 200 m.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

A obra será executada nas freguesias de Lomba da Maia, concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel.

Código NUTS
PT 2010018.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal

Objectos comple- mentares	<input type="text" value="4"/> <input type="text" value="5"/> <input type="text" value="1"/> <input type="text" value="1"/> <input type="text" value="2"/> <input type="text" value="1"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="6"/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/>
	<input type="text" value="4"/> <input type="text" value="5"/> <input type="text" value="3"/> <input type="text" value="1"/> <input type="text" value="5"/> <input type="text" value="6"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="2"/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/>
	<input type="text" value="4"/> <input type="text" value="5"/> <input type="text" value="3"/> <input type="text" value="1"/> <input type="text" value="7"/> <input type="text" value="3"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="5"/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/>
	<input type="text" value="3"/> <input type="text" value="1"/> <input type="text" value="3"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="9"/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/>
	<input type="text" value="3"/> <input type="text" value="1"/> <input type="text" value="3"/> <input type="text" value="2"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="5"/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Secção D e F; subsecção DL, DK, DH; divisão 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34 e 45; grupos 25.2, 26.5, 26.6, 26.8, 27.4, 28.1, 28.7, 29.1, 29.2, 31.2, 31.3, 31.6, 33.2, 34.1, 45.1, 45.2 e 45.3; classes 25.21, 25.24, 26.51, 26.63, 26.64, 26.82, 27.44, 28.11, 28.73, 29.12, 29.22, 31.20, 31.30, 31.62, 33.20, 34.10, 45.11, 45.21 e 45.34; categorias 25.21.2, 25.24.2, 26.51.1, 26.63.1, 26.64.1, 26.82.1, 27.44.2, 27.44.4, 28.11.2, 28.73.1, 29.12.3, 29.22.1, 31.20.2, 31.20.3, 31.20.9, 31.30.1, 31.62.9, 33.20.4, 34.10.4, 45.11.1, 45.21.4 e 45.34.2; subcategorias 25.21.22, 25.24.26, 26.51.12, 26.63.10, 26.64.10, 26.82.13, 27.44.25, 27.44.42, 28.11.23, 28.73.15, 29.12.34, 29.22.19, 31.20.21, 31.20.22, 31.20.25, 31.20.31, 31.20.91, 31.30.13, 31.62.14, 31.62.92, 33.20.45, 34.10.41, 45.11.11, 45.11.21, 45.21.43, 45.21.44 e 45.34.22, a que se refere o Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades*, n.º L177/2, de 22 de Junho de 1998.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses a partir da data da consignação (*para obras*)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

As constantes do ponto 1.3.5 das condições gerais do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será executada por série de preços, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com direito a revisão de preços, conforme o estipulado em contrato.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se empresas ou agrupamentos de empresas, residentes ou não residentes, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação no momento em que se apresentam a concurso, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas.

Os consórcios ou agrupamento de empresas poderão aproveitar das habilitações das empresas associadas, devendo, pelo menos uma delas, deter a habilitação que cubra o valor total da obra e respeite ao tipo de trabalhos mais expressivo, e cada uma das outras a habilitação que cubra o valor da parte da obra que se propõe executar.

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante o dono da obra pela manutenção da sua proposta, com as legais consequências.

Os concorrentes que sejam agrupamentos de empresas deverão, em caso de adjudicação, associar-se em consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas, em regime de responsabilidade solidária dos consorciados ou agrupamento, entre si e com o consórcio ou agrupamento.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Só serão admitidos como concorrentes os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas que contenham as seguintes autorizações:

Da 2.ª subcategoria da 4.ª categoria e da classe correspondente ao valor da proposta;

b) Os concorrentes deverão apresentar certificado de inscrição em lista de empreiteiros aprovados nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Os concorrentes do espaço económico europeu não detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovada nos termos do disposto no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, bem como aqueles a que se refere a alínea d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, devem apresentar os documentos indicados no n.º 1 do artigo 67.º do mesmo decreto-lei;

d) Só serão admitidos os concorrentes que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições de carácter técnico e financeiro:

Demonstração de experiência na execução de trabalhos da mesma natureza;

Possuïrem, no ano 2004, os seguintes indicadores financeiros, constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto:

Liquidez geral (percentagem) — 105;

Autonomia financeira (percentagem) — 8.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os constantes do ponto 12 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os constantes do ponto 12 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os constantes do ponto 12 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**NÃO SIM *Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares***IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado****IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto****IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
□□□□/S □□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.3.2) Outras publicações anterioresNúmero do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
□□□□/S □□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃOB) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Condição mais vantajosa de preço;

2 Valia técnica da proposta;

3 Condição mais vantajosa de prazo.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**
Concurso público n.º 15/2005/PCIER.**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção 05/08/2005 ou □□□□ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 282,50 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em numerário ou cheque, passado à ordem da Electricidade dos Açores, S. A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

26/08/2005

Hora 16 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista □□/□□/□□□□

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 _____**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até □□/□□/□□□□ ou □□ meses e/ou 066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estejam devidamente credenciadas pelos concorrentes, devendo aquelas exhibir, além da credencial, o respectivo documento de identificação.

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas. Local Estrada Regional n.º 4, 1.ª, 147 a 149, Caminho da Levada, Ponta Delgada.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM *Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil. A empreitada será candidatada ao PRODESA.***VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES*** Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.20 de Junho de 2005. — O Director, *Jaime Carvalho de Medeiros*.
1000288105**ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS**Obras Fornecimentos Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Electricidade dos Açores, S. A.	À atenção de Director dos Aprovisionamentos
Endereço Rua do Engenheiro José Cordeiro, 6	Código postal 9504-535 Ponta Delgada
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 351 296202020	Fax 351 296628045
Correio electrónico eda@eda.pt	Endereço Internet (URL) www.eda.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução Concepção e execução Realização, seja por que meio for, de actividades de construção ou de engenharia civil, referidas no anexo XI da Directiva 93/38 **II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**Compra Locação Locação financeira Locação-venda Combinação dos anteriores **II.1.3) Tipo de contrato de serviços**Categoria de serviços **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?** NÃO SIM **II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante**

Fornecimento de lubrificantes às Centrais da EDA.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A contratação para o fornecimento de óleos lubrificantes nas instalações de cada Central Termoelectrica da EDA, em todas as ilhas dos Açores.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Em cada uma das ilhas dos Açores.

Código NUTS

Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 351 296202020 (202148)	Fax 351 296628592
Correio electrónico cosmatos@eda.pt	Endereço Internet (URL) www.eda.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Electricidade dos Açores, S. A. Direcção de Aprovisionamentos	À atenção de Fernando Costa Matos
Endereço Estrada Regional n.º 4, 1.º (Caminho da Levada), 147	Código postal 9500-511 Ponta Delgada
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 351 296202020 (202148)	Fax 351 296628592
Correio electrónico cosmatos@eda.pt	Endereço Internet (URL) www.eda.pt

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo Electricidade dos Açores, S. A. Direcção de Aprovisionamentos	À atenção de Eduardo Read
Endereço Estrada Regional n.º 4, 1.º (Caminho da Levada), 147	Código postal 9500-511 Ponta Delgada
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 351 296202020 (202142)	Fax 351 296628592
Correio electrónico cosmatos@eda.pt	Endereço Internet (URL) www.eda.pt

ANEXO B**ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS****INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES**Lote n.º **0 1**

- 1) NOMENCLATURA**
1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *
1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
2) Descrição sucinta
 Lubrificantes para a Central do Aeroporto, ilha de Santa Maria.
3) Extensão ou quantidade
4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento

Lote n.º **0 2**

- 1) NOMENCLATURA**
1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *
1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
2) Descrição sucinta
 Lubrificantes para a Central do Caldeirão, ilha de São Miguel.
3) Extensão ou quantidade
4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento

Lote n.º **0 3**

- 1) NOMENCLATURA**
1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *
1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
2) Descrição sucinta
 Lubrificantes para as Centrais de Angra e Belo Jardim, ilha Terceira.
3) Extensão ou quantidade
4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento

Lote n.º **0 4**

- 1) NOMENCLATURA**
1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

- 2) Descrição sucinta**
 Lubrificantes para a Central da Graciosa, ilha da Graciosa.
3) Extensão ou quantidade
4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento

Lote n.º **0 5**

- 1) NOMENCLATURA**
1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *
1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
2) Descrição sucinta
 Lubrificantes para a Central do Caminho Novo, ilha de São Jorge.
3) Extensão ou quantidade
4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento

Lote n.º **0 6**

- 1) NOMENCLATURA**
1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *
1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
2) Descrição sucinta
 Lubrificantes para a Central do Pico, ilha do Pico.
3) Extensão ou quantidade
4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento

Lote n.º **0 7**

- 1) NOMENCLATURA**
1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *
1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
2) Descrição sucinta
 Lubrificantes para a Central de Santa Bárbara, ilha do Faial.
3) Extensão ou quantidade
4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento

Lote n.º **0 8**

- 1) NOMENCLATURA**
1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *
1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
2) Descrição sucinta
 Lubrificantes para a Central de Além Fazenda, ilha das Flores.
3) Extensão ou quantidade
4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento

Lote n.º **0 9**

- 1) NOMENCLATURA**
1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *
1.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
2) Descrição sucinta
 Lubrificantes para a Central da Horta Funda, ilha do Corvo.
3) Extensão ou quantidade
4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

22 de Junho de 2005. — Pela Direcção de Aprovisionamentos, o Director, *Eduardo Read*. 1000288104

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.**ANÚNCIO DE CONCURSO**

- Obras
 Fornecimentos
 Serviços
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo EP — Estradas de Portugal, E. P. E.	À atenção de Gabinete Administrativo Piso 3 — sala 2355
Endereço Praça da Portagem	Código postal 2809-013 Almada
Localidade/Cidade Almada	País Portugal
Telefone 212879646	Fax 212947793
Correio electrónico ga@estradasdeportugal.pt	Endereço Internet (URL) www.estradasdeportugal.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
 Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços I 2

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de serviços de coordenação de segurança e saúde no trabalho da construção (fase de obra) «EN 240 — ponte da Moinheca sobre o rio Ponsul».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Prestação de serviços de coordenação de segurança e saúde no trabalho da construção (fase de obra) «EN 240 — ponte da Moinheca sobre o rio Ponsul».

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Castelo Branco.

Código NUTS

PT 169 Beira Interior Sul.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	74.23.17.20.0	
Objectos complementares		

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

CPA 74.20.60 — Serviços de assistência técnica a obras de construção e engenharia civil.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada objecto desta prestação de serviço desenvolve-se ao longo de cerca de 150 m.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em dias 300 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a prestação de serviços deverá prestar uma caução de 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento terá como fonte a transferência de verbas previstas no Orçamento do Estado Português, bem assim como autofinanciamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No presente concurso poderão participar pessoas colectivas ou pessoas singulares ou empresários em nome individual.

No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na forma legal em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os participantes deverão possuir as habilitações literárias e profissionais a seguir indicadas:

Técnico responsável pelo SGCSST e que assegurará a coordenação de segurança e saúde no trabalho para a fase de preparação/planeamento e execução da empreitada, com formação base (licenciatura ou bacharelado) nas áreas de Engenharia Civil, Geológica ou Minas, possuir formação complementar na área da coordenação de segurança e saúde no trabalho da construção, obtida em curso desta especialidade com duração mínima de duzentas horas, sendo cento e vinte horas de aulas teóricas e oitenta horas correspondentes ao desenvolvimento de um projecto individual, e ter experiência na área da segurança, higiene e saúde no trabalho da construção de, pelo menos, um ano.

Este técnico terá uma afectação de 100% nos primeiros dois meses do prazo da prestação de serviço, consagrado à preparação/planeamento, e deverá estar em permanência no estaleiro durante o prazo de execução da empreitada (19 meses), durante o horário de trabalho da empreitada, correspondendo também uma afectação de 100%/mês do tempo de prazo da prestação de serviço, bem como fora deste horário sempre que lhe seja solicitado ou por motivos justificados.

Outro técnico, que deverá ter formação base (licenciatura ou bacharelado) nas áreas de Engenharia Civil, Geológica ou Minas, formação complementar em segurança, higiene e saúde no trabalho, nível III ou nível V, ou formação complementar na área da coordenação de segurança e saúde no trabalho da construção, obtida em curso desta especialidade com duração mínima de duzentas horas, sendo cento e vinte horas de aulas teóricas e oitenta horas correspondentes ao desenvolvimento de um projecto individual. O referido técnico deverá ter experiência profissional em obras de engenharia civil.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Não serão admitidas propostas cujos concorrentes estejam abrangidos por uma qualquer das situações expressas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Os concorrentes deverão apresentar documento comprovativo da entrega da declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC referente aos últimos três anos, no caso de o concorrente ser pessoa colectiva, ou de IRS, no caso de o concorrente ser pessoa singular;

b) Os concorrentes deverão apresentar declaração na qual se indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos serviços de coordenação de segurança e saúde no trabalho durante a fase de execução de empreitadas.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos contidos no ponto 9 do programa de concurso, que permitam avaliar a sua capacidade técnica para a prestação de serviços posta a concurso, designadamente:

a) Lista dos principais serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta, por simples declaração do concorrente;

b) Curriculum vitae do técnico responsável pelo SGCSST que assegurará a coordenação de segurança e saúde no trabalho durante a fase de preparação/planeamento execução da empreitada, anexando o documento comprovativo da habilitação académica de habilitações e de formação complementar;

c) Documento comprovativo da habilitação académica e de formação complementar do técnico que assegurará o horário nocturno de coordenação de segurança e saúde no trabalho durante a fase de execução da empreitada.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço — 50%;

b) Mérito técnico da proposta — 50%;

- b.1) Política de segurança e saúde no trabalho — 20%;
b.2) Descrição do sistema de gestão da coordenação de segurança e saúde no trabalho — 30%;
b.3) Apreciação das especificações do PSS e da compilação técnica — 30%;
b.4) Estrutura do relatório mensal — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 296/2005/PSE-GADM.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção // ou 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 300 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em dinheiro ou por cheque visado passado ao EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

8//2005 ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora 15 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até // ou meses e/ou 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 9/8/2005

Hora 10 horas. Local EP — Estradas de Portugal, E. P. E., no Auditório do Edifício II, 4.º piso, Praça da Portagem, 2809-013 Almada.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

//

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeas* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeas* n.º L177, de 22 de Junho.

23 de Junho de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Vice-Presidente, António Pinelo. 3000175800

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo EP — Estradas de Portugal, E. P. E.	À atenção de Gabinete Administrativo Piso 3 — sala 2355
Endereço Praça da Portagem	Código postal 2809-013 Almada
Localidade/Cidade Almada	País Portugal
Telefone 212879646	Fax 212947793
Correio electrónico ga@estradasdeportugal.pt	Endereço Internet (URL) www.estradasdeportugal.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 1 2

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de serviços de coordenação de segurança e saúde no trabalho da construção (fase de obra) «IC 9 — Alburitel/Tomar (IC 3) — sublanço Alburitel/Carregueiros».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Prestação de serviços de coordenação de segurança e saúde no trabalho da construção (fase de obra) «IC 9 — Alburitel/Tomar (IC 3) — sublanço Alburitel/Carregueiros».

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Tomar.

Código NUTS

PT 16C Médio Tejo.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar
Objecto 74.23.17.20-0 - - -

principal

Objectos - - - -
comple- - - - -
mentares - - - -

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

CPA 74.20.60 — Serviços de assistência técnica a obras de construção e engenharia civil.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada objecto desta prestação de serviço desenvolve-se ao longo de cerca de 4500 m.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em dias 630 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a prestação de serviços deverá prestar uma caução de 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento terá como fonte a transferência de verbas previstas no Orçamento do Estado Português, bem assim como autofinanciamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No presente concurso poderão participar pessoas colectivas ou pessoas singulares ou empresários em nome individual.

No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na forma legal em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os participantes deverão possuir as habilitações literárias e profissionais a seguir indicadas:

Técnico responsável pelo SGCSST e que assegurará a coordenação de segurança e saúde no trabalho para a fase de preparação/planeamento e execução da empreitada, com formação base (licenciatura ou bacharelado) nas áreas de Engenharia Civil, Geológica ou Minas, possessão formação complementar na área da coordenação de segurança e saúde

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de serviços de coordenação de segurança e saúde no trabalho da construção (fase de obra) «IC 9 — Alburitel/Tomar (IC 3) — sublanço Carregueiros/Tomar (IC 3)».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Prestação de serviços de coordenação de segurança e saúde no trabalho da construção (fase de obra) «IC 9 — Alburitel/Tomar (IC 3) — sublanço Carregueiros/Tomar (IC 3)».

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Tomar.

Código NUTS

PT 16C Médio Tejo.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal					Vocabulário complementar				
Objecto principal	7	4	2	3	1	7	2	0	0	
Objectos complementares										

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

CPA 74.20.60 — Serviços de assistência técnica a obras de construção e engenharia civil.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada objecto desta prestação de serviço desenvolve-se ao longo de cerca de 8000 m.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O concorrente a quem for adjudicada a prestação de serviços deverá prestar uma caução de 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento terá como fonte a transferência de verbas previstas no Orçamento do Estado Português, bem assim como autofinanciamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No presente concurso poderão participar pessoas colectivas ou pessoas singulares ou empresários em nome individual.

No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na forma legal em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os participantes deverão possuir as habilitações literárias e profissionais a seguir indicadas:

Técnico responsável pelo SGCSSST e que assegurará a coordenação de segurança e saúde no trabalho para a fase de preparação/planeamento e execução da empreitada, com formação base (licenciatura ou bacharelado) nas áreas de Engenharia Civil, Geológica ou Minas, possuir formação complementar na área da coordenação de segurança e saúde no trabalho da construção, obtida em curso desta especialidade com duração mínima de duzentas horas, sendo cento e vinte horas de aulas teóricas e oitenta horas correspondentes ao desenvolvimento de um projecto individual, e ter experiência na área da segurança, higiene e saúde no trabalho da construção de, pelo menos, um ano.

Este técnico terá uma afectação de 100% nos primeiros dois meses do prazo da prestação de serviço, consagrado à preparação/planeamento, e deverá estar em permanência no estaleiro durante o prazo de execução da empreitada (18 meses), durante o horário de trabalho da empreitada, correspondendo também uma afectação de 100%/mês do tempo de prazo da prestação de serviço, bem como fora deste horário sempre que lhe seja solicitado ou por motivos justificados.

Outro técnico, que deverá ter formação base (licenciatura ou bacharelado) nas áreas de Engenharia Civil, Geológica ou Minas, formação complementar em segurança, higiene e saúde no trabalho, nível III ou nível V, ou formação complementar na área da coordenação de segurança e saúde no trabalho da construção, obtida em curso desta especialidade com duração mínima de duzentas horas, sendo cento e vinte horas

de aulas teóricas e oitenta horas correspondentes ao desenvolvimento de um projecto individual. O referido técnico deverá ter experiência profissional em obras de engenharia civil.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Não serão admitidas propostas cujos concorrentes estejam abrangidos por uma qualquer das situações expressas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Os concorrentes deverão apresentar documento comprovativo da entrega da declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC referente aos últimos três anos, no caso de o concorrente ser pessoa colectiva, ou de IRS, no caso de o concorrente ser pessoa singular;

b) Os concorrentes deverão apresentar declaração na qual se indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos serviços de coordenação de segurança e saúde no trabalho durante a fase de execução de empreitadas.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos contidos no ponto 9 do programa de concurso, que permitam avaliar a sua capacidade técnica para a prestação de serviços posta a concurso, designadamente:

a) Lista dos principais serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta, por simples declaração do concorrente;

b) *Curriculum vitae* do técnico responsável pelo SGCSSST que assegurará a coordenação de segurança e saúde no trabalho durante a fase de preparação/planeamento execução da empreitada, anexando o documento comprovativo da habilitação académica de habilitações e de formação complementar;

c) Documento comprovativo da habilitação académica e de formação complementar do técnico que assegurará o horário nocturno de coordenação de segurança e saúde no trabalho durante a fase de execução da empreitada.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço — 50%;

b) Mérito técnico da proposta — 50%:

b.1) Política de segurança e saúde no trabalho — 20%;

b.2) Descrição do sistema de gestão da coordenação de segurança e saúde no trabalho — 30%;

b.3) Apreciação das especificações do PSS e da compilação técnica — 30%;

b.4) Estrutura do relatório mensal — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 292/2005/PSE-GADM.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 300 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em dinheiro ou por cheque visado passado ao EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora 15 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

- b) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração;
- c) Cópia das declarações anuais de IRC, acompanhadas do respectivo anexo A, ou IRS, acompanhadas do respectivo anexo I, relativas ao último exercício e aos anos 2001, 2002 e 2003, e, se for o caso, documentos equivalentes apresentados no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

- a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, de acordo com o estipulado nas cláusulas 13.12 e 7.8 do caderno de encargos, designadamente do(s):

Um engenheiro civil director técnico da empreitada;

Um responsável pela obra em geral, com formação em engenharia civil, em permanência na obra;

O director técnico poderá acumular as funções de responsável da empreitada desde que esteja em permanência na obra;

Um responsável pela implementação do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (gestor do Sistema de Segurança e Saúde no Trabalho — ver cláusula 7.8.13 do CE);

Um técnico com formação em SHST nível III ou V, caso o responsável pela implementação do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho não tenha um tempo de afectação de 100% (ver cláusula 7.8.14 do CE);

- b) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

- c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

- d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a).

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Valia técnica da proposta — 40%:

a1) Programa de trabalhos e cronograma financeiro — 20%:

K_1 — Plano de trabalhos — 9%;

$K_{1.1}$ — Identificação e progressão das actividades — 3%;

$K_{1.2}$ — Planeamento das frentes de trabalho — 3%;

$K_{1.3}$ — Demonstração dos rendimentos calculados — 3%;

K_2 — Plano de mão-de-obra — 4%;

K_3 — Plano de equipamento — 4%;

K_4 — Cronograma financeiro — 3%;

a2) Memória justificativa e descritiva — 15%:

K_5 — Rendimentos de trabalho — 2,5%;

K_6 — Escalonamento e calendarização das tarefas — 2,5%;

K_7 — Meios a utilizar — 2,5%;

K_8 — Origem dos materiais a incorporar na obra — 2,5%;

K_9 — Estaleiro — 2,5%;

K_{10} — Serviços afectados — 2,5%;

a3) Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho — 5%:

K_{11} — Lista para adaptação/complemento do Plano de Segurança e Saúde e Compilação Técnica — 2%;

K_{12} — Lista de planos de monitorização e prevenção — 3%;

b) Preço — 60%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 335/2005/EMP/DEVIS.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou / / dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 64,99 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em dinheiro ou por cheque visado passado à EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou / / dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou / / dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / / / /

Hora 10 horas. Local EP — Estradas de Portugal, E. P. E., Direcção de Estradas de Viseu, Calçada de São Mateus, 3510-192 Viseu.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

23 de Junho de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Vice-Presidente, António Pinelo. 3000175804

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo EP — Estradas de Portugal, E. P. E.	À atenção de Direcção de Estradas de Bragança
Endereço Forte de São João de Deus	Código postal 5300-280 Bragança
Localidade/Cidade Bragança	País Portugal
Telefone 273310160	Fax 273331055
Correio electrónico debgc@estradasdeportugal.pt	Endereço Internet (URL) www.estradasdeportugal.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

«EN 15 — Conservação da superfície betuminosa entre o quilómetro 217,900 (Vale de Nogueira) e o quilómetro 230,700 (Remisguedo).»

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Conservação da superfície betuminosa com aplicação de uma camada de mistura betuminosa densa, antecedida da rega de colagem e sinalização horizontal.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Bragança.

Código NUTS

PT 118 Alto Trás-os-Montes.

- d2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- d3) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

- a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- b) Qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;
- c) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- d) Qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

- a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- b) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração;
- c) Cópia das declarações anuais de IRC, acompanhadas do respectivo anexo A, ou IRS, acompanhadas do respectivo anexo I, relativas ao último exercício e aos anos 2001, 2002 e 2003, e, se for o caso, documentos equivalentes apresentados no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

- a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, de acordo com o estipulado nas cláusulas 13.12 e 7.8 do caderno de encargos, designadamente do(s):

Um engenheiro civil director técnico da empreitada;
 Um responsável pela obra em geral, com formação em engenharia civil, em permanência na obra;
 O director técnico poderá acumular as funções de responsável da empreitada desde que esteja em permanência na obra;
 Um responsável pela implementação do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (gestor do Sistema de Segurança e Saúde no Trabalho — ver cláusula 7.8.13 do CE);
 Um técnico com formação em SHST nível III ou V, caso o responsável pela implementação do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho não tenha um tempo de afectação de 100% (ver cláusula 7.8.14 do CE);

b) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a).

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

- A) Preço mais baixo
 Ou:
 B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

- B1) Os critérios a seguir indicados
- a) Valia técnica da proposta — 40%:
- a1) Programa de trabalhos e cronograma financeiro — 20%:
 K₁ — Plano de trabalhos — 9%:
 K_{1.1} — Identificação e progressão das actividades — 3%;
 K_{1.2} — Planeamento das frentes de trabalho — 3%;
 K_{1.3} — Demonstração dos rendimentos calculados — 3%;
 K₂ — Plano de mão-de-obra — 4%;
 K₃ — Plano de equipamento — 4%;
 K₄ — Cronograma financeiro — 3%;
- a2) Memória justificativa e descritiva — 15%:
 K₅ — Rendimentos de trabalho — 2,5%;
 K₆ — Escalonamento e calendarização das tarefas — 2,5%;
 K₇ — Meios a utilizar — 2,5%;
 K₈ — Origem dos materiais a incorporar na obra — 2,5%;
 K₉ — Estaleiro — 2,5%;

- K₁₀ — Serviços afectados — 2,5%;
 a3) Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho — 5%:
 K₁₁ — Lista para adaptação/complemento do Plano de Segurança e Saúde e Compilação Técnica — 2%;
 K₁₂ — Lista de planos de monitorização e prevenção — 3%;
 b) Preço — 60%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
 Concurso público n.º 305/2005/COC/DEBGC.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
 Data limite de obtenção / / ou / / ou / / dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 128,52 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em dinheiro ou por cheque visado passado à EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou / / dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
 Hora 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou / / meses e/ou / / dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
 Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora 10 horas. Local EP — Estradas de Portugal, E. P. E., Direcção de Estradas de Bragança, Forte de São João de Deus, 5300-280 Bragança.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

23 de Junho de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *António Pinelo*. 3000175808

HOSPITAL DE SÃO BERNARDO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Hospital de São Bernardo, S. A.	À atenção de Direcção de Aprovisionamento
Endereço Rua de Camilo Castelo Branco	Código postal 2910-446
Localidade/Cidade Setúbal	País Portugal
Telefone 265549016	Fax 265532546
Correio electrónico hfscantoneiro@hsb-setubal.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio anula o anúncio 3000171953, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 94, de 16 de Maio de 2005. Fundamenta-se a anulação no facto de ser necessário alterar substancialmente os critérios de adjudicação transcritos no artigo 4.º do programa do concurso do caderno de encargos.
 Brevemente e dentro dos prazos legais irá ser aberto um novo procedimento.

23 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alexandre Reis de Oliveira*. 3000175844

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Arcos de Valdevez	À atenção de
Endereço Praça Municipal	Código postal 4974-003
Localidade/Cidade Arcos de Valdevez	País Portugal
Telefone 258520500	Fax 258520509
Correio electrónico geral@cm-arcos-valdevez.org	Endereço Internet (URL) www.cm-arcos-valdevez.pt

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

25 / 07 / 2005

Hora 16 horas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 26 / 07 / 2005

Hora 9 horas e 30 minutos. Local Edifício dos Paços do Concelho.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Este aviso rectificativo é relativo ao anúncio publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 96, de 18 de Maio de 2005, a p. 10 641 — Construção de fogos para habitação social — Aguiã.

Informam-se todos os concorrentes que na p. 36 do processo de concurso, capítulo 16, artigo 7.1, foi alterada a unidade de medida, pelo que deve ler-se «383 m²». Na p. 44, capítulo 29 — Infra-estruturas eléctricas de distribuição de energia no arruamento, apenas devem constar uma vez os subcapítulos 29.1, 29.2 e 29.3.

20 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*. 3000175788

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Arcos de Valdevez	À atenção de
Endereço Praça Municipal	Código postal 4974-003
Localidade/Cidade Arcos de Valdevez	País Portugal
Telefone 258520500	Fax 258520509
Correio electrónico geral@cm-arcos-valdevez.org	Endereço Internet (URL) www.cm-arcos-valdevez.pt

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

18 / 08 / 2005

Hora 16 horas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 19 / 08 / 2005

Hora 9 horas e 30 minutos. Local Edifício dos Paços do Concelho.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Este aviso rectificativo é relativo ao anúncio publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 106, de 2 de Junho de 2005, a p. 11 770 — Construção de fogos para habitação social — Tabagó.

Informam-se todos os concorrentes que na p. 36 do processo de concurso, capítulo 16, artigo 7.1, foi alterada a unidade de medida, pelo que deve ler-se «383 m²».

20 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*. 3000175790

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Ponta Delgada	À atenção de
Endereço Rua de Santa Luzia, 18	Código postal 9504-523 Ponta Delgada
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296304400	Fax 296304407
Correio electrónico gabinetedomunice@mpdelgada.pt	Endereço Internet (URL) www.pontadelgadadigital.com

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O preço base do concurso é de 304 000 euros, não incluindo o IVA.

Trata-se de uma rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 112, de 14 de Junho de 2005, «Beneficiação da Escola EB/II de São Pedro, Mãe de Deus, São Pedro Ponta Delgada».

21 de Junho de 2005. — Por delegação da Presidente da Câmara, o Vereador, *José Manuel Almeida de Medeiros*. 1000288109

CÂMARA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Reguengos de Monsaraz	À atenção de Secção de Planeamento, Económico e Projectos Estruturais
Endereço Praça da Liberdade	Código postal 7200-370 Reguengos de Monsaraz
Localidade/Cidade Reguengos de Monsaraz	País Portugal
Telefone 266508040/266508043	Fax 266508059
Correio electrónico cmrm@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Adaptação do Arquivo Municipal.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 22 / 07 / 2005 ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 744,35 euros (com IVA). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

A pagar em cheque ou dinheiro, a enviar previamente.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

28 / 07 / 2005 ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora até às 16 horas e 30 minutos.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 29 / 07 / 2005, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas Hora 10 horas e 30 minutos. Local Salão Nobre dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio rectifica o publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 117, de 21 de Junho de 2005, sob o registo n.º 1000285391.

21 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Victor Manuel Barão Martelo*. 1000288133

TRATOLIXO — TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo TRATOLIXO — Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.	À atenção de Engenheira Teresa Hilário
Endereço Avenida de 5 de Outubro Dia Mundial do Ambiente — Trajouce	Código postal 2785-155 São Domingos de Rana
Localidade/Cidade Trajouce	País Portugal
Telefone 214459500	Fax 214444030
Correio electrónico thilario@tratolixo.pt	Endereço Internet (URL) www.tratolixo.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

- Governo central Instituição Europeia
- Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

- A) Preço mais baixo
- Ou:
- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
- B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 Menor preço da proposta para a realização da obra (65%);
- 2 Melhor qualidade técnica da proposta (25%);
- 3 Menor prazo de conclusão da obra (10%).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM
 ou
 B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
 3.04 — GDE — DPDE.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
 / / ou 030 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16 horas e 30 minutos.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

A — Na avaliação das ponderações atribuídas aos factores proceder-se-á do seguinte modo:

- a) O concorrente que apresentar o menor preço obterá a classificação de 65%, sendo a classificação dos restantes concorrentes calculada pela proporcionalidade inversa entre o respectivo valor e o do menor preço apresentado;
- b) O concorrente que apresentar a melhor qualidade técnica obterá a classificação de 25%, sendo a classificação dos restantes concorrentes calculada pela proporcionalidade inversa entre o respectivo valor e o do menor preço apresentado;
- c) O concorrente que apresentar o menor prazo obterá a classificação de 10%, sendo a classificação dos restantes concorrentes calculada pela proporcionalidade inversa entre o respectivo valor e o do menor prazo apresentado.

B — Faz-se saber que, no âmbito da «Empreitada de alargamento e rectificação da Avenida de 5 de Junho — Dia Mundial do Ambiente em Trajouce», cujo anúncio de abertura de procedimento foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 111, de 9 de Junho de 2005, foi deliberado pelo conselho de administração da entidade adjudicante alterar os factores de escolha da proposta economicamente mais vantajosa e respectivas ponderações, acima mencionadas, e, por isso, mais se deliberou conceder novo prazo de 30 dias contados da data de publicação do presente anúncio no *Diário da República* para a recepção das propostas das entidades que ao mesmo pretendam concorrer.

Mais se informa que, com excepção dos aspectos alterados pelo presente anúncio, para o procedimento ora em questão mantém-se tudo o já publicado no primeiro anúncio supra melhor referenciado.

24 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Paulo da Silva Frade Ribeiro*. — O Administrador, *José Eduardo Leitão Pires Costa*. 3000175843

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Direcção de Serviços de Processos Especiais

Secção de Processos Especiais

Alvará de aprovação de uniforme n.º 226/2005

Ao abrigo do n.º 3 da Portaria n.º 734/2004, de 28 de Junho, faço público que foi aprovado, em 1 de Junho de 2005, o modelo de uniforme a utilizar pelo pessoal vigilante da empresa Intervenção 24 — Segurança Privada, Unipessoal, L.ª, com sede no lugar de Rui Vale de Baixo — Penafiel, exigido na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, no processo V-10/280.

Por ser verdade mandei passar o presente alvará que faço publicar no *Diário da República*.

2 de Junho de 2005. — O Secretário-Geral, *Fortunato de Almeida*.
3000175151

Despacho (extracto)

Para efeitos do disposto no n.º 6 da Portaria n.º 786/2004, de 9 de Julho, e por referência ao Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho de 8 de Março de 2005, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, e cumpridas que foram todas as formalidades legais, foi concedido o alvará n.º 115-A à empresa Intervenção 24 — Segurança Privada, Unipessoal, L.ª, com sede no lugar de Rui Vale de Baixo — Penafiel, para o exercício em todo o território nacional, das actividades de «vigilância de bens móveis e imóveis e o controlo de entrada, presença e saída de pessoas, bem como a prevenção da entrada de armas, substâncias e artigos de uso e porte proibidos ou susceptíveis de provocar actos de violência no interior de edifícios ou locais de acesso vedado ou condicionado ao público, designadamente estabelecimentos, certames, espectáculos e convenções» previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do citado Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro.

2 de Junho de 2005. — O Secretário-Geral, *Fortunato de Almeida*.
3000175159

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho

Para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, reconhece-se à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves, com o número de identificação de pessoa colectiva 501361642, sito na Rua do Bombeiro Voluntário, 350, 4795-044 Vila das Aves, a isenção de IRC, nos termos e com a seguinte amplitude:

- Categoria B — rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários;
- Categoria E — rendimentos de capitais, com excepção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;
- Categoria F — rendimentos prediais;
- Categoria G — incrementos patrimoniais.

Esta isenção aplica-se a partir de 1 de Janeiro de 1989, data de entrada em vigor do Código do IRC, uma vez que a requerente foi declarada pessoa colectiva de utilidade pública desde 10 de Março de 1982, conforme despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 10 de Março de 1982.

A partir de 1 de Janeiro de 2001, a isenção fica condicionada à observância continuada dos requisitos estabelecidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do artigo 10.º do Código do IRC.

31 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.
3000174517

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Região de Turismo do Algarve

Aviso n.º 13/2005

Acordo de cedência especial

Duarte Filipe Gomes Padinha, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Região de Turismo do Algarve — operada a sua afectação à Associação Turismo do Algarve, por acordo de cedência especial, nos termos do disposto no artigo 23.º conjugado com o artigo 24.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, celebrado a 1 de Maio de 2005.

13 de Maio de 2005. — O Presidente, *Hélder Martins*.

3000173529

Aviso n.º 14/2005

Por despacho do presidente da Região de Turismo do Algarve:

Duarte Silva Pontes Engrácia, director do Departamento Administrativo da Região de Turismo do Algarve — nomeado em regime de gestão corrente, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e à Região de Turismo do Algarve por força do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 161/93, de 6 de Maio, no mesmo cargo, até à nomeação de novo titular, não podendo exceder o prazo máximo de 90 dias, com início a 16 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia.)

17 de Maio de 2005. — O Presidente, *Hélder Martins*.

1000288148

Aviso n.º 15/2005

Concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares vagos na categoria de técnico profissional de turismo especialista principal.

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por despacho do presidente da Região de Turismo do Algarve, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares vagos na categoria de técnico profissional de turismo especialista principal do quadro de pessoal da Região de Turismo do Algarve.

2 — Requisitos gerais de admissão ao concurso — podem candidatar-se ao concurso indivíduos vinculados à função pública, que satisfaçam cumulativamente os requisitos gerais fixados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 175/98, de 2 de Julho.

3 — Requisitos especiais de admissão ao concurso — podem candidatar-se ao concurso indivíduos vinculados à função pública, que satisfaçam os requisitos da alínea b) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Remunerações e condições de trabalho — a remuneração mensal é a fixada para a categoria de técnico profissional de turismo especialista principal, nos termos do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, tendo em conta o índice que o candidato possui, acrescida das restantes regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração pública.

5 — Conteúdo funcional — compete ao técnico profissional de turismo especialista principal executar, a partir de instruções e orientações precisas, trabalhos de apoio técnico em acções de promoção, animação e informação turística, executar o serviço de expediente geral, nomeadamente a recepção, expedição e arquivo de documentos; informar e dar pareceres de carácter técnico sobre matérias relacionadas com o turismo; pode ser incumbido de coordenar a actividade de todo o pessoal que presta serviço nos postos de turismo; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas.

6 — Locais de trabalho — os locais de trabalho são os abrangidos pelas áreas de actuação da Região de Turismo do Algarve.

7 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso e caduca com o seu preenchimento.

8 — Composição do júri:

Presidente — Hélder Manuel Faria Martins, presidente da Região de Turismo do Algarve.

1.º vogal efectivo — Daniel Luís dos Santos Queirós, vogal da Comissão Executiva da Região de Turismo do Algarve.

2.º vogal efectivo — Maria Elisabete Delfim dos Santos Máximo, chefe da Divisão de Animação e Promoção da Região de Turismo do Algarve.

1.º vogal suplente — José Manuel Garcia Dias, vogal da Comissão Executiva da Região de Turismo do Algarve.

2.º vogal efectivo — Filipa Inês Matias de Sousa, chefe da Divisão de Marketing da Região de Turismo do Algarve.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os constantes das alíneas *ab*) do n.º 1 e alínea *a*) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

9.1 — Avaliação curricular — visa a avaliação das aptidões profissionais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores de apreciação:

9.1.1 — Habilitação académica de base — onde se pondera a titularidade do grau académico exigido ou a sua equiparação legalmente reconhecida.

9.1.2 — Formação profissional — em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso.

9.1.3 — Experiência profissional — em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua duração e natureza.

9.1.4 — Valorização da classificação de serviço — onde serão ponderadas as médias das classificações de serviço obtidas durante os últimos anos de permanência na categoria, do seguinte modo: os últimos três anos para os candidatos classificados com *Muito bom* e os últimos cinco anos para os candidatos classificados de *Bom*.

9.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, ficando a sua realização condicionada à decisão do júri.

10 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, no método de selecção eliminatório ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Em caso de igualdade de classificação, serão observados os critérios de desempate referidos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Os candidatos excluídos serão notificados, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

14 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — Apresentação de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado, nos termos fixados pelo artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dirigido ao presidente da Região de Turismo do Algarve, entregues

pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Região de Turismo do Algarve, Avenida de 5 de Outubro, 18-20, apartado 106, 8001-902 Faro.

16 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

16.1 — Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone).

16.2 — Habilitações literárias.

16.3 — Indicação do concurso.

16.4 — Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever declarar por serem relevantes para o seu mérito.

17 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

17.1 — Fotocópia do bilhete de identidade.

17.2 — *Curriculum vitae* detalhado devidamente assinado e datado, com descrição da actividade desenvolvida ao longo da carreira.

17.3 — Certificado de habilitações literárias ou fotocópia do mesmo.

17.4 — Declaração, emitida e autenticada pelo serviço ou organismo, que comprove, pela ordem indicada:

17.4.1 — A categoria de que o candidato é titular.

17.4.2 — Vinculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo.

17.4.3 — Tempo de serviço contado à data da afixação deste aviso, na categoria, na carreira e na função pública.

17.4.4 — A classificação de serviço obtida nos últimos cinco anos.

17.5 — Declaração, emitida e autenticada pelo respectivo serviço ou organismo, especificando, pormenorizadamente, as tarefas inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, para avaliação de identidade ou afinidade de funções, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17.6 — Fotocópias das fichas de notação dos últimos três anos, para os candidatos classificados de *Muito bom*, ou dos últimos cinco anos para os candidatos classificados de *Bom*, devidamente confirmadas pelo serviço.

17.7 — Documentos comprovativos das qualificações profissionais dos candidatos (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.).

17.8 — Documentos comprovativos dos elementos declarados, que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

18 — Os candidatos que pertencerem ao quadro de pessoal da Região de Turismo do Algarve ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nos pontos n.ºs 17.1 e 17.3 a 17.7.

19 — A falta de documentos que devam acompanhar o requerimento de admissão a concurso é motivo de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

20 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

21 — As falsas declarações serão punidas, nos termos da lei.

24 de Maio de 2005. — O Presidente, *Hélder Martins*.

1000288150

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

ICP — Autoridade Nacional de Comunicações

Aviso

Declaração de Conformidade do Sistema de Contabilidade Analítica dos CTT — Correios de Portugal, S. A.

Compete ao ICP — Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM), como entidade reguladora, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 102/99, de 26 de Julho, aprovar o sistema de contabilidade analítica do prestador do serviço universal, fiscalizar a sua correcta aplicação e publicar anualmente uma declaração de comprovação de conformidade do sistema de contabilidade analítica e dos resultados obtidos.

Assim, dando cumprimento a esta disposição, torna-se público que a Declaração de Conformidade do Sistema de Contabilidade Analítica dos CTT — Correios de Portugal, S. A. — Exercício de 2003, emitida pelo ICP-ANACOM, se encontra à disposição dos eventuais inte-

ressados nos Serviços de Atendimento ao Público da Autoridade Nacional de Comunicações, sitos na Avenida de José Malhoa, 12, 1099-017 Lisboa, entre as 9 e as 16 horas, de segunda-feira a sexta-feira, bem como na *site* www.anacom.pt.

22 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Pedro Duarte Neves*. 3000175837

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Leiria

Anúncio

Alvará n.º 07 — LR/2005

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento, com as valências de creche e ATL, sito na Rua Principal — Governos, 3100-479 Pombal, freguesia de Pombal, concelho de Pombal, distrito de Leiria, propriedade de Márcia Cristina Monteiro Canelas Pinto Ramos Peixoto.

As actividades e respectivas lotações máximas autorizadas são as seguintes:

Actividades:

Creche;
Centro de actividades de tempos livres.

Lotação máxima:

Creche — 33 crianças, sendo 8 até à idade da aquisição da marcha;
ATL — 30 crianças de idade escolar, em simultâneo.

Vai este alvará ser assinado e autenticado com o selo branco em uso neste Centro Distrital de Segurança Social.

24 de Maio de 2005. — O Director, *Fernando Gonçalves*. 3000174668

TRIBUNAIS

TRIBUNAL DA COMARCA DE ALENQUER

Anúncio

Processo n.º 1215/04.8TBALQ.

Insolvência de pessoa colectiva (requerida).

Falido — Avimetal — Indústria de Material Avícola, S. A., e outro(s).
Efectivo com. credores — Lisboa — Instituto Gestão Financeira da Segurança Social — sede e outro(s).

Convocatória de assembleia de credores

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Falida: Avimetal — Indústria de Material Avícola, S. A., número de identificação fiscal 500039674, com domicílio no lugar das Marés, Abrigada, 2584 Alenquer;

Administrador da insolvência: Dr. António Emílio Pires, com endereço na Avenida do Conselheiro Fernando Sousa, 19, 18.º, 1070-072 Lisboa,

ficam notificados todos os interessados de que, no processo supra-identificado, foi designado o dia 28 de Julho de 2005, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do plano de insolvência.

Fica ainda notificado de que, nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

Ao administrador da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

20 de Junho de 2005. — A Juíza de Direito, *Susana Fontinha*. — A Oficial de Justiça, *Raquel Matos*. 1000288160

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AVEIRO

Anúncio

Processo n.º 380-G/2002.

Prestação de contas (liquidatário).

Liquidatário judicial — Dr. Rui Castro Lima.

Falida — Maria Helena Bernardo de Albuquerque Tavares.

A juíza de direito deste Juízo:

Faz saber que são os credores e a falida Maria Helena Bernardo de Albuquerque Tavares, com domicílio na Praceta de São Bartolomeu, 33, Cabo Luís, Esgueira, 3800 Aveiro, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPREF).

15 de Junho de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria do Carmo Lourenço*. — A Oficial de Justiça, *Rosa Beatriz Gomes*. 3000175742

TRIBUNAL DA COMARCA DE BAIÃO

Anúncio

Processo n.º 138/05.8TBBAO.

Insolvência de pessoa colectiva (requerida).

Requerente — Meinco — Com. Ind. Máquinas Ferramentas, L.^{da}, e outro(s).

Insolvente — Maquitérmica — Ind. Metalomecânica, L.^{da}, e outro(s).

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal da Comarca de Baião, Secção Única de Baião, no dia 15 de Junho de 2005, à 9 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Maquitérmica — Ind. Metalomecânica, L.^{da}, número de identificação fiscal 503891541, com sede na Zona Industrial de Baião, Rebolfe, Campelo, 4640-000 Baião.

São administradores do devedor: José Oliveira da Silva, residente na Rua de Santos Pousada, 244, rés-do-chão, direito, Oliveira do Douro, Vila Nova de Gaia, e Fernando de Jesus Soares, residente na Rua de Domingos Matos, 675, 1.º, direito, Vila Nova de Gaia, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Para administrador da insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Adélio Monteiro Gonçalves Ramalho, com endereço na Rua de Joaquim Lagoa, 15, Ermesinde, 4445-482 Ermesinde.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

- A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
- As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
- A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
- A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
- A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 16 de Agosto de 2005, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Juiz (artigo 193.º do CIRE).

15 de Junho de 2005. — A Juíza de Direito, *Marta Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Adalberto Branco Pereira*. 3000175729

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio

Processo n.º 1698/05.9TBBCL.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Credora — Maria Raquel Fernandes Soares Vieira.
Devedora — Cerâmica Miracávado, L.^{da}

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal da Comarca de Barcelos, 1.º Juízo de Competência Especializada Cível de Barcelos, no dia 21 de Junho de 2005, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Cerâmica Miracávado, L.^{da}, com sede no lugar de Vilarinho, Galegos São Martinho, Barcelos.

É administrador da devedora Francisco Rodrigues Coelho, a quem é fixado domicílio na sede da insolvente.

Para administrador da insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr. João Fernandes de Sousa, com endereço na Rua de Mataduchos, Fermentões, apartado 461, 4804-000 Guimarães.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

- A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
- As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
- A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
- A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
- A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 5 de Agosto de 2005, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Juiz (artigo 193.º do CIRE).

21 de Junho de 2005. — A Juíza de Direito, *Luísa Alvoeiro*. — O Oficial de Justiça, *José António da Silva Pereira*. 3000175805

TRIBUNAL DA COMARCA DE FELGUEIRAS

Anúncio

Processo n.º 1759/05.4TBFLG.
Insolvência de pessoa singular (apresentação).
Devedor — Mário Manuel Ribeiro Pinto e outro(s).

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal da Comarca de Felgueiras, 3.º Juízo de Felgueiras, no dia 21 de Junho de 2005, pelas 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Mário Manuel Ribeiro Pinto, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 103678263, com endereço no lugar da Forca, Varziela, 4610-000 Felgueiras.

Para administrador da insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Jorge Ruben Rego, com endereço na Rua de Álvaro Castelões, 821, S 3, 2, 4450-046 Matosinhos.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

21 de Junho de 2005. — O Juiz de Direito, *Carlos Armando C. R. de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Manuela Pereira*. 3000175739

TRIBUNAL DA COMARCA DA FIGUEIRA DA FOZ

Anúncio

Processo n.º 1388/05.2TBFIG.

Insolvência de pessoa colectiva (requerida).

Credor — Vítor Manuel Silva Oliveira.

Devedor — Ondasardas — Comércio de Peixe, L.ª, e outro(s).

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal da Comarca da Figueira da Foz, 3.º Juízo da Figueira da Foz, no dia 25 de Maio de 2005, às 18 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Ondasardas — Comércio de Peixe, L.ª, número de identificação fiscal 506445828, com endereço no lugar da Gala, armazém, 14, Porto de Pesca, Gala, São Pedro, 3080-000 Figueira da Foz, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr. Nuno Castelhana, com endereço na Rua do Padre Estêvão Cabral, 79, 2.º, sala 204, 3000-317 Coimbra.

São administradores do devedor: Sandra Isabel Freitas da Silva, com endereço na 3.ª Travessa da Senhora da Paz, 2, Casais de Baixo, Maiorca, 3080-000 Figueira da Foz; Mira Maria de Melo e Silva Pinto, com endereço na Rua do Dr. Álvaro Malafaia, 34, 2.º, esquerdo, Tavadre, 3080-000 Figueira da Foz, e Pedro Miguel dos Santos Lima, com endereço na Rua de Vila Nova, Ameal, 3000-000 Coimbra, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresen-

tar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

27 de Maio de 2005. — O Juiz de Direito, *António Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *João Paulo Almeida*. 3000174440

15.ª VARA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio

Processo n.º 150-C/1995.

Prestação de contas (liquidatário).

Liquidatário judicial — Fernando Bretes.

Requerida — Go-Gestão de Offícios — Ideias e Relações Públicas, S. A.

A Dr.ª Carla Inês Braz Camara, juíza de direito deste Tribunal:

Faz saber que são os credores e a falida Go-Gestão de Offícios — Ideias e Relações Públicas, S. A., notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

21 de Junho de 2005. — A Juíza de Direito, *Carla Inês Braz Camara*. — A Oficial de Justiça, *Maria do Carmo Morais*.

3000175763

TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

Anúncio

Processo n.º 1364/05.5TBPFRR.

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).

Insolvente — Mobilpaços Soc. Industrial e Comercial de Móveis, L.ª, e outro(s).

Credor — Instituto da Segurança Social, I. P., CDSS do Porto e outro(s).

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira, 1.º Juízo de Paços de Ferreira, no dia 9 de Junho de 2005, pelas 18 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Mobilpaços Soc. Industrial e Comercial de Móveis, L.ª, com endereço na Rua de Nossa Senhora do Rosário, Carvalhosa, 4590-000 Paços de Ferreira, com sede na morada indicada.

É administrador da devedora Fernando Campos Neto, com endereço na Rua do Padrão, 151, Penamaior, Paços de Ferreira, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr.ª Cecília Sousa Rocha e Rua, com endereço na Rua de Oliveira Monteiro, 284, 4050-439 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

- A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
- As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
- A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
- A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
- A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 16 de Agosto de 2005, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Juiz (artigo 193.º do CIRE).

13 de Junho de 2005. — A Juíza de Direito, *Isabel Peixoto Pereira*. — A Oficial de Justiça, *Maria Helena Cruz*. 3000175688

Anúncio

Processo n.º 1261/05.4TBPRF.

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).

Devedor — Carnetos — Indústria de Móveis, L.^{da}, e outro(s).

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira, 2.º Juízo de Paços de Ferreira, no dia 7 de Junho de 2005, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Carnetos — Indústria de Móveis, L.^{da}, com endereço na Rua de Nossa Senhora do Rosário, Carvalhosa, 4590-000 Paços de Ferreira, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor Fernando Campos Neto e Deolinda Neto Ferreira Carvalho, com domicílio na sede da devedora Carnetos, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr.ª Cecília de Sousa Rocha, com endereço na Rua de Oliveira Monteiro, 284, Porto, 4050-439 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

- A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
- As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
- A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
- A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
- A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 14 de Julho de 2005, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Juiz (artigo 193.º do CIRE).

8 de Junho de 2005. — O Juiz de Direito, *Hugo Silva P. A. Meireles*. — A Oficial de Justiça, *Lídia Martins*. 3000175685

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio

Processo n.º 523-L/1999.
Prestação de contas (liquidatário).
Liquidatário judicial — Dr. Rui Castro Lima.
Requerida — José Gomes Ribeiro, L.^{da}

O Dr. Rui Sanches e Silva, juiz de direito deste Tribunal:

Faz saber que são os credores e a falida notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começam a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

14 de Junho de 2005. — O Juiz de Direito, *Rui Sanches e Silva*. —
O Oficial de Justiça, *Joaquim Campos*. 3000175744

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

Anúncio

Processo n.º 235-D/2002.
Prestação de contas (liquidatário).
Liquidatário judicial — Dr. Alfredo do Carmo Gomes.
Requerida — Marques & Filhos L.^{da}

O Dr. Pedro Ribeiro, juiz de direito deste Tribunal:

Faz saber que são os credores e a falida notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começam a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

25 de Maio de 2005. — O Juiz de Direito, *Pedro Ribeiro*. — A Oficial de Justiça, *Fátima Oliveira*. 3000174937

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio

Processo n.º 271/05.6TYLSB.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Credor — Avelino Pinto da Costa.
Devedor — O Barqueiro — Actividades Marítima e Turística, L.^{da}

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal de Comércio de Lisboa, 1.º Juízo de Lisboa, no dia 2 de Maio de 2005, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora O Barqueiro — Actividades Marítima e Turística, L.^{da}, com endereço na Rua de Maria Pia, 183, 1350-000 Lisboa, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor Manuel Costa Abreu, com endereço na Rua de Maria Pia, 183, 1350-000 Lisboa, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr. António Pessoa Filho, com domicílio na Avenida das Forças Armadas, 4, 4.º, D, 1600-082 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada, ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

- A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
- As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
- A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
- A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
- A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 18 de Julho de 2005, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Juiz (artigo 193.º do CIRE).

30 de Maio de 2005. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção*. — A Oficial de Justiça, *Isabel David Nunes*. 3000175781

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio

Processo n.º 539/04.9TYVNG.
Processo especial de recuperação de empresa (apresentação).
Requerente — Giannone Difusão, Importação e Exportação, L.^{da}, e outro(s).

Presidente com. credores — Soc. Têxtil Amieiros Verdes e outro(s).

Isabel Maria A. M. Faustino, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia:

Faz saber que são notificados os credores da requerente Giannone Difusão, Importação e Exportação, L.^{da}, número de identificação de pessoa colectiva 500901135, com sede na Rua de 28 de Janeiro, 350, Candal, 4430-000 Vila Nova de Gaia, que, por decisão proferida a 13 de Junho de 2005, nos presentes autos, foi designado o dia 23 de Agosto de 2005, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da assembleia de credores no edifício deste Tribunal, como preceitua o disposto no artigo 28.º do CPEREF.

Foi reconhecida a situação de insolvência da entidade acima referida e determinado o prosseguimento da acção declarativa de recuperação de empresa (artigo 25.º, n.º 1, do mesmo diploma).

Foi fixado em 70 dias o período de estudo e observação [artigo 28.º, alínea c), do mesmo diploma].

São ainda notificados os credores, mesmo que preferentes, que pretendam intervir na assembleia, de que devem reclamar os seus créditos, se já não o fizeram, através de simples requerimento e, bem assim, corrigi-los ou completá-los, conforme preceitua o disposto no artigo 44.º do citado diploma, no prazo de 10 dias contados da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Faz-se constar que a petição inicial deu entrada na secretaria, em 14 de Setembro de 2004, e que o seu duplicado se encontra à disposição de quem o quiser consultar, neste Juízo, dentro das horas normais de expediente.

Foi nomeado gestor judicial o Dr. Inácio Ramos Peres, com escritório na Praça do Bom Sucesso, 61, 5.º, sala 507, Porto.

14 de Junho de 2005. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — A Oficial de Justiça, *Fábia Moreno*. 1000288126

Anúncio

Processo n.º 541/04.0TYVNG.

Falência (apresentação).

Falido — Riac — Indústria Têxtil, L.ª, e outro(s).

Presidente com. credores — Onze Em Ponto — Indústria Têxtil, L.ª, e outro(s).

A Dr.ª Isabel Maria A. M. Faustino, juíza de direito deste Tribunal:

Faz saber que por sentença de 4 de Janeiro de 2005, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência da falida Riac — Indústria Têxtil, L.ª, número de identificação de pessoa colectiva 503633860, com sede na Rua de Sousa Prata, 678, 4465-000 Leça do Balio, tendo sido fixado em 10 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1, alínea e), do CPEREF.

Foi nomeado liquidatário judicial, por despacho proferido em 3 de Fevereiro de 2005, em substituição do anteriormente nomeado, o Dr. Paulo Luís Sarmento M. Campos Macedo, com endereço na Rua de Santa Catarina, 391, 4.º, esquerdo, 4000-451 Porto.

O presente vai ser legalmente publicado.

17 de Fevereiro de 2005. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — A Oficial de Justiça, *Carolina Massena*. 3000175708

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio

Processo n.º 239/05.2TYVNG.

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).

Insolvente — Civibral — Sistemas de Construção, S. A., e outro(s).

Credor — Três Marcos, Indústrias Metálicas, S. A.

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, 2.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 8 de Junho de 2005, às 8 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Civibral — Sistemas de Construção, S. A., pessoa colectiva n.º 500187606, com sede na Rua das Cardosas, São Pedro de Fins, 4471-000 São Pedro Fins, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor: António Manuel Paula Rocha, residente na Rua de D. Cristóvão da Gama, 218, 4159-249 Porto; engenheiro Aníbal Augusto Machado Matos, número de identificação fiscal 150537220, residente na Rua de Cândida Sá de Albergaria, 54, habitação 11, Porto, e Domingos Armando Barbosa da Silva, número de identificação fiscal 105912646, residente na Avenida da Pedra Verde, 32, 4465-229 São Mamede de Infesta, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Para administrador da insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr. Tito Teixeira Germano, com endereço na Rua de Faria Guimarães, 147, 3.º, 4000-000 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 11 de Agosto de 2005, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Juiz (artigo 193.º do CIRE).

9 de Junho de 2005. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias da Silva*. — A Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia*.

3000175730

Anúncio

Processo n.º 60/04.5TYVNG.

Falência (apresentação).

Requerente — Pedro Maciel & Silva, L.ª

Presidente com. credores — Repsol Portugal — Petróleo e Derivados, L.ª, e outro(s).

O Dr. Paulo Fernando Dias da Silva, juiz de direito deste Tribunal:

Faz saber que por sentença de 17 de Janeiro de 2005, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência da requerente Pedro Maciel & Silva, L.^{da}, número de identificação fiscal 505724880, com sede na Rua do Flower, 565, 4400-457 Vila Nova de Gaia, tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1, alínea e), do CPEREF.

Foi nomeado liquidatário judicial o Dr. Paulo Luís Sarmento M. Campos Macedo, com escritório na Rua de Santa Catarina, 391, 4.º, esquerdo, 4000-451 Porto.

19 de Janeiro de 2005. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias da Silva*. — O Oficial de Justiça, *Joaquim Afonso*. 3000175710

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAMAR

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se publico que, por despacho do presidente da Câmara de 14 de Junho de 2005, foram nomeados para os lugares de assistente administrativo especialista, ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, os concorrentes, aprovados em concurso, Eugénia Maria Pascoal Santos Silva e Luís Manuel Ramos Dias.

Os candidatos deverão aceitar os lugares no prazo de 20 dias, contados da presente publicação no *Diário da República*.

Não sujeito a visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

17 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Hernâni Pinto da Fonseca Almeida*. 1000288140

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

Aviso n.º 62/2005 — R. H.

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do signatário datado de 31 de Maio de 2005, proferido nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, aberto através do aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 21, de 31 de Janeiro de 2005, foi nomeado o concorrente Francisco Duarte Alves Crisóstomo.

Mais se torna público que o nomeado deverá tomar posse do referido lugar, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*. 1000288113

Aviso n.º 63/2005 — R. H.

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do signatário datado de 31 de Maio de 2005, proferido nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de engenheiro civil de 1.ª classe, aberto através do aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 33, de 16 de Fevereiro de 2005, foi nomeada a concorrente Paula Maria Matos Pardal.

Mais se torna público que a nomeada deverá proceder à aceitação do referido lugar, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*. 1000288116

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Aviso

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despachos da presidente da Câmara de 18 de Maio de 2005, se encontram abertos concursos internos gerais de acesso para provimento dos seguintes lugares, do quadro privativo desta autarquia:

Concurso A — concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (engenheiro civil);

Concurso B — concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico de 1.ª classe (engenheiro técnico civil);

Concurso C — concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (estudos europeus).

2 — O júri dos concursos terá a seguinte composição:

Concurso A:

Presidente — engenheiro Carlos Manuel Torres Pereira da Silva, director do Departamento Técnico da Câmara Municipal de Baião.

1.º vogal efectivo — Rafael José Torres Teixeira Magalhães, técnico superior principal — arquitecto, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º vogal efectivo — Dr.ª Vera Sónia Ribeiro Alves, técnica superior de 1.ª classe.

1.º vogal suplente — Jorge da Moita Monteiro, vereador do Pelouro do Comércio e Indústria e Obras Particulares.

2.º vogal suplente — Maria Orlanda Ferreira Ribeiro Mendes, vereadora do Pelouro da Acção Social, Desporto e Turismo.

Concurso B:

Presidente — engenheiro Carlos Manuel Torres Pereira da Silva, director do Departamento Técnico da Câmara Municipal de Baião.

1.º vogal efectivo — Rafael José Torres Teixeira de Magalhães, técnico superior principal — arquitecto, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º vogal efectivo — Helena Maria Martins Monteiro, engenheira técnica principal.

1.º vogal suplente — Dr.ª Vera Sónia Ribeiro Alves, técnica superior de 1.ª classe.

2.º vogal suplente — Jorge da Moita Monteiro, vereador do Pelouro do Comércio e Indústria e Obras Particulares.

Concurso C:

Presidente — engenheiro Carlos Manuel Torres Pereira da Silva, director do Departamento Técnico da Câmara Municipal de Baião.

1.º vogal efectivo — Dr.ª Vera Sónia Ribeiro Alves, técnica superior de 1.ª classe, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º vogal efectivo — Rafael José Torres Teixeira Magalhães, técnico superior principal (arquitecto).

1.º vogal suplente — Jorge da Moita Monteiro, vereador do Pelouro do Comércio e Indústria e Obras Particulares.

2.º vogal suplente — Maria Orlanda Ferreira Ribeiro Mendes, vereadora do Pelouro da Acção Social, Desporto e Turismo.

3 — Prazo para apresentação das candidaturas — 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

4 — Métodos de selecção para os concursos:

4.1 — Entrevista profissional de selecção, com a duração de quinze minutos.

4.2 — Prova oral de conhecimentos, com a duração de trinta minutos.

4.3 — Qualquer um dos métodos de selecção será pontuado de 0 a 20 valores.

5 — Programa das provas:

5.1 — A entrevista profissional de selecção (*EPS*), para todos os concursos, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e versará sobre os conhecimentos relacionados com as actividades a desempenhar, conhecimentos da legislação da Administração Pública, contacto e comunicação, capacidade de raciocínio e desenvolvimento das respostas e sentido de responsabilidade.

A prova oral de conhecimentos para o concurso A versará sobre o seguinte programa:

Constituição da República Portuguesa;
Código Civil;
Código do Procedimento Administrativo;
Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local;
Regime das Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;
Regime das Empreitadas de Obras Públicas;
Regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública Relativa à Locação e Aquisição de Bens Móveis e Serviços;
Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

A prova oral de conhecimentos para o concurso B versará sobre o seguinte programa:

Constituição da República Portuguesa;
Código Civil;
Código do Procedimento Administrativo;
Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local;
Regime das Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;
Regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública Relativa à Locação e Aquisição de Bens Móveis e Serviços;
Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;
Regimes Jurídicos da RAN e da REN.

A prova oral de conhecimentos para o concurso C versará sobre o seguinte programa:

Constituição da República Portuguesa;
Código Civil;
Código do Procedimento Administrativo;
Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local;
Regime das Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;
Regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública Relativa à Locação e Aquisição de Bens Móveis e Serviços;
Conhecimentos na área das funções a exercer.

6 — Classificação final — a classificação final resultará da aplicação dos referidos métodos de selecção, que será expressa de 0 a 20 valores, efectuando-se de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (EPS + POC) : 2$$

em que:

CF = classificação final;
EPS = entrevista profissional de selecção;
POC = prova oral de conhecimentos.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção e da prova oral de conhecimentos, bem como o sistema de classificação final, constarão de actas do júri do concurso e que será facultada aos candidatos que o solicitarem.

7 — Validade dos concursos — os concursos são válidos apenas para as vagas postas a concurso.

8 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 409/91, de 17 de Outubro, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 248/85, de 15 de Julho, e 427/89, de 7 de Dezembro, e demais legislação complementar.

9 — Requisitos de admissão:

Requisitos gerais — podem candidatar-se todos os funcionários, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam da respectiva carreira, que satisfaçam os requisitos constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com os requisitos de acesso, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, sendo: possuir na categoria imediatamente anterior pelo menos três anos de serviço classificados de *Bom*.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado em folhas normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Baião e entregues pessoalmente na secretaria da Câmara Municipal de Baião, Praça dos Heróis do Ultramar, Campêlo, 4640-158 Baião, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a morada indicada, até ao termo do prazo fixado.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos: nome completo, profissão, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência (indicar rua, número de polícia, andar e código postal), número de telefone, número do bilhete de identidade e data de emissão e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, concurso a que se candidata com a indicação do mesmo, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso.

10.3 — Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos pelas alíneas *a)*, *b)*, *d)*, *e)* e *f)* do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que o candidato declare no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra, relativamente a cada um daqueles requisitos.

10.4 — Os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Baião são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos para admissão ao concurso, desde que os mesmos constem do seu processo individual.

11 — As falsas declarações serão punidas, nos termos da lei penal.

12 — O júri pode solicitar a apresentação de documentos que considere necessários à apreciação das candidaturas.

13 — As listas de candidatos e de classificação final dos concorrentes serão afixadas no *placard* existente na sala de espera do edifício ou publicadas no *Diário da República*, 3.ª série, conforme as situações previstas no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

24 de Maio de 2005. — A Presidente da Câmara, *Emília Silva*.
3000175149

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 348/2005

Transferência

Em cumprimento do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, torna-se público que, por meu despacho datado de 7 de Junho de 2005, foi concedida a transferência da assistente administrativa, Ana Cristina Nunes Pinheiro Tavares, da Junta de Freguesia de Vialonga, para igual lugar nesta Câmara Municipal.

Mais se torna público que a interessada deverá tomar posse do lugar, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.
1000288115

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 48/DADT

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento n.º 9/2000, que consiste na anexação da urbanização titulada pelo alvará de loteamento n.º 61/94, incluindo a cons-

tuição dos lotes J1, L1 e L2 a implantar no terreno que já fora cedido à Câmara, no âmbito do respectivo processo de loteamento, sito na Quinta de Santa Bárbara, freguesia de São João do Souto, Braga, em que é requerente Câmara Municipal de Braga.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos, relativamente à pretendida operação urbanística, os quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

16 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*. 3000175734

Aviso n.º 49/DADT

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em reduzir um lote na banda G, redução da parcela de zona verde e passeio, deslocação dos lotes das bandas D, E e F desse arruamento para sul, eliminação de uma baía de estacionamento e criação de uma outra e correcção das cotas do arruamento e de implantação, assim como as áreas dos lotes da banda E e correcção das áreas gerais do loteamento, sito em Outeiral, Fraião, Braga, em que é requerente Norsolar Imob., L.^{da}

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão, posteriormente, objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

15 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*. 3000175738

Aviso n.º 50/DADT

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1, 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a aprovação de uma operação de loteamento, constituída por 65 lotes, sito no lugar de Cernandas, freguesia de Este São Mamede, Braga, em que é requerente Jaime Rodrigues Mouta.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões e

pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

16 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*. 3000175736

CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA

Aviso n.º 52/05

Torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o deliberado em reunião ordinária de 21 de Março de 2005, n.º 522, foi decidido sujeitar a discussão pública o pedido de alteração ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 12/89 (processo de loteamento n.º 36-L/86, relativo a terreno sito na freguesia das Caldas da Rainha, Nossa Senhora do Pópulo, titulado por Construções Linto & Marques, S. A.), que consiste em alterar o uso do rés-do-chão do edifício do lote 7 (para comércio) e do uso dos 1.º e 2.º andares do edifício do lote 8 (para serviços).

Convidam-se todos os interessados a apresentar as suas reclamações ou prestar informações que possam ser consideradas no âmbito do respectivo processo, durante 15 dias, contados a partir dos 3 dias subsequentes à publicação do presente pedido.

As reclamações deverão ter a forma escrita, dirigidas ao presidente da Câmara e apresentadas na Secção de Obras Particulares da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, onde o processo poderá ser consultado nas horas de atendimento ao público, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

13 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*. 3000174410

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS

Aviso n.º 0017.05.AV.TH

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 13 de Maio do corrente ano, no uso da competência que me foi delegada ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, procedi à reclassificação profissional da funcionária Maria Neli Gonçalves Figueira Abreu, de acordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, da categoria de auxiliar administrativa (escala 2, índice 137), para a categoria de assistente administrativo (escala 1, índice 199).

A presente nomeação tem efeitos reportados à data do despacho.

13 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Arlindo Pinto Gomes*. 1000288111

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Aviso de nomeação

Concurso externo de ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe — organização e gestão

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 30 de Maio de 2005, nomeei, definitivamente, o estagiário Da-

vid Matias Murta, técnico superior de 2.ª classe — organização e gestão.

O candidato deverá tomar posse no prazo máximo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

31 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Fernandes Estevens*.
1000288139

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Aviso

Nomeação de pessoal

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de hoje e na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário qualificado principal, da carreira de calceteiro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 84, de 2 de Maio de 2005, foi nomeado para o referido lugar o candidato aprovado em 1.º lugar, António Jorge de Sá Gomes. O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias, contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

[Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

9 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara Municipal, *Fernando José Couto e Cepa*.
3000175755

Aviso

Reclassificação profissional

Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, no uso das competências conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, é reclassificado o funcionário António da Silva Carneiro, operário da carreira de operário qualificado — pedreiro, escalão 2, índice 151, para a categoria de operário da carreira de operário qualificado canalizador do grupo de pessoal operário, escalão 2, índice 151, por meu despacho de 23 de Maio de 2005.

O funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a partir da presente publicação.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

9 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa*.
3000175758

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso

Alteração ao lote 5 do loteamento sito na Avenida de São Jorge, da freguesia e do concelho de Fafe, que consiste no aumento da área destinada a actividade comercial.

P. N. 1526/PL/1975

De acordo com o despacho exarado em 15 de Junho de 2005, pelo presidente da Câmara, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias (a contar da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão, os interessados, apresentar, por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva alteração ao loteamento, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras, das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos, e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

16 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
1000288138

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 209

Carlos Vicente Morais Beato, presidente da Câmara Municipal de Grândola:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que a Câmara Municipal, reunida em 8 de Junho de 2005, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de um período de discussão pública, respeitante à alteração ao loteamento municipal da 1.ª fase da Zona Industrial Ligeira de Grândola que incide sobre o prédio sito em Grândola, freguesia de Grândola, inscrito na matriz da respectiva freguesia sob o artigo 4 da secção CC1 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 01882/081193, cujo promotor foi a Câmara Municipal de Grândola. A alteração consiste em proceder ao desmembramento do lote 3, nos lotes 3 e 4, mantendo-se os parâmetros urbanísticos em vigor antes da anexação, e é solicitada por Francisco, Batista & Braz, L.ª, com sede na Zona Industrial Ligeira, lote 1, em Grândola, Rodrigues & Simões, L.ª, com sede na Zona Industrial Ligeira lote 3, em Grândola, e J. Pinto, Carroçarias, L.ª, com sede na Zona Industrial Ligeira, lote 7, em Grândola.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 15 dias, passados que sejam 8 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre questões que entendam dever ser consideradas.

O respectivo processo poderá ser consultado na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Grândola, entre as 9 horas e as 16 horas.

As sugestões ou informações, acima referidas, devem ser apresentadas, por escrito, devidamente fundamentadas e, sempre que necessário, acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, no Sector de Atendimento da mesma Divisão, ou por via correio.

14 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.
1000288114

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

Aviso n.º 15/05 — R.H.

Processo disciplinar — notificação da decisão final

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 59.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, é notificado o arguido António Mário Pereira dos Santos, ausente em parte incerta, de que, por deliberação de Câmara de 6 de Junho de 2005, lhe foi aplicada a pena disciplinar de demissão, conforme termos e fundamentos que constam do relatório final do instrutor, anexo ao processo.

Mais se faz saber que, de acordo com o n.º 1 do artigo 70.º do mesmo diploma, a pena produzirá efeitos 15 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Ribau Esteves*.
3000175694

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (AÇORES)

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de motorista de pesados

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal datado de 13 de Junho de 2005, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foi determinado abrir concurso externo de ingresso para admissão de um lugar para motorista de pesados, existente no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferên-

cia em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

A remuneração será a correspondente ao índice 146 da escala indicária para as carreiras do regime geral da função pública, actualmente 453,08 euros.

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se constar:

1 — O concurso é de provimento válido para a vaga posta a concurso.

2 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

2.1 — Gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2.2 — Habilitações literárias — escolaridade obrigatória.

3 — Métodos de selecção e factores de ponderação:

3.1 — Métodos de selecção:

Prova prática;
Entrevista.

3.2 — Factores de ponderação:

Da entrevista:

Aptidões profissionais;
Apetência para novos conhecimentos;
Motivação.

Programa da prova prática — utilização e condução de uma viatura pesada de mercadorias.

3.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos que as solicitarem.

4 — A candidatura deve ser formulada mediante requerimento, em folha A4, dirigida ao presidente da Câmara, dela devendo constar:

- Identificação completa (nome completo, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, profissão, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número fiscal de contribuinte);
- Habilitações literárias;
- Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- Declaração, sob compromisso de honra, relativamente à situação em que o requerente se encontra no que respeita a cada um dos requisitos gerais mencionados.

4.1 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração ou documentação comprovativa das circunstâncias referidas na alínea c) do n.º 4;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópia da carta de condução.

4.2 — O requerimento e demais documentação devem ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao fim do prazo fixado, para a Câmara Municipal de Lagoa — Açores, Largo de D. João III, Santa Cruz, 9560-047 Lagoa, Açores.

5 — O local de trabalho é no concelho de Lagoa — Açores, ficando o candidato admitido afecto à Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos.

6 — Composição do júri:

Presidente — Roberto Manuel Lima Medeiros, vereador a tempo inteiro.

Vogais efectivos:

Eduardo Manuel Sousa Borges, encarregado de parque de máquinas.

Luís Alberto Félix Arruda, motorista de transportes colectivos.

Vogais suplentes:

Jorge Marques Correia, encarregado de parque de máquinas.

Luís Duarte Almeida Barbosa, encarregado de pessoal operário qualificado.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

7 — Descrição sumária de funções — conduz veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou diesel; coloca o veículo em funcionamento accionando a ignição; dirige-o manobrando o volante, engrenando as mudanças e accionando o travão quando necessário; faz as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia; procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras de execução, bem como de produtos sobrantes da mesma; examina o veículo antes, durante e após o trajecto, providenciando a colocação de cobertura de protecção sobre os materiais e arrumando a carga para prevenção de eventuais danos; acciona os mecanismos necessários para a descarga de materiais, podendo, quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação; abastece a viatura de combustível, possuindo para o efeito um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentadas, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; para este efeito apresenta uma participação da ocorrência no sector de transportes; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efectuados e combustível introduzido; colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.

8 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a respectiva lista de classificação final, serão publicitadas, nos termos dos artigos 33.º e 34.º, bem como os artigos 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *João António Ferreira Ponte*.
1000288106

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso

Nomeações

Aprovações em estágio

Por despacho de 21 de Junho de 2005, do director municipal de recursos humanos (subdelegação de 4 de Abril de 2005, *Boletim Municipal*, n.º 581, de 7 de Abril de 2005):

Ana Lúcia Martins Antunes, Carla Alexandra da Silva Sancho, Leonel Fernando Soares Alegria, Maria Helena Antunes Campos Torres, Maria Inês Machado Amaro Oliveira Epifânio da Franca, Maria dos Santos Silva e Susana Guerreiro Araújo, técnicos superiores estagiários (sociologia) — nomeados, na sequência de aprovação em estágio probatório precedido de concurso, técnicos superiores de 2.ª classe (sociologia), do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

23 de Junho de 2005. — O Chefe da Divisão, *Pedro Costa*.

3000175733

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos do presidente desta Câmara Municipal de 1 de Junho de 2005, foram nomeados provisoriamente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local

pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para lugares vagos na categoria de operário da carreira de mecânico do grupo de pessoal operário altamente qualificado do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé, por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2005, os candidatos abaixo indicados e aprovados no concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares vagos na categoria de operário da carreira de mecânico do grupo de pessoal operário altamente qualificado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 10, de 14 de Janeiro de 2005:

- 1.º Olegário Manuel Sequeira.
- 2.º Domingos Manuel dos Santos Semeão.

Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*. 1000288157

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos do presidente desta Câmara Municipal de 31 de Maio de 2005, foram nomeados definitivamente, por urgente conveniência de serviço, para lugares na categoria de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé, produzindo efeitos a partir do dia 31 de Maio de 2005, os candidatos aprovados, nos lugares abaixo indicados, no concurso interno de acesso limitado para preenchimento de 37 lugares na categoria de assistente administrativo principal, da referida carreira (concurso n.º 03/2005), aberto por aviso afixado na Divisão de Recursos Humanos e Formação, em 21 de Janeiro de 2005:

- 1.º Maria de Jesus Cabrita Calafate Alves.
- 2.º Dídya de Jesus Teixeira Reis.
- 3.º *Ex aequo* — Carla Sofia Martins Silva Sousa.
- 3.º *Ex aequo* — Isilda João Martins Graça.
- 4.º *Ex aequo* — Helga Graça Pires Lopes Serôdio.
- 4.º *Ex aequo* — Lília de Deus Amador Guerreiro Campaniço.
- 5.º Maria Helena Iria Guerreiro.
- 6.º Maria do Rosário Marques Lopes.
- 7.º Maria Diná Pereira Guerreiro Casinha Coelho.
- 8.º Ana Cristina Rocha da Costa Marçal da Piedade.
- 9.º Helder Maria Gonçalves Martins Viegas.
- 10.º *Ex aequo* — Amélia Alina Gomes Filipe Carmo.
- 10.º *Ex aequo* — Lúcia Marina de Castro Maia Gonçalves.
- 11.º *Ex aequo* — Célia Fernandes Brás.
- 11.º *Ex aequo* — Nélia Maria Fernandes Aleixo Barreto.
- 12.º Carla Isabel da Silva Varela Pais.
- 13.º Edite Coelho dos Ramos.
- 14.º Hugo Miguel Santos e Silva Coelho.
- 15.º *Ex aequo* — Célia Maria Coelho Paulino Guerreiro.
- 15.º *Ex aequo* — Esmeralda Martins Guerreiro Romão.
- 15.º *Ex aequo* — Sónia Isabel Ramos Brás Raimundo.
- 15.º *Ex aequo* — Suzete Cavaco Rodrigues.
- 16.º Alcina Maria Alves Bragancês Pereira.
- 17.º Ana Rosa do Nascimento Loureiro.
- 18.º Marco Filipe Guerreiro Romão.
- 19.º Paula Isabel Rocha Silvestre.
- 20.º Vanda Teresa Guadalupe Faísca Eusébio.
- 21.º *Ex aequo* — Isabel Maria Brito Coelho de Sousa.
- 21.º *Ex aequo* — Luís Ângelo Amaral Santos Brito.
- 22.º Maria Ivone Ribeiro Fialho.
- 23.º *Ex aequo* — Maria Assunção Casimiro Gonçalves Sousa.
- 23.º *Ex aequo* — Mónica Iolanda dos Santos Freitas.
- 23.º *Ex aequo* — Susana Patrícia Guerreiro Brás Duarte.
- 24.º Ana Cristina Jorge Batista Costa.
- 25.º *Ex aequo* — Rui Miguel Guerreiro dos Santos.
- 25.º *Ex aequo* — Sílvia Maria Gomes Nunes Almeida.
- 26.º António Manuel Gonçalves Grosso.

Os candidatos nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*. 1000288158

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos do presidente desta Câmara Municipal de 30 de Maio de 2005, foram nomeadas definitivamente, por urgente conveniência de serviço, para lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de direito do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé, produzindo efeitos a partir do dia 30 de Maio de 2005, as candidatas aprovadas, nos lugares abaixo indicados, no concurso interno de acesso limitado para preenchimento de dois lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da referida carreira (concurso n.º 10/2005), aberto por aviso afixado na Divisão de Recursos Humanos e Formação, em 12 de Abril de 2005:

- 1.ª Ana Isabel da Encarnação Carvalho Machado.
- 2.ª Maria Lúcia Lores dos Santos Gomes.

As candidatas nomeadas deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*. 1000288159

Aviso

Concurso n.º 16/2005 — concurso externo de admissão a estágio de ingresso na carreira de direito do grupo de pessoal técnico superior, tendo em vista o preenchimento de dois lugares vagos na categoria de técnico superior de 2.ª classe.

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador dos Serviços Administrativos com poderes delegados pelo presidente desta Câmara Municipal de 20 de Maio de 2005, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de direito do grupo de pessoal técnico superior, tendo em vista o preenchimento de dois lugares vagos na categoria de técnico superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal deste município.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, nos concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

1 — O presente concurso visa exclusivamente o provimento dos mencionados lugares, caducando com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 112/90, de 4 de Abril, 442/91, de 15 de Novembro, e 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Conteúdo funcional — conforme definido pelo despacho n.º 10688/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 31 de Maio de 1999, consiste na realização de estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município, elaboração de pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, normas e regulamentos internos, bem como trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado.

4 — O local de trabalho situa-se na área do município de Loulé e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração pública local.

5 — Remuneração — o vencimento no período de estágio será o previsto nos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação complementar, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, no caso de pessoal já vinculado à função pública, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a administração pública local.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — possuir licenciatura em Direito.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — O requerimento de admissão ao concurso, elaborado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, deve ser dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Loulé, entregue pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo desta autarquia ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Loulé, Praça da República, 8100-951 Loulé.

7.2 — O requerimento de admissão, a apresentar nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 do presente aviso, deverá ser acompanhado dos documentos seguintes:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, assinado e datado, indicando nomeadamente a experiência profissional actual e a anterior relevante para o exercício das funções do lugar a concurso e respectiva duração;
- b) Certificados comprovativos das habilitações literárias e profissionais, ou fotocópias dos mesmos;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Declaração emitida pelo serviço de origem devidamente autenticada e datada, da qual conste inequivocamente a natureza do vínculo, a carreira e a categoria detida, no caso dos candidatos já vinculados à função pública.

7.3 — Os candidatos com grau de deficiência, igual ou superior a 60 %, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, deverão apresentar requerimento de admissão, nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 ao presente aviso, preenchendo o n.º 2 do referido anexo, com vista à adequação do processo de selecção às suas aptidões.

7.3.1 — É dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo do grau de incapacidade e tipo de deficiência.

8 — Nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso são:

- Prova de conhecimentos específicos (*PCE*);
- Avaliação curricular (*AC*);
- Entrevista profissional de selecção (*EPS*).

11.1 — Programa da prova de conhecimentos e respectiva legislação para consulta:

- 1) Constituição da República Portuguesa — parte I, título II — Direitos, Liberdades e Garantias; parte III, títulos VIII — Poder Local, e IX — Administração Pública;
- 2) Competências e Regime de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, rectificada pelas Declarações de Rectificação n.ºs 4/2002, de 6 de Fevereiro, e 9/2002, de 5 de Março;
- 3) Finanças Locais — Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 13/98, de 25 de Agosto, com as alterações constantes das Leis n.ºs 87-B/98, de 31 de Dezembro, 3-B/2000, de 4 de Abril, 15/2001, de 5 de Junho,

94/2001, de 20 de Agosto, 32-B/2002, de 30 de Dezembro, e 107-B/2003, de 31 de Dezembro, aditada pela Lei n.º 94/2001, de 20 de Agosto, e pela Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de Agosto;

- 4) Regime Jurídico das Contra-Ordenações — Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 356/89, de 17 de Outubro, 244/95, de 14 de Setembro, 323/2001, de 17 de Dezembro, e Lei n.º 109/2001, de 24 de Dezembro;
- 5) Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação — Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e Lei n.º 15/2002, de 22 de Fevereiro;
- 6) Aquisição de bens e serviços — Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- 7) Regime Jurídico da Função Pública:

- a) Regime das Férias, Faltas e Licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 177/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;
- b) Regime Jurídico da Duração do Horário de Trabalho na Administração Pública — Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com as rectificações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 13-E/98, de 31 de Agosto, Decreto-Lei n.º 324/99, de 18 de Agosto, Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 277/2000, de 10 de Novembro;
- c) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

- 8) Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego:

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 30-C/92, de 28 de Dezembro, 25/98, de 26 de Maio, e 23/2004, de 22 de Junho (Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho na Administração Pública);

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 407/91, de 17 de Outubro, Lei n.º 19/92, de 13 de Agosto, Decretos-Leis n.ºs 175/95, de 21 de Julho, 102/96, de 31 de Julho, 218/98, de 17 de Julho, e Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho na Administração Pública);

Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/92, de 29 de Abril;

Decreto-Lei n.º 175/98, de 2 de Julho;

Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto (Código do Trabalho), rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 15/2003, de 28 de Outubro.

- 9) Incompatibilidades e Garantias de Isenção da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;
- 10) Procedimento Administrativo Geral e Responsabilidade Civil Extracontratual da Administração Pública por Actos de Gestão Pública:

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 48 051, de 21 de Novembro de 1967.

11.2 — Avaliação curricular — destinada a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação profissional e experiência profissional.

11.3 — Entrevista profissional de selecção — terá por objectivo determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de uma forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos em comparação com o perfil de exigências da função.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção a utilizar, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12.1 — Classificação — os resultados obtidos na aplicação de cada método de selecção serão expressos numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final (CF), expressa na mesma escala, a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos referidos métodos.

12.2 — Em caso de igualdade de classificação, prefere o candidato que reúna as condições previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

13 — A relação dos candidatos admitidos, prevista no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, será afixada na Divisão de Recursos Humanos e Formação, desta autarquia, Avenida de José da Costa Mealha, 16, 8100 Loulé.

14 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do citado decreto-lei.

15 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia, local e hora da aplicação dos métodos de selecção, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º e artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

16 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

17 — Regime de estágio:

17.1 — O estágio terá a duração de um ano, com carácter probatório, regendo-se pelo disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

17.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, consoante o estagiário possua ou não nomeação definitiva na função pública.

17.3 — A avaliação e a classificação final do estagiário competem ao júri do estágio e atenderão aos seguintes factores:

Relatório do estágio;

Classificação de serviço obtida durante o período de estágio;

Classificação obtida em curso de formação profissional, se for caso disso.

17.4 — A classificação final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, será a resultante da média aritmética simples da classificação obtida em cada um dos factores referidos no n.º 17.3.

18 — Composição do júri — o júri do presente concurso, que é simultaneamente o júri do estágio, terá a seguinte constituição:

Presidente — Manuel Possolo Morgado Viegas, vereador.

Vogais efectivos:

Maria João Martins Lopes da Fonseca Pereira e Sousa, directora de Departamento Administrativo, e Rui Salvador Felizardo Tardão, chefe de Divisão Jurídica e Contencioso.

Vogais suplentes:

Maria da Encarnação Monteiro Cristiano Casquinho, assessora principal da carreira de direito, e Diogo Francisco Marques da Fonseca, técnico superior de 2.ª classe da carreira de economia/gestão de empresas.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

ANEXO N.º 1

Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loulé:

1 — (Nome) ..., filho(a) de ... e de ..., natural de ..., concelho de ..., de nacionalidade ..., nascido(a) em .../.../..., (estado civil) ... (situação militar, se for caso disso) ..., portador(a) do bilhete de identidade n.º ..., emitido em .../.../..., pelo CICC de ..., contribuinte fiscal n.º ..., residente em ..., com o telefone n.º ..., (habilitações literárias) ..., (situação face à função pública, se for caso disso, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo), vem por este meio solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de ..., aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º ..., de .../.../...

(Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, designadamente os pre-

vistos na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os quais só serão tidos em consideração pelo júri quando devidamente comprovados).

Mais declara, sob compromisso de honra, reunir os requisitos gerais de admissão estipulados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico (quando obrigatório);
- Não estar inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito(a) para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2 — A preencher pelos candidatos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

Mais declara, sob compromisso de honra, que detém:

Tipo de deficiência;

Grau de incapacidade;

Capacidade de comunicação, expressão.

Pede deferimento

(Local) ..., ... de ... de 2005

[Assinatura do(a) requerente]

Anexa os documentos seguintes:

- ...
- ...
- ...

9 de Junho de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*. 1000288153

Aviso

Concurso n.º 17/2005 — concurso externo de ingresso para preenchimento de quatro lugares vagos na categoria de varejador do grupo de pessoal auxiliar.

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador dos Serviços Administrativos com poderes delegados pelo presidente desta Câmara Municipal de 6 de Abril de 2005, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo tendo em vista o preenchimento de quatro lugares vagos na categoria de varejador do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste município.

1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, nos concursos em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a três, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

3 — O presente concurso visa exclusivamente o provimento dos mencionados lugares, caducando com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Leis n.ºs 247/87, de 17 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 112/90, de 4 de Abril, 442/91, de 15 de Novembro, e 6/96, de 31 de Janeiro.

5 — Conteúdo funcional — o constante no Despacho n.º 4/88, publicado do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989.

6 — O local de trabalho situa-se na área do município de Loulé e as condições e regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração pública local.

7 — Remuneração — o vencimento mensal é o correspondente ao escalão 1, índice 155, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de

18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — a este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais:

8.2.1. — Possuir a escolaridade obrigatória, tendo em conta a data de nascimento dos indivíduos, nos termos seguintes, conforme Despacho n.º 12 643/99, de 22 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 2 de Julho de 1999:

Até 31 de Dezembro de 1966 — quatro anos de escolaridade;
Entre 1 de Janeiro de 1967 e 31 de Dezembro de 1980 — seis anos de escolaridade;
A partir de 1 de Janeiro de 1981 — nove anos de escolaridade.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado em folhas normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4, ou papel contínuo, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Loulé e entregue pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo desta autarquia ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Loulé, Praça da República, 8100-951 Loulé.

9.2 — O requerimento de admissão, a apresentar nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 ao presente aviso, deverá ser acompanhado dos documentos seguintes:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, assinado e datado, indicando nomeadamente a experiência profissional actual e a anterior relevante para o exercício das funções do lugar a concurso e respectiva duração;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias, da formação e ou experiência profissional, ou fotocópias dos mesmos;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Declaração emitida pelo serviço de origem devidamente autenticada e datada, da qual conste inequivocamente a natureza do vínculo, a carreira e a categoria detida, no caso dos candidatos já vinculados à função pública.

9.3 — Os candidatos com grau de deficiência, igual ou superior a 60 %, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, deverão apresentar requerimento de admissão, nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 ao presente aviso, preenchendo o n.º 2 do referido anexo, com vista à adequação do processo de selecção às suas aptidões.

9.3.1 — É dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo do grau de incapacidade e tipo de deficiência.

10 — Nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso são:

- Prova de conhecimentos (PC);
- Entrevista profissional de selecção (EPS);
- Avaliação curricular (AC).

13.1 — A prova de conhecimentos consistirá na limpeza de um colector, sendo avaliada a capacidade, perfeição e rapidez na sua execução.

13.2 — Factores de avaliação:

- a) Avaliação curricular — destinada a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores: habilitações académicas e experiência profissional;
- b) Entrevista profissional de selecção — terá por objectivo determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de uma forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, ponderando os seguintes factores:

Conhecimento do conteúdo funcional do lugar a prover — interesse e motivação profissionais;
Qualificação e perfil para o cargo — sentido de responsabilidade.

13.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos, da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta das reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Classificação — os resultados obtidos na aplicação de cada método de selecção serão expressos numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final (CF), expressa na mesma escala, a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos referidos métodos.

14.1 — Em caso de igualdade de classificação, prefere o candidato que reúna as condições previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — A relação dos candidatos admitidos, prevista no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, será afixada na Divisão de Recursos Humanos e Formação, Avenida de José da Costa Mealha, 16 Loulé.

16 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do citado Decreto-Lei.

17 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia, local e hora da aplicação dos métodos de selecção, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º e artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

18 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

19 — Composição do júri — o júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Paulo Valério Vieira Bernardo, vereador.
Vogais efectivos:

João Manuel Rodrigues do Brito, chefe de Divisão de Exploração de Redes de Saneamento, e Horácio Mateus Gonçalves, encarregado geral.

Vogais suplentes:

Aníbal de Jesus Pereira, técnico profissional principal da carreira técnico-profissional de saneamento, e Nuno Miguel Rosa Gonçalves Cabrita, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

ANEXO N.º 1

Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loulé:

1 — (Nome) ..., filho(a) de ... e de ..., natural de ..., concelho de ..., de nacionalidade ..., nascido(a) em .../.../..., (estado civil) ..., (situação militar, se for caso disso) ..., portador(a) do bilhete de identidade n.º ..., emitido em .../.../..., pelo CICC de ..., contribuinte fiscal n.º ..., residente em ... com o telefone n.º ..., (habilitações literárias) ..., (situação face à função pública, se for caso disso, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo), vem por este meio solicitar a V. Ex.ª se digne

admiti-lo(a) ao concurso externo de ingresso para preenchimento de quatro lugares na categoria de varejador do grupo de pessoal auxiliar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º ..., de .../.../...

[Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, designadamente os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os quais só serão tidos em consideração pelo júri quando devidamente comprovados].

Mais declara sob compromisso de honra reunir os requisitos gerais de admissão estipulados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico (quando obrigatório);
- Não estar inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito(a) para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2 — A preencher pelos candidatos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

Mais declara, sob compromisso de honra, que detém:

Tipo de deficiência;
Grau de incapacidade;
Capacidade de comunicação, expressão.

Pede deferimento

(Local) ..., de ... de 2005

[Assinatura do(a) requerente]

Anexa os documentos seguintes:

- 1) ...
- 2) ...
- 3) ...

8 de Junho de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*. 1000288154

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso n.º 05/2005

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 2 de Outubro de 2004, e no uso da competência que me é conferida pela a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, determinei a reclassificação profissional do seguinte funcionário:

Gilberto Amadeu Pires — motorista de pesados (escalão 6, índice 218) no lugar de motorista de transportes colectivos, com posicionamento no escalão 5, índice 233, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 2.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com efeito desde 1 de Junho de 2004.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Beraldo José Vilarinho Pinto*. 1000288131

Aviso n.º 06/2005

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 18 de Fevereiro de 2005, e no uso da competência que me é conferida pela a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,

alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, determinei a reclassificação profissional do seguinte funcionário:

Gilberto Amadeu Pires — motorista de transportes colectivos (escalão 5, índice 233) no lugar de auxiliar administrativo, com o desenvolvimento indiciário da categoria da carreira de origem por opção do trabalhador, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2005, nos termos do previsto nas alíneas c) e f) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Beraldo José Vilarinho Pinto*. 1000288130

Aviso n.º 07/2005

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 25 de Maio de 2005, e no uso da competência que me é conferida pela a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, determinei a reclassificação profissional da seguinte funcionária:

Luísa Maria Porto dos Santos Fernandes Garcia — assistente administrativa especialista (escalão 1, índice 269), no lugar de tesoureira principal, com posicionamento no escalão 1, índice 269, nos termos do disposto nas alíneas a) e e) do artigo 2.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Mais se torna público que a funcionária deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

25 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Beraldo José Vilarinho Pinto*. 1000288134

Aviso n.º 08/2005

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 25 de Maio de 2005, e no uso da competência que me é conferida pela a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, determinei a reclassificação profissional do seguinte funcionário:

Paulo Jorge Vilares dos Santos — técnico de 1.ª classe (engenheiro) (escalão 1, índice 340), no lugar de técnico superior de 2.ª classe (engenheiro), posicionado no escalão 1, índice 400, nos termos do disposto nas alíneas a) e d) do artigo 2.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com efeito desde 1 de Maio de 2004.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

25 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Beraldo José Vilarinho Pinto*. 1000288136

Aviso n.º 09/2005

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 25 de Maio de 2005, e no uso da competência que me é conferida pela a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, determinei a reclassificação profissional dos seguintes funcionários:

Maria Eduarda Espinheira Martins — auxiliar de serviços gerais, (escalão 4, índice 155), no lugar de assistente administrativo,

com posicionamento no escalão 1, índice 199, nos termos do disposto na alínea *a*) do artigo 2.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com efeito desde 1 de Janeiro de 2005.

António do Nascimento — operário semiqualeficado (cabouqueiro) (escalão 4, índice 165), no lugar de tractorista, com posicionamento no escalão 4, índice 175, nos termos do disposto nas alíneas *a*) e *e*) do artigo 2.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com efeito desde 1 de Janeiro de 2005.

Bruno Miguel Tiago Sarmento — operário semiqualeficado (cabouqueiro) (escalão 2, índice 146), no lugar de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, com posicionamento no escalão 1, índice 155, nos termos do disposto nas alíneas *a*) e *e*) do artigo 2.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com efeito desde 1 de Janeiro de 2005.

Ernesto Augusto Marcelino — operário semiqualeficado (cabouqueiro) (escalão 2, índice 146), no lugar de operário semiqualeficado (cantoneiro), com posicionamento no escalão 2, índice 146, nos termos do disposto nas alíneas *a*) e *e*) do artigo 2.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com efeito desde 1 de Janeiro de 2005.

Manuel Joaquim Fernandes — operário qualificado principal (canalizador) (escalão 3, índice 222), no lugar de auxiliar serviços gerais, com posicionamento no escalão 3, índice 222, com o desenvolvimento indiciário da categoria da carreira de origem por opção do trabalhador, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, nos termos do disposto nas alíneas *a*) e *c*) do artigo 2.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com efeito desde 1 de Janeiro de 2005.

Francisco dos Santos Barranco — motorista de pesados (escalão 8, índice 249), no lugar de condutor de máquinas pesadas e viaturas especiais, com posicionamento no escalão 8, índice 259, nos termos do disposto nas alíneas *a*) e *e*) do artigo 2.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com efeito desde 1 de Janeiro de 2005.

Carlos Alberto Mêlhe — operário semiqualeficado (cabouqueiro) (escalão 2, índice 146), no lugar de tractorista, com posicionamento no escalão 2, índice 151, nos termos do disposto nas alíneas *a*) e *e*) do artigo 2.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com efeito desde 1 de Janeiro de 2005.

Manuel Joaquim Vila Franca — condutor de máquinas pesadas e viaturas especiais (escalão 5, índice 209), no lugar de motorista de pesados, com posicionamento no escalão 6, índice 218, nos termos do disposto nas alíneas *a*) e *e*) do artigo 2.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com efeito desde 1 de Janeiro de 2005.

Maria da Conceição C. Xavier Fernandes — telefonista (escalão 2, índice 142), no lugar de assistente administrativa, com posicionamento no escalão 1, índice 199, nos termos do disposto nas alíneas *a*), *d*) e *e*) do artigo 2.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com efeitos desde 1 de Janeiro de 2005.

Victor Francisco Alves Pires — leitor-cobrador de consumos, (escalão 2, índice 184), no lugar de assistente administrativo, com posicionamento no escalão 1, índice 199, nos termos do disposto nas alíneas *a*) e *e*) do artigo 2.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com efeito desde 1 de Janeiro de 2005.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

25 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Beraldo José Vilarinho Pinto*. 1000288137

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 264/2005

Revogação de acto

José Narciso Rodrigues de Miranda, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Faz público que, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99,

de 18 de Setembro, por seu despacho de 16 de Fevereiro de 2005, ao abrigo n.º 1 do artigo 142.º do CPA — Código do Procedimento Administrativo, revogou o seu despacho de 9 de Julho de 2001, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 211, da 11 de Setembro, apenas na parte respeitante à reclassificação de Manuela Espírito Santo Gonçalves Mangas, produzindo a reclassificação profissional efeitos, reportados à data do início das funções dirigentes, 21 de Fevereiro de 1999, como técnica superior de 1.ª classe.

9 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Narciso Rodrigues de Miranda*. 1000288156

Aviso n.º 265/2005

Nomeação — pessoal dirigente

José Narciso Rodrigues de Miranda, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Faz público que, por seu despacho exarado a 30 de Março de 2005, foi nomeada, em regime de substituição, para o cargo de directora do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (directora de departamento) Manuela Espírito Santo Gonçalves Mangas, com efeitos a partir de 1 de Abril do ano em curso, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

Data de envio do anúncio para publicação no *Diário da República* — 17 de Junho de 2005.

9 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Narciso Rodrigues de Miranda*. 1000288155

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO

Aviso

Renovação da comissão de serviço do titular de cargo de direcção intermédia

Para os devidos e legais efeitos toma-se público que, por meu despacho datado 6 de Junho de 2005, e conforme artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, se procedeu à renovação da comissão de serviço por um período de mais três anos do seguinte titular do cargo de direcção intermédia de segundo grau desta Câmara Municipal, o licenciado António Luís Moreira, chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com efeitos a 9 de Agosto do corrente ano, data em que termina a actual comissão de serviço.

(Não está sujeito ao visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

8 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Moraes Machado*. 3000175794

CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA

Aviso n.º 52/DA/2005

Dr. José Agostinho Gomes Correia, presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira:

Toma público que, de harmonia com o seu despacho de 28 de Abril último, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi celebrado um contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, na sequência de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico — estagiário — área administrativa e financeira, com a candidata classificada em primeiro lugar Elisabete Carvalho Quintais Frias.

Este contrato tem a duração de um ano e produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2005, inclusive, correspondendo-lhe a remuneração mensal relativa ao escalão 1, índice 222, da escala indiciária para as carreiras do regime geral da função pública.

(Não está sujeito ao visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Gomes Correia*. 3000174983

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Aviso

Aditamento ao aviso de abertura do concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de operário, da carreira de cantoneiro, do grupo de pessoal operário semiqualficado.

Para os devidos efeitos e na sequência da abertura do concurso mencionado em epígrafe, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 94, de 16 de Maio de 2005, torna-se público que, através do meu despacho datado de 6 de Junho de 2005 e tendo em conta os pressupostos nele descritos, determinei o alargamento do número de vagas postas a concurso, passando de duas para três vagas. Assim, encontra-se o presente concurso aberto por mais 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, sendo consideradas para efeitos de concurso as candidaturas anteriormente entregues.

Os interessados deverão consultar o *Diário da República* acima mencionado, onde estão descritos os requisitos de candidatura ao concurso.

14 de Junho de 2005. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*. 1000288117

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Aviso n.º 48/05

Concurso externo de ingresso para admissão de um técnico profissional de 2.ª classe, da carreira de museografia.

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão de um técnico profissional de 2.ª classe da carreira de museografia, pertencente ao quadro de pessoal deste município.

2 — Legislação — o presente concurso rege-se pelas disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; e 427/89, 7 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15 de Fevereiro.

3 — Validade — o concurso é válido apenas para a vaga colocada a concurso e cessa com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é todo o concelho de Oliveira do Bairro, sendo o vencimento mensal de 631,15 euros, escalão 1, índice 199.

5 — Conteúdo funcional — executa, sob orientação de um conservador ou técnico superior, trabalhos diversos nas áreas da conservação preventiva, inventariação, estudo, exposição e comunicação do património cultural.

6 — Métodos de selecção:

- Prova de conhecimentos (PC) — terá a duração de duas horas, será classificada de 0 a 20 valores e incidirá sobre o Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), e Decreto-Lei n.º 55/01, de 15 de Fevereiro;
- Entrevista profissional de selecção (EPS) — de 0 a 20 valores, consistirá na abordagem de temas relacionados com o lugar colocado a concurso, visando a avaliação das capacidades do candidato face às exigências da função a desempenhar, nomeadamente:

Capacidade de expressão e compreensão verbal — de 1 a 5 valores;

Capacidade de relacionamento, qualificação e perfil para o cargo — 1 a 5 valores;

Qualidade da experiência profissional — 1 a 5 valores;
Motivação e maturidade — 1 a 5 valores.

A entrevista profissional de selecção, será graduada da seguinte forma:

- Excelente* — 20 valores;
- Favorável preferencialmente* — 18 a 19 valores;
- Bastante favorável* — 15 a 17 valores;
- Favorável* — 12 a 14 valores;
- Favorável com reservas* — 10 a 11 valores;
- Não favorável* — menos de 10 valores.

7 — Classificação final (CF) — a classificação final será obtida com a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + EPS}{2}$$

8 — São requisitos gerais de admissão ao concurso, os constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — São requisitos especiais de admissão os previstos na alínea d) do artigo 6.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e curso técnico-profissional adequado ao lugar a prover.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, no qual deverão constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, filiação, estado civil, número e data do bilhete de identidade, seu prazo de validade, arquivo e número de contribuinte; habilitações literárias; identificação do concurso a que se candidata; quaisquer elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influenciar a apreciação do seu mérito).

11 — Serão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente a cada um dos requisitos. No entanto, devem fazer-se acompanhar obrigatoriamente, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias, currículo e documento comprovativo de experiência/curso de prática na área de museografia.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos, serão punidas nos termos da lei.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Fernão Marques de Queiroz, director de Departamento.
Vogais efectivos:

Dr.ª Cristina Maria Madeira da Silva Calvo, chefe de Divisão.

Dr.ª Sandra Isabel da Silva Melo Almeida, chefe de Divisão.

Vogais suplentes:

Engenheiro Paulo José Matias Araújo, chefe de Divisão.

Dr.ª Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, técnica superior de 2.ª classe.

14 — Nas faltas e impedimentos do presidente do júri, será o mesmo substituído pelo 1.º vogal efectivo.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Local, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na promoção profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, nos concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

17 — A lista dos candidatos admitidos/excluídos e da classificação final, será feita nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 de Junho de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Victor Manuel Bastos de Oliveira*. 3000175725

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

Aviso n.º 16/S. R. S. P./05

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de encarregado

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 30 de Maio de 2005, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Encarregado, sendo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 285, da Função Pública (actualmente 903,91 euros).

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio.

3 — Funções a exercer — o conteúdo funcional do lugar a prover é o previsto no Despacho n.º 29-A/92, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, n.º 285, de 11 de Dezembro de 1992, e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio.

4 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso e cessa com o preenchimento da mesma.

5 — Local de trabalho — área do município de Paços de Ferreira.

6 — Serviço a que se destina a vaga — Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Avaliação curricular — serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício do cargo, através da ponderação dos seguintes factores e com a aplicação da fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP + CS}{4}$$

Cada factor será valorizado de 0 a 20 valores:

- a) *HL* = habilitações literárias, sendo ponderado o grau académico ou a equiparação legalmente reconhecida;
- b) *FP* = formação profissional, sendo ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;
- c) *EP* = experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o qual o concurso é aberto bem como as outras capacitações adequadas, com a avaliação da sua natureza e duração.

7.2 — Entrevista profissional de selecção — pretende-se através desta, avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, definindo os seguintes parâmetros:

- a) Presença ou forma de estar;
- b) Cultura geral e experiência profissional;
- c) Motivação e interesse;
- d) Sentido de responsabilidade;
- e) Capacidade para dirigir.

Cada parâmetro será valorado da seguinte maneira:

Muito bom — 17 a 20 valores;
Bom — 14 a 16 valores;
Suficiente — 10 a 13 valores;
Insuficiente — 0 a 9 valores.

A entrevista profissional de selecção será valorada através da seguinte fórmula:

Entrevista profissional de selecção = Presença ou forma de estar + Cultura geral e experiência profissional + Motivação e interesse + Sentido de responsabilidade + capacidade para dirigir: 5

Duração da entrevista — máximo quinze minutos.

7.3 — Os critérios de classificação final (será de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples dos métodos de selecção).

Os critérios de selecção de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reu-

não do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos exigidos pelo artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Requisitos especiais — requisitos mencionados no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio.

10 — Formalização de candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira com o código postal 4590-527, e entregue na Secção de Expediente e Serviços Gerais, ou enviado pelo correio registado e com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo referido no presente aviso, com a exibição do bilhete de identidade, do qual deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de Identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, residência e código postal, telefone) e ainda se possui os requisitos gerais de admissão a concurso;
- b) Habilitações literárias e situação profissional;
- c) Caso o candidato deseje especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que considere susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito, deverá apresentar documentos comprovativos, sob pena de essas circunstâncias não serem consideradas;
- d) Lugar a que se candidata, com referência expressa ao *Diário da República* onde consta a publicação do presente aviso;
- e) Identificação da categoria que o funcionário detém, serviço a que pertence, natureza e tempo de serviço na carreira e na categoria;
- f) Classificação de serviço nos últimos três anos.

10.2 — Outros documentos — o requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Certificado de habilitações literárias ou fotocópia do mesmo, devidamente autenticado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade actualizado e número de contribuinte;
- c) Fotocópia das fichas de notação dos últimos três anos, autenticadas pelo dirigente máximo do organismo.

11 — Dispensa de documentos — os documentos comprovativos dos requisitos exigidos pelas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, poderão ser inicialmente dispensados, devendo os candidatos declarar no respectivo requerimento de admissão, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um daqueles requisitos, assinando.

12 — Os candidatos que pertençam ao quadro desta Câmara Municipal são dispensados da apresentação dos documentos que já existem nos respectivos processos individuais.

13 — Publicação das listas — as listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão tornadas públicas nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas, quando for o caso, no edifício dos Paços do Concelho.

14 — O júri do concurso será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — vereadora Dr.ª Célia Fernandes Pereira, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo director do Departamento de Obras Municipais Infra-Estruturas e Ambiente, engenheiro Fernando Jorge Vilaça da Silva Baptista. Vogais efectivos:

Director do Departamento de Obras Municipais Infra-Estruturas e Ambiente, engenheiro Fernando Jorge Vilaça da Silva Baptista, e o técnico superior engenheiro António José Leal Tavares.

Vogais suplentes:

Engenheiro técnico João Paulo Meireles Leal Guimarães e o encarregado José Maria Silva Brandão.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da CRP, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mu-

Iheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Pedro Oliveira Pinto*.
3000175793

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

Aviso

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (sociologia) do grupo de pessoal de técnico superior.

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 16 de Junho de 2005, e no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro, e pela Declaração de Rectificação n.º 9/2002, de 5 de Março, se encontra aberto o concurso em epígrafe, de harmonia com os seguintes pontos:

1 — Local — o local de trabalho será a área do concelho de Paredes, e as condições e regalias sociais estabelecidas por lei.

2 — Legislação aplicável ao concurso — Decreto-Lei n.º 204/98, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e respectivas alterações, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — Prazo de validade do concurso — válido para a vaga posta a concurso e cessa com o seu preenchimento.

4 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 — Requisitos de admissão ao concurso — poderão candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam os requisitos definidos na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º, conjugado com o n.º 3 do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ou seja, ter no mínimo três anos na categoria de técnico superior 2.ª classe (sociologia), com classificação de serviço não inferior a *Bom*, se for possuidor de licenciatura ou dois anos na categoria de técnico superior 2.ª classe (sociologia), com classificação de serviço não inferior a *bom*, se for possuidor de mestrado.

6 — Forma de apresentação de candidaturas — mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Paredes, Parque de José Guilherme, 4580-130 Paredes, o qual deverá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, devidamente assinado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, onde deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso a que se candidata, com a referência ao número, série e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Especificação de quaisquer elementos susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- No caso de candidatos portadores de deficiência deverão declarar sob compromisso de honra no requerimento qual o tipo de deficiência e grau de incapacidade, conforme o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

7 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de fotocópia do bilhete de identidade, do número fiscal de contribuinte, do certificado de habilitações, do *curriculum vitae* devidamente assinado, da declaração emitida pelo respectivo serviço, comprovativa da categoria de que o candidato é titular, tempo de serviço contado à data da publicação do presente aviso na categoria, na carreira e na função pública e ainda da fotocópia autenticada das fichas de notação dos últimos dois ou três anos.

8 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paredes ficam dispensados da apresentação dos documentos existentes nos respectivos processos individuais, desde que o declarem sob compromisso de honra no requerimento de admissão.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — Os métodos de selecção serão: avaliação curricular e entrevista profissional de selecção com a duração de dez minutos por candidato.

Na avaliação curricular, calculada pela média aritmética dos quatro factores componentes, tem por objectivo avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, sendo considerados e ponderados de acordo com a exigência da função os seguintes factores: habilitações literárias, classificação de serviço, experiência profissional e formação profissional:

As habilitações literárias serão ponderadas da seguinte forma:

Licenciatura/mestrado — 14 valores.

A classificação de serviço será ponderada da seguinte forma:

Classificação referente à média do valor quantitativo atribuído nos dois ou três últimos anos multiplicado por 2.

A experiência profissional na categoria será ponderada da seguinte forma:

Dois ou três anos de serviço — 10 valores;

Por cada ano completo a mais — 1 valor até ao limite máximo de 20 valores.

A formação profissional será ponderada da seguinte forma:

Inexistência de qualquer formação — 10 valores;

Por cada período de dez horas de formação na área das funções a desempenhar será somado 1 valor, aos 10 pontos, até ao limite de 20 valores.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e versará sobre: a responsabilidade; a capacidade de relacionamento e a iniciativa; o interesse e a motivação profissional e o conhecimento das tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover.

A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, e resultará a média aritmética da nota de cada uma das provas utilizadas como método de selecção — valorizadas igualmente de 0 a 20 valores sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

11 — Marcação dos métodos de selecção — a data e o local dos métodos de selecção será definida oportunamente e comunicado aos candidatos em tempo útil por carta registada.

12 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício dos Paços do Concelho de Paredes ou enviadas para publicação no *Diário da República*, 3.ª série, conforme as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — a vereadora, Dr.ª Raquel Maria Martins Oliveira Gomes Coelho.

Vogais efectivos:

A directora do Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos, Dr.ª Marina Antónia Alves Sousa, designada para substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos, e o chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, Dr. Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira.

Vogais suplentes:

A técnica superior de 1.ª classe (cultura e acção social), Dr.ª Margarida Maria Ferreira Cardoso, e a técnica superior assessora principal (acção social), Dr.ª Ana Maria Branco Silva.

20 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Augusto Granja da Fonseca*.
1000288146

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 21 de Junho de 2005, nomeei para a categoria de técnico superior de 2.ª classe — estagiária (engenharia civil), a candidata Elisabete Cecília Pedrosa Dias, posicionada em 1.º lugar da lista de classificação final, do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe — estagiário (engenharia civil), grupo de pessoal técnico superior, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 286, de 7 de Dezembro de 2004, e como tal irá ser celebrado contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos ao dia 1 de Julho de 2005.

21 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Augusto Granja da Fonseca*.
1000288119

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA

Aviso

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional de 1.ª classe (área de ambiente) do grupo de pessoal técnico-profissional.

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torno público que, por meu despacho datado de 8 de Junho de 2005, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, nos termos do artigo 6.º do mesmo diploma legal, para provimento de um lugar de técnico profissional de 1.ª classe (área de ambiente), do grupo de pessoal técnico-profissional, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paredes de Coura.

1 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Junho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 218/98, de 17 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Código do Procedimento Administrativo.

2 — Remuneração — o concorrente que vier a ser provido no lugar será remunerado com o vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 222, do anexo 2 do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, cujo valor é actualmente de 704,10 euros.

3 — Descrição de funções — as constantes no Despacho n.º 791/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 12 de Janeiro de 2005.

4 — Local de trabalho — área do município de Paredes de Coura.

5 — Prazo de validade — o presente concurso é válido exclusivamente para a vaga posta a concurso e termina com o seu preenchimento.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Gerais e de provimento em funções públicas — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias.

6.2 — Especiais — os constantes da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7.1 — A avaliação curricular tem em vista avaliar, numa escala em que os candidatos serão graduados de 0 a 20 valores, as suas aptidões profissionais, ponderando, de acordo com as exigências da função:

- Habilitações académicas;
- Formação profissional;
- Experiência profissional.

7.2 — A entrevista profissional de selecção será graduada de 0 a 20 valores e visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, definindo-se os seguintes critérios:

- Capacidade de relacionamento;
- Espírito de iniciativa;
- Motivação e sentido de responsabilidade;
- Perfil para o cargo;
- Capacidade de organização.

7.3 — A classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC + EPS)/2$$

em que:

- CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção.

7.3.1 — Sempre que o solicitarem, aos candidatos serão facultadas as actas de reuniões do júri sobre os critérios de apreciação e ponderação utilizados, bem como sobre o sistema de classificação final.

7.4 — Consideram-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8 — Formalização de candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado no presente aviso, para: Câmara Municipal de Paredes de Coura, Largo do Visconde de Moselos, ap. 6, 4941-909 Paredes de Coura, contendo os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome completo, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, número, data e serviço do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso a que se candidata, número e data do *Diário da República* em que foi publicado o respectivo aviso de abertura;
- Situação profissional (categoria, serviço, vínculo e antiguidade).

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade (frente e verso);
- Certificado de habilitações literárias ou fotocópia do mesmo, devidamente autenticada;
- Comprovativos dos requisitos gerais a que se refere o n.º 6.1 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às alíneas a), b), d), e) e f);
- Declaração passada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública (indicada em anos, meses e dias), e as classificações de serviço dos últimos três anos;
- Curriculum vitae* pormenorizado, datado e assinado pelo candidato, donde constem, nomeadamente, as funções que tem exercido e os respectivos períodos de exercício, a formação profissional, juntando fotocópia dos respectivos certificados.

9 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paredes de Coura ficam dispensados de apresentar os documentos que constem do seu processo individual.

10 — Os candidatos têm à sua disposição, na Secretaria desta Câmara Municipal, requerimentos de modelo tipo.

11 — As candidaturas que não obedecem aos requisitos do presente aviso serão excluídas.

12 — A publicidade da lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final do concurso, é efectuada nos termos dos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Os candidatos admitidos a concurso serão notificados nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — A relação de candidatos, bem como a lista de classificação final, serão afixados, para consulta, na porta principal do edifício dos Paços do Município.

15 — Constituição do júri do concurso:

Presidente — António Alberto Lebrão Martins Esteves, vereador, que será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

Vogais efectivos:

Arquiteta Maria Eduarda Lopes Fontelo Gomes Martins, técnica superior principal, e engenheira Ana Margarida de Barros Rebelo, técnica de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Engenheira Carla Elizabeth Gouveia Martins Moreira Soares, técnica de 1.ª classe, e Ana Clara Ribeiro de Carvalho, chefe de secção.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.
1000288121

Aviso

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de engenheiro geotécnico de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior.

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torno público que, por meu despacho de 8 de Junho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, nos termos do artigo 6.º do mesmo diploma legal, para provimento de um lugar de engenheiro geotécnico de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paredes de Coura.

1 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 218/98, de 17 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Código do Procedimento Administrativo.

2 — Remuneração — o concorrente que vier a ser provido no lugar será remunerado com o vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 460, do anexo 2 do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, cujo valor é actualmente de 1458,94 euros.

3 — Conteúdo funcional — o constante no Despacho n.º 6478/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2004.

4 — Local de trabalho — área do município de Paredes de Coura.

5 — Prazo de validade — o presente concurso é válido exclusivamente para as vagas postas a concurso e termina com o seu preenchimento.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Gerais e de provimento em funções públicas — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias.

6.2 — Especiais — os constantes na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7.1 — A avaliação curricular tem em vista avaliar, numa escala em que os candidatos serão graduados de 0 a 20 valores, as suas aptidões profissionais, ponderando, de acordo com as exigências da função:

- Habilitações académicas;
- Formação profissional;
- Experiência profissional.

7.2 — A entrevista profissional de selecção será graduada de 0 a 20 valores e visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, definindo-se os seguintes critérios:

- Capacidade de relacionamento;
- Espírito de iniciativa;
- Motivação e sentido de responsabilidade;
- Perfil para o cargo;
- Capacidade de organização.

7.3 — A classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC + EPS)/2$$

em que:

- CF* = classificação final;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção.

7.3.1 — Sempre que o solicitarem, aos candidatos serão facultadas as actas de reuniões do júri sobre os critérios de apreciação e ponderação utilizados, bem como sobre o sistema de classificação final.

7.4 — Consideram-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8 — Formalização de candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado no presente aviso, para: Câmara Municipal de Paredes de Coura, Largo do Visconde de Moselos, ap. 6, 4941-909 Paredes de Coura, contendo os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, número, data e serviço do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso a que se candidata, número e data do *Diário da República* em que foi publicado o respectivo aviso de abertura;
- Situação profissional (categoria, serviço, vínculo e antiguidade).

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade (frente e verso);
- Certificado de habilitações literárias ou fotocópia do mesmo, devidamente autenticada;
- Comprovativos dos requisitos gerais a que se refere o n.º 6.1 do presente aviso, salvo se os candidatos declaram no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*);
- Declaração passada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública (indicada em anos, meses e dias), e as classificações de serviço;
- Curriculum vitae* pormenorizado, datado e assinado pelo candidato, donde constem, nomeadamente, as funções que tem exercido e os respectivos períodos de exercício, a formação profissional, juntando fotocópia dos respectivos certificados.

9 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paredes de Coura ficam dispensados de apresentar os documentos que constem do seu processo individual.

10 — Os candidatos têm à sua disposição, na Secretaria desta Câmara Municipal, requerimentos de modelo tipo.

11 — As candidaturas que não obedeçam aos requisitos do presente aviso serão excluídas.

12 — A publicidade da lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final do concurso, é efectuada nos termos dos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Os candidatos admitidos a concurso serão notificados nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — A relação de candidatos, bem como a lista de classificação final, serão afixados, para consulta, no átrio da porta principal do edifício dos Paços do Município.

15 — Constituição do júri do concurso:

Presidente — António Alberto Lebrão Martins Esteves, vereador, que será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

Vogais efectivos:

Engenheiro José Casimiro Alvarenga Lages, técnico superior assessor principal, e arquitecta Maria Eduarda Lopes Fontelo Gomes Martins, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Engenheiro José Miguel Guerreiro dos Santos, técnico superior assessor principal, e Dr. Alcídio José dos Santos Reis Esteves, técnico superior assessor principal.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.
1000288132

Aviso

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de chefe de secção, do grupo de pessoal de chefia.

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, conjugado com o parecer da PGR n.º 13/94-C, de 6 de Agosto de 2003, torno público que, por meu despacho de 8 de Junho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, nos termos do artigo 6.º do mesmo diploma legal, para provimento de um lugar de chefe de secção, do grupo de pessoal de chefia, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paredes de Coura.

1 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 218/98, de 17 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Código do Procedimento Administrativo.

2 — Remuneração — o concorrente que vier a ser provido no lugar será remunerado com o vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 337, do anexo 2 do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, cujo valor é actualmente de 1068,83 euros.

3 — Conteúdo funcional — o constante no Despacho n.º 1/SEA-LOT/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

4 — Local de trabalho — área do município de Paredes de Coura.

5 — Prazo de validade — o presente concurso é válido exclusivamente para as vagas postas a concurso e termina com o seu preenchimento.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Gerais e de provimento em funções públicas — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias.

6.2 — Especiais — os constantes no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7.1 — A avaliação curricular tem em vista avaliar, numa escala em que os candidatos serão graduados de 0 a 20 valores, as suas aptidões profissionais, ponderando, de acordo com as exigências da função:

- Habilitações académicas;
- Formação profissional;
- Experiência profissional.

7.2 — A entrevista profissional de selecção será graduada de 0 a 20 valores e visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, definindo-se os seguintes critérios:

- Capacidade de relacionamento;
- Espírito de iniciativa;
- Motivação e sentido de responsabilidade;
- Perfil para o cargo;
- Capacidade de organização.

7.3 — A classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC + EPS)/2$$

em que:

- CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção.

7.3.1 — Sempre que o solicitarem, aos candidatos serão facultadas as actas de reuniões do júri sobre os critérios de apreciação e ponderação utilizados, bem como sobre o sistema de classificação final.

7.4 — Consideram-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8 — Formalização de candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado no presente aviso, para: Câmara Municipal de Paredes de Coura, Largo do Visconde de Moselos, ap. 6, 4941-909 Paredes de Coura, contendo os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, número, data e serviço do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso a que se candidata, número e data do *Diário da República* em que foi publicado o respectivo aviso de abertura;
- Situação profissional (categoria, serviço, vínculo e antiguidade).

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade (frente e verso);
- Certificado de habilitações literárias ou fotocópia do mesmo, devidamente autenticada;
- Comprovativos dos requisitos gerais a que se refere o n.º 6.1 do presente aviso, salvo se os candidatos declaram no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às alíneas *a)*, *b)*, *d)*, *e)* e *f)*;
- Declaração passada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública (indicada em anos, meses e dias), e as classificações de serviço;
- Curriculum vitae* pormenorizado, datado e assinado pelo candidato, donde constem, nomeadamente, as funções que tem exercido e os respectivos períodos de exercício, a formação profissional, juntando fotocópia dos respectivos certificados.

9 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paredes de Coura ficam dispensados de apresentar os documentos que constem do seu processo individual.

10 — Os candidatos têm à sua disposição, na Secretaria desta Câmara Municipal, requerimentos de modelo tipo.

11 — As candidaturas que não obedecem aos requisitos do presente aviso serão excluídas.

12 — A publicidade da lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final do concurso, é efectuada nos termos dos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Os candidatos admitidos a concurso serão notificados nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — A relação de candidatos, bem como a lista de classificação final, serão afixados, para consulta, no átrio da porta principal do edifício dos Paços do Município.

15 — Constituição do júri do concurso:

Presidente — António Alberto Lebrão Martins Esteves, vereador, que será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

Vogais efectivos:

Dr. Aníbal Fernando Rodrigues de Almeida, técnico superior principal, e arquitecta Maria Eduarda Lopes Fontelo Gomes Martins, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Engenheiro José Miguel Guerreiro dos Santos, técnico superior assessor principal, e Dr. Alcídio José dos Santos Reis Esteves, técnico superior assessor principal.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*. 1000288135

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Aviso

Requisição

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 3 de Junho de 2005 da directora regional de Educação do Norte, foi autorizada a colocação, em regime de requisição, da educadora Gracinda Fátima Moreira Lourenço, nesta Câmara Municipal, sendo a mesma válida até 31 de Agosto de 2006.

14 de Junho de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jaime Arlindo Teixeira Neto*. 3000175715

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que esta Câmara Municipal, em reunião de 12 de Novembro de 2003, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, estatuto disciplinar, e por força do disposto na alínea *h*) do n.º 2 do artigo 26.º do citado diploma, aplicar a pena de aposentação compulsiva ao electricista João Manuel Batista Janeiro, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2004.

7 de Junho de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Biscainho*. 3000175780

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso

Alteração de licença de operação de loteamento

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo

ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 36/81, de 12 de Junho, emitido em nome de António Fernandes Fontes, para o prédio sito no lugar de Cardosas, freguesia de Amorim, concelho da Póvoa de Varzim.

O período de discussão pública terá o seu início no oitavo dia, a contar da publicação do presente aviso, e a duração de 15 dias.

O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

31 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Aires Henrique do Couto Pereira*. 3000175766

Aviso

Alteração de licença de operação de loteamento

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 18/86, de 9 de Outubro, emitido em nome de José Rodrigues Cabreira, para o prédio sito no lugar de São Lourenço, freguesia de Terroso, concelho da Póvoa de Varzim.

O período de discussão pública terá o seu início no oitavo dia, a contar da publicação do presente aviso, e a duração de 15 dias.

O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

31 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Aires Henrique do Couto Pereira*. 3000175769

CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA

Aviso n.º 66/05

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário), licenciatura em Educação de Infância.

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 17 de Junho de 2005, o signatário autorizou a celebração de um contrato administrativo de provimento com a técnica superior de 2.ª classe (estagiária), licenciatura em Educação de Infância, Márcia Kelly Leal Carvalho Alves, de acordo com a lista de classificação final homologada e afixada a 14 de Junho de 2005.

(O processo não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

17 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Fernando Diniz Gomes*. 1000288107

CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA

Aviso

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de fiscal municipal principal (pessoal técnico profissional).

1 — Faz-se público que, por meu despacho de 13 de Junho de 2005, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso referido em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com a adaptação aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

2 — A validade do concurso cessa com o preenchimento da vaga, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei

n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Estatuto Disciplinar, Código do Procedimento Administrativo, e demais legislação que lhe for aplicável.

4 — Serviço a que se destina — Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho é a área do município de Sabrosa.

6 — Conteúdo funcional — o previsto no despacho n.º 20/SEA-LOT/94, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 17 de Maio.

7 — O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 238 — 754,84 euros, do Novo Sistema Retributivo.

8 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — José Augusto Araújo de Freitas, vice-presidente da Câmara Municipal de Sabrosa.

Vogais efectivos:

Engenheiro Adelino Alves Teixeira, vereador da Câmara Municipal de Sabrosa.

Engenheiro Carlos Alberto Pereira Faustino, chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos do quadro privativo da Câmara Municipal de Sabrosa.

Vogais suplentes:

Dr.ª Doroteia Maria Sequeira de Sousa Abraão, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, do quadro privativo da Câmara Municipal de Sabrosa.

Engenheiro Sérgio Fontes Teixeira de Sousa, técnico superior de 1.ª classe, do quadro privativo da Câmara Municipal de Sabrosa.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal efectivo, engenheiro Adelino Alves Teixeira.

9 — A classificação final dos candidatos traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores.

10 — Métodos de selecção a utilizar e respectivos índices de ponderação:

$$CF = \frac{EPS + AC}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

EPS = entrevista profissional de selecção;

AC = avaliação curricular.

A entrevista profissional de selecção será pública, e avaliará, numa forma inter pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes parâmetros e fórmula:

$$EPS = \frac{a + b}{2}$$

em que:

a = contacto e comunicação;

b = atitude profissional, interesse, motivação, dinamismo e percepção do posto de trabalho a prover,

através da seguinte classificação:

Resposta precisa, concisa, integralmente fundamentada — 20 valores;

Resposta precisa com fundamentação incompleta — 16 valores;

Resposta suficientemente elaborada — 14 valores;

Resposta com abordagem apenas indirecta — 10 valores;

Ausência de resposta ou resposta errada — 2 valores.

Para a avaliação curricular foram estabelecidos os seguintes critérios:

$$AC = \frac{HL + FP + EP + CS}{4}$$

em que:

AC = avaliação curricular;

HL = habilitações literárias;

Escolaridade obrigatória para ingresso na carreira — 14 pontos;

Habilitações superiores — 16 pontos.

FP — Formação profissional:

Cursos de duração até uma semana — 2 pontos;

Cursos de duração até um mês — 4 pontos;

Cursos de duração superior a um mês — 5 pontos.

(Este factor terá sempre por base a atribuição de 10 valores ao candidato, não podendo exceder 20 pontos.)

EP — Experiência profissional:

Até seis anos de serviço — 12 pontos;

Mais de seis anos de serviço — 18 pontos.

CS — Classificação de serviço — média das classificações obtidas nos últimos três anos, efectuando-se a correspondência das respectivas menções qualitativas para a escala de 0 a 20 pontos, através da seguinte equivalência numérica:

Bom — 14 pontos;

Muito bom — 18 pontos.

11 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Rua do Loreto, 5060 Sabrosa. Os requerimentos, bem como os documentos que o devam acompanhar, poderão ser entregues, pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sabrosa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, nos quais deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte e residência);
- Identificação do concurso a que se candidata, data em que foi publicado no *Diário da República* o presente aviso de abertura;
- Eventuais circunstâncias que os candidatos entendam serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal;
- Habilitações literárias.

12 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento das habilitações académicas;
- Curriculum vitae*, devidamente documentado e detalhado, datado e assinado;
- Certidão comprovativa da classificação de serviço;
- Declaração comprovativa do vínculo ao quadro do organismo de origem se não forem funcionários da Câmara Municipal de Sabrosa, a qual deverá especificar a categoria de que o candidato é titular, natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e as classificações de serviço;
- Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos dos requisitos exigidos, desde que constem dos respectivos processos individuais.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — A relação dos candidatos admitidos prevista no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será afixada no edifício dos Paços do Município.

16 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia, hora e local de aplicação dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente um política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer

forma de discriminação (Despacho Conjunto do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade de 1 de Março de 2000).

20 — Quota de emprego para pessoas deficientes — poderão ainda concorrer as pessoas com deficiência, cujo grau de incapacidade seja igual ou superior a 60 %, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro. No presente concurso o candidato com deficiência terá preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalecerá sobre qualquer outra preferência legal, conforme consta no n.º 3 do artigo 3.º do citado diploma;

20.1 — Para cumprimento do estipulado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º, e n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

Deverão, ainda, os mesmos candidatos mencionar no requerimento todos os elementos necessários ao processo de selecção, nomeadamente as suas capacidades de comunicação/expressão.

16 de Junho de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, José Augusto Araújo de Freitas. 1000288128

Aviso

Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de canalizador (pessoal operário principal)

1 — Faz-se público que, por meu despacho de 13 de Junho de 2005, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso referido em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com a adaptação aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

2 — A validade do concurso cessa com o preenchimento das vagas, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Estatuto Disciplinar, Código do Procedimento Administrativo, e demais legislação que lhe for aplicável.

4 — Serviço a que se destina — Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho é a área do município de Sabrosa.

6 — Conteúdo funcional — o previsto no despacho n.º 1/90, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 27 de Janeiro.

7 — O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 204, 647,01 euros, do novo sistema retributivo.

8 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — José Augusto Araújo de Freitas, vice-presidente da Câmara Municipal de Sabrosa.

Vogais efectivos:

Engenheiro Adelino Alves Teixeira, vereador da Câmara Municipal de Sabrosa.

Engenheiro Carlos Alberto Pereira Faustino, chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos do quadro privativo da Câmara Municipal de Sabrosa.

Vogais suplentes:

Dr.ª Doroteia Maria Sequeira de Sousa Abraão, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, do quadro privativo da Câmara Municipal de Sabrosa.

Engenheiro Sérgio Fontes Teixeira de Sousa, técnico superior de 1.ª classe, do quadro privativo da Câmara Municipal de Sabrosa.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal efectivo, engenheiro Adelino Alves Teixeira.

9 — A classificação final dos candidatos traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores.

10 — Métodos de selecção a utilizar e respectivos índices de ponderação:

$$CF = \frac{EPS + AC}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

EPS = entrevista profissional de selecção;

AC = avaliação curricular.

A entrevista profissional de selecção será pública, e avaliará numa forma interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes parâmetros e fórmula:

$$EPS = \frac{a + b}{2}$$

em que:

a = contacto e comunicação;

b = atitude profissional, interesse, motivação, dinamismo e percepção do posto de trabalho a prover,

através da seguinte classificação:

Resposta precisa, concisa, integralmente fundamentada — 20 valores;

Resposta precisa com fundamentação incompleta — 16 valores;

Resposta suficientemente elaborada — 14 valores;

Resposta com abordagem apenas indirecta — 10 valores;

Ausência de resposta ou resposta errada — 2 valores.

Para a avaliação curricular foram estabelecidos os seguintes critérios:

$$AC = \frac{HL + FP + EP + CS}{4}$$

em que:

AC = avaliação curricular;

HL = habilitações literárias:

Escolaridade obrigatória para ingresso na carreira — 14 pontos;

Habilitações superiores — 16 pontos.

FP — Formação profissional:

Cursos de duração até uma semana — 2 pontos;

Cursos de duração até um mês — 4 pontos;

Cursos de duração superior a um mês — 5 pontos.

(Este factor terá sempre por base a atribuição de 10 valores ao candidato, não podendo exceder 20 pontos.)

EP — Experiência profissional:

Até seis anos de serviço — 12 pontos;

Mais de seis anos de serviço — 18 pontos.

CS — Classificação de serviço — média das classificações obtidas nos últimos três anos, efectuando-se a correspondência das respectivas menções qualitativas para a escala de 0 a 20 pontos, através da seguinte equivalência numérica:

Bom — 14 pontos;

Muito bom — 18 pontos.

11 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Rua do Loreto, 5060 Sabrosa. Os requerimentos, bem como os documentos que o devam acompanhar, poderão ser entregues, pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sabrosa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, nos quais deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte e residência);

b) Identificação do concurso a que se candidata, data em que foi publicado no *Diário da República* o presente aviso de abertura;

c) Eventuais circunstâncias que os candidatos entendam serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal;

d) Habilitações literárias.

12 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento das habilitações académicas;
- b) *Curriculum vitae*, devidamente documentado e detalhado, datado e assinado;
- c) Certidão comprovativa da classificação de serviço;
- d) Declaração comprovativa do vínculo ao quadro do organismo de origem se não forem funcionários da Câmara Municipal de Sabrosa, a qual deverá especificar a categoria de que o candidato é titular, natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e as classificações de serviço;
- e) Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos dos requisitos exigidos, desde que constem dos respectivos processos individuais.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — A relação dos candidatos admitidos prevista no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será afixada no edifício dos Paços do Município.

16 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia, hora e local de aplicação dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (Despacho Conjunto do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade de 1 de Março de 2000).

20 — Quota de emprego para pessoas deficientes — poderão ainda concorrer as pessoas com deficiência, cujo grau de incapacidade seja igual ou superior a 60 %, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro. No presente concurso o candidato com deficiência terá preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalecerá sobre qualquer outra preferência legal, conforme consta no n.º 3 do artigo 3.º do citado diploma.

20.1 — Para cumprimento do estipulado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º, e n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

Deverão, ainda, os mesmos candidatos mencionar no requerimento todos os elementos necessários ao processo de selecção, nomeadamente as suas capacidades de comunicação/expressão.

16 de Junho de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, José Augusto Araújo de Freitas. 1000288129

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Aviso n.º 11

1 — Para efeitos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 1 de Junho de 2005, se encontra aberto concurso externo de ingresso para admissão a estágio, com vista ao provimento de um lugar de técnico de informática grau 1, nível 1, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — O local de trabalho situa-se no concelho de São Vicente.

3 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração será a resultante do regime previsto no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e respectivos mapas anexos, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

4 — O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.

5 — O conteúdo funcional do lugar a preencher é o previsto no n.º 4 do ponto 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

6 — São requisitos de admissão do concurso:

6.1 — Gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que são:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Especiais — o recrutamento é feito de entre indivíduos habilitados com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática.

7 — Forma de ingresso — regime de estágio:

7.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de seis meses.

7.2 — A frequência de estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, conforme o candidato já possua ou não nomeação definitiva na função pública.

7.3 — A avaliação e classificação de estágio competem a um júri de estágio e resulta da:

- a) Classificação do relatório de estágio;
- b) Classificação de serviço no período de estágio;
- c) Classificação obtida no conjunto de acções de formação efectuadas.

7.4 — Se o estagiário obtiver classificação não inferior a *Bom* (14 valores) será provido, a título definitivo, na categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1, do quadro privativo da Câmara Municipal de São Vicente.

8 — Formalização de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas por requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de São Vicente e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sobre registo e com aviso de recepção, para a Secção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, sita na vila de São Vicente, 9240-225 São Vicente, devendo dele constar:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, morada e código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias ou profissionais;
- c) Lugar a que se candidata, com indicação do mesmo, mediante referência ao número e data de publicação do respectivo aviso no *Diário da República*;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar e que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal;
- e) Os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

8.1 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, do qual deve constar: identificação pessoal, habilitações literárias, qualificações profissionais (formação profissional, estágios praticados e trabalhos efectuados) e experiência em áreas funcionais específicas, principais actividades desenvolvidas e em que períodos;
- b) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias ou profissionais;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
- d) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 205/98, de 11 de Julho.

8.2 — E dispensável a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos pelas alíneas *a)*, *b)*, *d)*, e *f)* do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que o candidato declare no respectivo requerimento de admissão, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um daqueles requisitos.

8.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar no presente concurso são os seguintes:

- a) Prova oral de conhecimentos específicos;
- b) Avaliação curricular.

9.1 — Prova oral de conhecimentos específicos — com a duração de trinta minutos, visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício das funções.

9.2 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos sendo, para tal, considerados e ponderados os seguintes factores:

- Habilitações literárias;
- Experiência profissional;
- Formação profissional.

9.3 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se como não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.4 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9.5 — É dada preferência aos candidatos que, em caso de igualdade de classificação, apresentem deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

10 — Programa das provas:

- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 15/2001, de 11 de Maio;
- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
- Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;
- Técnicas e metodologias de programação;
- Noções de *hardware* e *software*;
- Sistemas de base de dados.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Afixação das listas — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos legais.

13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — João António França Monte, vereador em regime de permanência da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

- Maria Elia de Andrade Abreu, chefe de Divisão Administrativa.
- Maria da Paz de Jesus Góis, técnica de informática do grau 2, nível 1.

Vogais suplentes:

- Silvano dos Santos Camacho Ribeiro, vereador em regime de permanência da Câmara Municipal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- Susana Marta de Sousa Gomes Medeiros, chefe de secção.

14 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Duarte Mendes*.
1000288110

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 196/2005/DRH

Concurso de provimento para o cargo de director do Departamento de Administração Geral e Finanças

Despacho de nomeação

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nos seus artigos 2.º, n.º 4, e 20.º, prevê que o recrutamento para os titulares dos cargos de direcção intermédia são efectuados de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e que reúnam, cumulativamente, a titularidade de uma licenciatura e seis ou quatro anos de experiência profissional em carreiras para cujo ingresso e provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

Considerando que terminado o prazo para aceitação de candidaturas do procedimento com vista ao provimento do cargo de director do Departamento de Administração Geral e Finanças, publicado no jornal *Expresso*, de 13 de Novembro de 2004, verificou-se a apresentação a concurso de cinco candidaturas. No entanto, dado que um dos candidatos foi excluído por não possuir os requisitos e outro por ter entregue a candidatura fora do prazo para apresentação das mesmas, mantêm-se três candidaturas, sendo que a inspectora tributária, Maria Fernanda Rosa Veiga de Sousa, ficou classificada em 1.º lugar.

A candidata reúne os requisitos definidos no artigo 20.º da já referida Lei n.º 2/2004, de 19 de Janeiro, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e detém o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objectivos da respectiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente despacho.

Assim, determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a)* do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro), e pelo artigo 21.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a nomeação da inspectora tributária Maria Fernanda Rosa Veiga de Sousa para o cargo de directora do Departamento de Administração Geral e Finanças.

Nos termos do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o provimento é feito por urgente conveniência de serviço, com efeitos desde 10 de Maio de 2005.

Nota curricular

Nome — Maria Fernanda Rosa Veiga de Sousa.
Habilitações académicas — licenciatura em Organização e Gestão de Empresas.
Naturalidade — Santarém.
Actividade profissional:

No Ministério do Trabalho (ISSS):

Técnica superior estagiária — 14 de Julho de 1997;
Técnica superior de 2.ª classe — 8 de Setembro de 1998;
Técnica superior de 1.ª classe — 7 de Junho de 2001;

Na Direcção-Geral de Contribuições e Impostos:

Técnica verificadora de 2.ª classe — de Janeiro a Dezembro de 2000;
Inspectora tributária — 29 de Dezembro de 2000;
Inspectora tributária nível I — 15 de Fevereiro de 2003.

O seu percurso profissional esteve sempre associado ao exercício de funções na área financeira, tendo participado em inúmeras acções de formação, colóquios e seminários.

9 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Barateiro de Sousa*.
3000175504

Aviso n.º 203/2005/DRH

Extinção de procedimento concursal e cessação de funções

Para os efeitos previstos nos artigos 106.º, 110.º e 112.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, se torna público que o concurso de provimento para o cargo de director do Departamento de Recursos

Humanos, aberto pelo aviso n.º 291/2004/DRH, publicado no jornal *Público*, de 9 de Outubro de 2004, foi extinto e encerrado por inutilidade superveniente, dado que o único candidato, Dr. Rui Jorge Estêvão Monteiro Taveira, comunicou a sua desistência do procedimento para o respectivo cargo, cessando também nesta data as funções, em regime de substituição, de director do Departamento de Recursos Humanos.

16 de Maio de 2005. — O Vereador, com competência delegada na área de gestão e direcção dos recursos humanos afectos aos serviços do município, *Manuel Joaquim Pisco Lopes*. 3000175796

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

Aviso

Torna-se público que, por despacho do signatário de 13 de Junho de 2005, foi nomeada, para provimento de um lugar de técnico profissional principal (turismo), a candidata classificada em 1.º lugar no concurso efectuado, *Maria Otilia Assis Francisco*.

14 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*. 3000175799

CÂMARA MUNICIPAL DE VIDIGUEIRA

Aviso

Licença sem vencimento

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação de Câmara de 30 de Março de 2005, foi concedida licença sem vencimento de longa duração a Luís José Roque Amado, com efeitos a 17 de Março de 2005.

28 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Rodrigues Mendonça*. 3000172833

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 17 de Maio de 2005, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes n.ºs 68 a 73 do loteamento titulado pelo alvará n.º 23/90, para os prédios localizados na Urbanização da Quinta dos Cubos, freguesia de Oliveira do Douro, descritos na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob os n.ºs 02224/030491, 02225/030491, 02226/030491, 02227/030491, 02228/030491 e 02229/030491, requeridos em nome de Júlio Fernando Jesus Almeida, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

1 de Junho de 2005. — O Vereador, por subdelegação, *Jorge Queiroz*. 3000175698

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 30 de Maio de 2005, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes n.ºs 5 e 6 do loteamento titulado pelo alvará n.º 31/74, para os prédios localizados na Rua do Dr. Manuel Bento Rodrigues, freguesia de Santa Marinha, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob os n.ºs 01577/100196 e 01007/180292, requerido em nome de PERPIGALA — Compra, Venda e Administração de Imóveis, L.da, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

1 de Junho de 2005. — O Vereador, por subdelegação, *Jorge Queiroz*. 3000175700

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 30 de Maio de 2005, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes n.ºs 38 e 39 do loteamento titulado pelo alvará n.º 04/97, para o prédio localizado na Urbanização Pinhais de Bastos, freguesia de Avintes, descritos na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob os n.ºs 02139/040697 e 02138/040697, requerido em nome de Ângelo David da Mota Alves, Unipessoal, L.da, e outro, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

1 de Junho de 2005. — O Vereador, por subdelegação, *Jorge Queiroz*. 3000175701

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 17 de Maio de 2005, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes n.ºs 28 e 29 do loteamento titulado pelo alvará n.º 4/97, para os prédios localizados no lugar de Aldeia Nova, freguesia de Avintes, descritos na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob os n.ºs 02128/040697 e 02129/040697, requerido em nome de José Gonçalves Ferreira e Luís Miguel Pereira Gomes, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

1 de Junho de 2005. — O Vereador, por subdelegação, *Jorge Queiroz*. 3000175704

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 23 de Maio de 2005, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes n.ºs 11 e 12 do loteamento titulado pelo alvará n.º 32/86, para os prédios localizados na Rua da Tapadinha, freguesia de Madalena, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob os n.ºs 00620/110392 e 00621/110392, requerido em nome de Joaquim José Filipe Pinto, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

1 de Junho de 2005. — O Vereador, por subdelegação, *Jorge Queiroz*. 3000175705

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em

conformidade com o despacho de 30 de Maio de 2005, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 19 do loteamento titulado pelo alvará n.º 66/85, para o prédio localizado na Rua dos Prazeres, freguesia de Canelas, descrito na 2.º Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 00169/261185, requerido em nome de Augusto José Vieira Machado, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

1 de Junho de 2005. — O Vereador, por subdelegação, *Jorge Queiroz*,
3000175706

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Aviso

Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário da carreira de engenheiro técnico — área de engenharia civil — nomeação.

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 22 de Abril do corrente ano, foi nomeada, no lugar de engenheiro técnico estagiário — área de engenharia civil, a candidata classificada em 1.º lugar, cujo concurso foi aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 42, de 2 de Março de 2005, e que, segundo a acta da reunião do júri para o efeito designado, é o seguinte:

1.º Branca Luísa Currito Castro.

A candidata nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso.
(Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — O Vereador, com competência delegada,
Manuel José dos Mártires Rodrigues, 1000287018

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 21 de Junho de 2005, foi nomeado, definitivamente, o funcionário Paulo Belo Martins para o provimento de técnico de 1.ª classe, grupo de pessoal técnico, carreira de técnico de contabilidade, cujo aviso de abertura foi afixado no átrio do edifício dos Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão em 28 de Março de 2005, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Mais se torna público que o mesmo deverá aceitar a nomeação do respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso na 3.ª série do *Diário da República*.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Presidente da Câmara, *Maria do Carmo Sequeira*, 1000288122

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de hoje, e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, por reclassificação profissional, nos termos da alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplica à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, o funcionário Manuel António Rodrigues Fernandes, operário qualificado principal (serralheiro civil), 3.º escalão, índice 222, para operário altamente qualificado (soldador), 4.º escalão, índice 222, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e pelo n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

O funcionário reclassificado deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Ferreira Fernandes*, 3000175792

CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 7 de Junho de 2005, foi nomeado, para um lugar de técnico profissional principal da carreira de desenhador, na sequência de concurso interno de acesso limitado, o candidato Abílio Alexandre Silva Barreira.

Deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Taveira*, 3000175748

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 9 de Junho de 2005, foram nomeados, para os lugares de assistente administrativo especialista, na sequência de concurso interno de acesso geral, os candidatos José David Barreira Lopes e Raul Manuel Costa Coelho.

Deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

13 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Taveira*, 3000175746

Aviso

Licença sem vencimento

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 30 de Maio de 2005, foi concedida licença sem vencimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao funcionário António Manuel Pires Pedreira, cabouqueiro do quadro de pessoal, com início a 1 de Junho de 2005.

13 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Taveira*, 3000175750

Aviso

Reclassificação em comissão de serviço extraordinária

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 14 de Junho de 2005, nomeei, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugados com o artigo 3.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, o leitor-cobrador Fernando Jorge Pombo Beato, por reclassificação profissional, para a carreira de aferidor de pesos e medidas, escalão 1, índice 199, em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses.

Esta nomeação produz efeitos a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Taveira*, 3000175786

JUNTA DE FREGUESIA DE ACHADINHA

Edital

Brasão, bandeira e selo

Armando Correia Vicente, presidente da Junta de Freguesia de Achadina, do município de Nordeste:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Achadina, do município de Nordeste, tendo em

conta o parecer emitido em 10 de Maio de 2005 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 13 de Junho de 2005:

- Brasão — escudo de prata, três hortênsias de azul e prata, com pé e folhas de verde, postas em pala e alinhadas em faixa, entre coroa mariana de azul, com pedraria de ouro, em chefe e vaca de negro, malhada de prata e animada de vermelho, em campanha. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «ACHADINHA»;
- Bandeira — verde. Cordão e borlas de prata e verde. Haste e lança de ouro;
- Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Achadinha — Nordeste».

20 de Junho de 2005. — O Presidente da Junta, *Armando Correia Vicente*.
3000175773

JUNTA DE FREGUESIA DE BRANCA

Aviso

1 — Para os devidos efeitos se torna público que se encontra aberto concurso externo de ingresso para preenchimento dos lugares a seguir enunciados do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Branca, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 258, de 7 de Novembro de 1992:

- Auxiliar — coveiro — uma vaga;
Auxiliar — cantoneiro de limpeza — uma vaga.

2 — O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso.

3 — O concurso é válido apenas para as vagas indicadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Aos concursos serão aplicáveis o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, o Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, o Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e o Decreto-Lei n.º 353-A/86, de 16 de Outubro, e o Despacho n.º 38/88, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — Remuneração — de acordo com o sistema retributivo da função pública, nomeadamente com a escala indiciária anexa ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, actualizada pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, pela Portaria n.º 42-A/2005, de 17 de Janeiro, conjugada com o valor do índice 100 fixado para as carreiras do regime geral e de regime especial.

6 — O local de trabalho é na freguesia de Branca, sendo as condições de trabalho as vigentes para os funcionários e agentes da administração local.

7 — O conteúdo funcional dos lugares a promover da SEALOT, respectivamente, é o seguinte:

- Coveiro — Despacho n.º 38/88, publicado na 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989;
Cantoneiro de limpeza — despacho n.º 1/90, publicado na 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990.

8 — Podem candidatar-se aos concursos todos os indivíduos, desde que reúnam os requisitos gerais enunciados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de Branca, podendo ser entregue pessoalmente na Secretaria da Junta de Freguesia ou enviado pelo correio, com registo e aviso de recepção.

Do requerimento deve constar a identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número de bilhete de identidade, data de emissão e arquivo de identificação, número de contribuinte e morada da residência), a referência ao concurso a que se candidata e a data do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso.

Os candidatos podem mencionar quaisquer circunstâncias que entendam poder influir na apreciação do seu mérito.

9.1 — É dispensada a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos gerais, desde que os candidatos declarem possuir os mesmos, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão.

9.2 — A apresentação ou a entrega de documentos falsos implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar ou penal.

10 — A selecção dos candidatos para as categorias será feita através de:

- Prova de conhecimentos gerais, assumindo a forma escrita e revestindo natureza teórica, conforme previsto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 19.º e no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98;
Entrevista de selecção — objectivo avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

A classificação final será a média aritmética das duas provas.

10.1 — A duração da prova de conhecimento não excederá trinta minutos e versará sobre o seguinte programa: Direitos e Deveres dos Funcionários e Agentes; Regime de Férias, Feriados e Faltas; Relação Jurídica de Emprego; horário de trabalho e regimes de trabalho; atribuições e competências das autarquias locais e exigências funcionais dos lugares a promover.

10.2 — Legislação a consultar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as respectivas alterações.

11 — A classificação final dos candidatos será a que resultar da fórmula indicada no n.º 10, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — O sistema e fórmula de classificação final constam de acta da reunião do júri, sendo facultada aos candidatos que a solicitarem.

13 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final dos candidatos serão notificadas através de alguma das formas previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

14 — O júri de selecção tem a seguinte composição:

- Presidente — Francisco Guilherme Godinho.
Vogais efectivos:

Manuel Seródio Cardoso e Januário Prinas Varanda.

Vogais suplentes:

Victor Manuel Gonçalves Caro e Zélia Guilhermina Paulos.

8 de Junho de 2005. — O Presidente da Junta, *Francisco Guilherme Godinho*.
1000288142

Despacho de nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação desta Junta de Freguesia tomada em 13 de Maio de 2005, se procedeu à nomeação dos candidatos abaixo designados:

- Arlindo de Castro Claudino — para o lugar de tractorista, único candidato classificado com 17 valores.
Joaquim José Grulha — para o lugar de motorista de pesados, único candidato classificado com 16,5 valores.

Os mesmos têm 20 dias para tomar posse após a publicação da presente nomeação.

[Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *c)* do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

20 de Junho de 2005. — O Presidente da Junta, *Francisco Guilherme Godinho*.
1000288143

JUNTA DE FREGUESIA DE FORNOS

Edital

Brasão, bandeira e selo

António de Sousa Santos, presidente da Junta de Freguesia de Fornos, do município de Santa Maria da Feira:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Fornos, do município de Santa Maria da Feira, tendo em conta o parecer emitido em 29 de Março de 2005 pela Comis-

são de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 16 de Junho de 2005:

Brasão — escudo de ouro, duas antas arqueológicas de negro, realçadas de prata e alinhadas em faixa; em chefe, globo crucífero de azul, guarnecido de prata; em ponta, feixe de seis espigas de trigo de verde, atado de vermelho. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «FORNOS — SANTA MARIA da FEIRA»;

Bandeira — azul. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Fornos — Santa Maria da Feira».

20 de Junho de 2005. — O Presidente da Junta, *António de Sousa Santos*. 3000175783

JUNTA DE FREGUESIA DE GUILHADESES

Edital

José Barbosa Amorim, presidente da Junta de Freguesia de Guilhadeses, município de Arcos de Valdevez:

Torna pública, de acordo com a lei, a ordenação da simbologia heráldica da freguesia de Guilhadeses, de harmonia com o parecer da Comissão Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses emitido em 21 de Abril de 2005, nos termos da Lei n.º 53/91, de 7 de Agosto. Por proposta da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia de Guilhadeses, em sua sessão de 2 de Junho de 2005, deliberou, por maioria com uma abstenção, o estabelecimento da simbologia heráldica — brasão, bandeira e selo para esta freguesia, constituída por:

Brasão — escudo de azul, com três peixes, dois de ouro e um de prata, realçados de negro e animados de vermelho, campanha de prata e azul de quatro tiras ondadas. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «GUILHADESES»;

Bandeira — amarela. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Guilhadeses — Arcos de Valdevez».

20 de Junho de 2005. — O Presidente da Junta, *José Barbosa Amorim*. 3000175798

JUNTA DE FREGUESIA DE MONDIM DA BEIRA

Edital

Brasão, bandeira e selo

Afonso Manuel Batista Dias, presidente da Junta de Freguesia de Mondim da Beira, concelho de Tarouca:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Mondim da Beira, do município de Tarouca, tendo em conta o parecer emitido em 29 de Março de 2005 pela Comissão Heráldica da Associação de Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 13 de Junho de 2005:

Brasão — escudo em verde, meia de ouro realçada de negro, dentro de um arco de volta perfeita de prata, lavrado de negro; campanha diminuta ondada de prata e azul de três tiras ondadas. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco, com a legenda a negro «MONDIM DA BEIRA»;

Bandeira — esquartelada de branco e verde. Cordão e borlas de prata e verde. Haste e lança de Ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Mondim da Beira — Tarouca».

15 de Junho de 2005. — O Presidente da Junta, *Afonso Manuel Batista Dias*. 1000288112

JUNTA DE FREGUESIA DE MONTE GORDO

Aviso

Concurso interno de acesso limitado para um lugar de assistente administrativo especialista

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Junta de Freguesia de Monte Gordo datado de 16 de Junho de 2005, foi nomeada Maria da Graça Negrão Pires Feliciano na categoria de assistente administrativo especialista, devendo a candidata tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Junho de 2005. — O Presidente da Junta, *Luís Manuel Viegas Feliciano*. 1000288120

JUNTA DE FREGUESIA DE MOSTEIRO

Edital

Brasão, bandeira e selo

Francisco Trindade Figueira, presidente da Junta de Freguesia de Mosteiros, do município de Arronches:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Mosteiros, do município de Arronches, tendo em conta o parecer emitido em 27 de Fevereiro de 2004 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 27 de Março de 2004:

Brasão — escudo de ouro, faixa ondada de azul e prata de três peças, a do meio carregada de três peixes nadantes, de vermelho; em chefe, flor-de-lis de azul e, em campanha, mó de verde, aberta do campo. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «MOSTEIRO — ARRONCHES»;

Bandeira — azul. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Mosteiros — Arronches».

15 de Julho de 2005. — O Presidente da Junta, *Francisco Trindade Figueira*. 3000175712

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-VELHA

Aviso n.º 2

Torno público que, por meu despacho de 21 de Junho de 2005, nomeio, na categoria a seguir indicada, a seguinte candidata aprovada em concurso interno de acesso geral para um lugar de assistente administrativo principal: Maria de Lurdes Guerreiro.

A ora nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Processo isento de visto do Tribunal de Contas — Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

21 de Junho de 2005. — O Presidente da Junta, *José Vieira Ramos*. 1000288144

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE LOUROSA

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de cantoneiro de limpeza — grupo de pessoal auxiliar.

1 — Nos termos do que dispõe o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por deliberação desta Junta de Freguesia na reunião de 29 de Setembro de 2004, se encontra aberto o concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de cantoneiro de limpeza do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, pelo prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Legislação aplicável — o presente rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 29/2001, de 3 de Fevereiro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — O local do trabalho será na área da Junta de Freguesia de São João de Lourosa.

5 — Conteúdo funcional — o constante do Despacho n.º 4/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989.

6 — Remuneração mensal e condições de trabalho — o vencimento será o correspondente ao escalão 1, índice 128, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo da entrega das candidaturas, os requisitos mencionados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.1 — Requisitos especiais — a posse da escolaridade mínima obrigatória, consoante a idade dos candidatos.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido ao presidente da Junta de Freguesia, entregue pessoalmente na Junta de Freguesia no horário de atendimento — terças-feiras e quintas-feiras, das 18 horas às 19 horas e 30 minutos — ou remetido pelo correio, através de carta registada com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo estabelecido, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, data de emissão, validade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, número de telefone, código postal e localidade);
- Concurso a que se candidata, com indicação da série, número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam como relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta se devidamente comprovados.

9 — Os requerimentos deverão ser obrigatoriamente acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse das habilitações literárias exigidas;
- Fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte.

9.1 — A não apresentação da documentação exigida no número anterior implica a exclusão.

10 — É dispensada a apresentação dos documentos referentes às alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada uma delas.

11 — Métodos de selecção — o método de selecção dos candidatos será constituído por prova prática de conhecimentos (PPC) e entrevista profissional de selecção (EPS).

11.1 — A prova prática de conhecimentos terá a duração de trinta minutos e será pontuada de 0 a 20 valores. Incidirá na realização de tarefas essencialmente no âmbito da limpeza de espaços públicos e será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- Grau de perfeição do trabalho — até 8 valores;
- Destreza no desempenho das tarefas — até 6 valores;
- Tempo de execução e rendimento — até 6 valores.

11.2 — A entrevista profissional de selecção, também pontuada de 0 a 20 valores, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes parâmetros:

- Perfil para o desempenho do cargo;
- Motivação e maturidade para o desempenho da função;
- Capacidade de relacionamento e sentido de responsabilidade;
- Conhecimento do conteúdo funcional inerente às funções a desempenhar.

12 — A entrevista será classificada da seguinte forma:

- Não favorável* — de 0 a 6 valores;
- Favorável com reservas* — de 7 a 9 valores;

- Favorável* — de 10 a 13 valores;
- Bastante favorável* — de 14 a 17 valores;
- Preferencialmente favorável* — de 18 a 20 valores.

13 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, que resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = PPC + EPS/2$$

em que:

- CF = classificação final;
- PPC = prova prática de conhecimentos;
- EPS = entrevista profissional de selecção.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — A publicitação da relação de candidatos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e mediante afixação no expositor exterior do edifício da sede da Junta de Freguesia.

17 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Isabel Maria de Oliveira Salvador, chefe do Gabinete Autárquico e chefe de Secção de Expediente e Arquivo da Câmara Municipal de Viseu.

Vogais efectivos:

- Etelvina de Campos Coimbra Azevedo Dias, assistente administrativa principal.
- Sandra Manuela Guimarães Rebelo, assistente administrativa.

Vogais suplentes:

- Acácio de Sousa Martins, assistente administrativo principal.
- Fernando Correia da Silva — auxiliar administrativo.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de Junho de 2005. — O Presidente da Junta, *António de Sousa da Fonseca*.
3000175726

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo

1 — Nos termos do que dispõe o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por deliberação desta Junta de Freguesia na reunião de 29 de Setembro de 2004, se encontra aberto o concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, pelo prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Legislação aplicável — o presente rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 29/2001, de 3 de Fevereiro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — O local do trabalho será no edifício da Junta de Freguesia de São João de Lourosa.

5 — Conteúdo funcional — o constante do Despacho n.º 4/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989.

6 — Remuneração mensal e condições de trabalho — o vencimento será o correspondente ao escalão 1, índice 128, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo da entrega das candidaturas, os requisitos mencionados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido ao presidente da Junta de Freguesia, entregue pessoalmente na Junta de Freguesia no horário de atendimento — terças-feiras e quintas-feiras, das 18 horas às 19 horas e 30 minutos — ou remetido pelo correio, através de carta registada com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo estabelecido, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, data de emissão, validade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, número de telefone, código postal e localidade);
- b) Concurso a que candidata, com indicação da série, número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;
- c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam como relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta se devidamente comprovados.

9 — Os requerimentos deverão ser obrigatoriamente acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse das habilitações literárias exigidas;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte.

9.1 — A não apresentação da documentação exigida no número anterior implica a exclusão.

10 — É dispensada a apresentação dos documentos referentes às alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada uma delas.

11 — Métodos de selecção — o método de selecção dos candidatos será constituído por prova de conhecimentos (PC), e entrevista profissional de selecção (EPS).

11.1 — A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos exigíveis e adequados ao exercício da função. Consiste numa prova escrita de conhecimentos específicos, com duração de sessenta minutos, de carácter eliminatório, que será pontuada de 0 a 20 valores. Versará sobre a seguinte legislação:

- a) Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
- b) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
- c) Quadro de Competências, assim como o Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos do Município e das Freguesias — Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- d) Regime de Férias, Faltas e Licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;
- e) Deontologia do Serviço Público — Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/97, de 22 de Março.

11.2 — A entrevista profissional de selecção, também pontuada de 0 a 20 valores, consistirá em avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

12 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 2PC + EPS/3$$

em que:

CF = classificação final;

PC = prova de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, desde que devidamente comprovada, com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — A publicitação da relação de candidatos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e mediante afixação no expositor exterior do edifício da sede da Junta de Freguesia.

17 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Isabel Maria de Oliveira Salvador, chefe do Gabinete Autárquico e chefe de Secção de Expediente e Arquivo da Câmara Municipal de Viseu.

Vogais efectivos:

Etelvina de Campos Coimbra Azevedo Dias, assistente administrativa principal.

Sandra Manuela Guimarães Rebelo, assistente administrativa.

Vogais suplentes:

Acácio de Sousa Martins, assistente administrativo principal.
Fernando Correia da Silva, auxiliar administrativo.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de Junho de 2005. — O Presidente da Junta, *António de Sousa da Fonseca*. 3000175728

JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE NOGUEIRAS

Edital

Brasão, bandeira e selo

Ângelo Pereira da Silva, presidente de Junta da Freguesia de Vale de Nogueiras, do município de Vila Real:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Vale de Nogueiras, município de Vila Real, com base no parecer emitido em 21 de Abril de 2005 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 27 de Maio de 2005:

Brasão — escudo de verde, duas bilhetas de prata postas em pala e alinhadas em faixa; em chefe duas chaves, uma de ouro e outra de prata, com os palhetões para o chefe e passadas em aspa; em campanha, cruz da Ordem de Cristo, filetada de prata. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco com a legenda a negro: «Vale de Nogueiras»;

Bandeira — esquadrelada e amarelo e verde. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Vale de Nogueiras — Vila Real».

31 de Maio de 2005. — O Presidente de Junta, *Ângelo Pereira da Silva*. 3000175759

JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CAIZ

Aviso

Para os devidos efeitos se faz público que, em reunião ordinária de 15 de Maio de 2005 desta Junta de Freguesia, foi aprovada a reclassificação profissional, nos termos do Decreto-Lei n.º 4/97, de 19 de Novembro, rectificado pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e baseado na alínea e) do seu n.º 2, da funcionária Emília Maria Magalhães Monteiro, com a categoria de auxiliar administrativo, para a categoria de assistente administrativo.

A aceitação da nomeação deverá efectuar-se no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.
(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 2005. — O Presidente da Junta, *Luís Teixeira Ricardo*.
3000174783

JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DA BEIRA

Edital

Brasão, bandeira e selo

João Manuel Fontes Dinis, presidente da Junta de Freguesia de Vila Franca da Beira, do município de Oliveira do Hospital:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Vila Franca da Beira, do município de Oliveira do Hospital, tendo em conta o parecer emitido em 3 de Fevereiro de 2005 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *q)* do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 23 de Abril de 2005:

Brasão — escudo de ouro, monte de verde, movente da ponta, carregado de uma cabeça de dragão de prata, realçada de negro, virada para o chefe e tendo saínte da boca, uma cruz pátea de pé aguçado, de ouro; em chefe, ovelha de azul, realçada de prata e animada do campo. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «VILA FRANCA da BEIRA»;

Bandeira — azul. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Vila Franca da Beira — Oliveira do Hospital».

14 de Junho de 2005. — O Presidente da Junta, *João Manuel Fontes Dinis*.
3000175784

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE OEIRAS E AMADORA

Aviso

Para os devidos efeitos se notifica Orlando dos Santos Penas, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, em nomeação provisória do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora da Câmara Municipal de Oeiras, que, por despacho do director-delegado de 5 de Maio de 2005, lhe foi mandado instaurar processo disciplinar por falta de assiduidade, nos

termos do n.º 1 do artigo 71.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Mais se avisa de que, nos termos do n.º 2 do artigo 59.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 72.º do referido diploma, se fixa um prazo de 40 dias, contados da publicação deste aviso, para apresentação da sua defesa.

6 de Junho de 2005. — Pela Presidente do Conselho de Administração, por delegação, a Administradora, *Adriana Raimundo*.
3000175707

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ

Aviso

Rectificação ao aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2005

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no aviso mencionando em epígrafe, referente ao concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar vago da categoria de técnico especialista, da carreira de engenheiro técnico, no n.º 9.1, onde se lê «Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo).» deve ler-se «Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.»

Sem prejuízo das candidaturas já entregues, o prazo para apresentação de candidaturas é prorrogado por 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

17 de Junho de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*).
3000175722

Aviso

Rectificação ao aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2005

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no aviso mencionando em epígrafe, no n.º 10, onde se lê «entrevista profissional» deve ler-se «entrevista profissional de selecção».

Sem prejuízo das candidaturas já entregues, o prazo para apresentação de candidaturas é prorrogado por 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

17 de Junho de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*).
3000175723

3. Diversos

CONVOCATÓRIAS

EUGÉNIO FARIA & RIBEIRO — S. G. P. S., S. A.

Outeiro, Regilde, Apartado 91, 4816 Caldas de Vizela Codex

Contribuinte n.º 501788948.

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 377.º e 383.º, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais, convoco a assembleia geral da sociedade anónima de responsabilidade limitada Eugénio Faria & Ribeiro — S. G. P. S., S.A., com sede no lugar do Outeiro, freguesia de Regilde, concelho de Felgueiras, CIPC n.º 501788948, com o capital de € 2 250 000 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Felgueiras sob o n.º 582, a reunir na sede social no dia 5 de Agosto de 2005, pelas 10 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único. Eleger os órgãos sociais para o quadriénio iniciado no ano corrente.

22 de Junho de 2005. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Luís da Cunha Teixeira e Melo*. 3000175979

LISBON BROKERS — SOCIEDADE CORRETORA, S. A.

Sede social: Rua do Alecrim, 73 e 75,
e Rua das Flores, 60, 62, 64 e 66, Lisboa

Capital social: € 1 962 856

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 9377, 2.ª Secção.

Pessoa colectiva n.º 504579550.

Assembleia geral

CONVOCATÓRIA

Nos termos da lei e dos estatutos, convocam-se os Srs. Accionistas da sociedade Lisbon Brokers — Sociedade Corretora, S. A., para reunirem em assembleia geral, a realizar na sede social, sita em Lisboa, na Rua do Alecrim, 73 e 75, e Rua das Flores, 60, 62, 64 e 66, Lisboa, no próximo dia 4 de Agosto de 2005, pelas 15 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto 1 — Deliberar sobre o relatório de gestão, as contas e demais elementos de prestação de contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2004;
- Ponto 2 — Deliberar sobre a aplicação de resultados;
- Ponto 3 — Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
- Ponto 4 — Proceder à eleição dos corpos sociais;
- Ponto 5 — Deliberar sobre o encerramento da sucursal em Espanha.

Nos termos do disposto no artigo 289.º do Código das Sociedades Comerciais, durante os 15 dias anteriores à data da assembleia geral serão facultados à consulta dos accionistas, na sede social, os elementos de informação respeitantes a esta assembleia.

Poderão participar na assembleia geral os accionistas que tiverem direito a voto, sem prejuízo do direito de agrupamento e de representação nos termos da lei.

Têm direito a voto os accionistas que, até 15 dias antes da data marcada para a reunião, disponham de pelo menos 1000 acções averbadas, registadas ou depositadas nos termos legais. A cada grupo de 1000 acções corresponde um voto.

27 de Junho de 2004. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *José Manuel Galvão Teles*. 3000175963

AVISOS

JOSÉ MARIA MENDES & MENDES, L.ª

Sede: Lapa, Abiul, Pombal

Capital social: € 49 879,79

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Pombal sob o n.º 679.

Contribuinte n.º 501667482.

Anúncio

Certifica-se que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi deliberado em assembleia geral de sócios legalmente convocada, que teve lugar em 17 de Fevereiro de 2005, a aprovação por unanimidade de votos dos sócios do projecto de fusão desta sociedade com a sociedade SICOVO — Sociedade de Produção e Comercialização de Ovos, L.ª, por incorporação desta na sociedade em epígrafe.

Avisam-se todos os credores de que poderão deduzir oposição à fusão, nos termos do artigo 107.º do Código das Sociedades Comerciais.

9 de Junho de 2005. — Pela Gerência, *José Maria Mendes*.

1000288303

SICOVO — SOCIEDADE DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE OVOS, L.ª

Sede: Lapa, Abiul, Pombal

Capital social: € 199 519,15

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Pombal sob o n.º 943.

Contribuinte n.º 502229780.

Anúncio

Certifica-se que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi deliberado em assembleia geral de sócios legalmente convocada, que teve lugar em 17 de Fevereiro de 2005, a aprovação por unanimidade de votos dos sócios do projecto de fusão desta sociedade por incorporação na sociedade José Maria Mendes & Mendes, L.ª, que a absorveu.

Avisam-se todos os credores de que poderão deduzir oposição à fusão, nos termos do artigo 107.º do Código das Sociedades Comerciais.

9 de Junho de 2005. — Pela Gerência, *Anabela Mateus Mendes*.

1000288304

ASSOCIAÇÕES

ASSOCIAÇÃO APOIO SOLIDARIEDADE DO IDOSO MONTE ABRAÃO E ARREDORES

Carlos Henrique Ribeiro Melon, notário do Cartório Notarial de Lisboa, sito na Rua da Prata, 214, 1.º, certifica que, por escritura de 24 de Junho de 2005, lavrada com início a fl. 124 do livro n.º 5 deste Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação de Associação Apoio Solidariedade do Idoso Monte Abraão e Arredores, com sede na Avenida da Liberdade, lote 38, 2.º, direito, Monte Abraão, freguesia de Queluz, concelho de Sintra, com duração de tempo indeterminado e que tem por objecto o apoio domiciliário, a protecção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho. Podem ser admitidos como membros quaisquer pessoas singulares maiores de 18 anos e as pessoas colectivas. Compete à direcção repreender e suspender de direitos até 60 dias e à assembleia geral, sob proposta da direcção, demitir os sócios que tenham prejudicado por actos dolosos, materialmente, a Associação.

É o que me cumpre certificar.

27 de Junho de 2005. — O Notário, *Carlos Henrique Ribeiro Melon*.

3000176004

BALANCETES

BANCO BPI, S. A.

Sede: Rua do Tenente Valadim, 184, 4100-476 Porto

Capital social: € 760 000 000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 35 619.
Pessoa colectiva n.º 501214534.

Balço em 31 de Dezembro de 2004

(Em euros)

Código das contas	Activo	Ano			Ano anterior
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	— Líquido
10+11+130	1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	359 597 758		359 597 758	437 246 196
12+13-130	2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	257 101 352		257 101 352	469 208 675
20+21+280+281+2880+ +2881+2890+2891- -29 000-29 001-29 010- -29 011-2951	3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	1 762 121 112	0	1 762 121 112	3 233 891 616
16+22+23+282+283+287+ +2882+2883+2887+2892+ +2893+2897-29 002-29 003- -29 012-29 013-29 017-2952	4 — Créditos sobre clientes	18 534 390 379	137 628 896	18 396 761 483	17 201 477 925
240+241+245+2480+ +250+251+255+2580+26+ +2840+2884+2894-290 140- -2920-2921-2925-2953	5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	1 378 777 047	997 725	1 377 779 322	2 923 643 266
2400+2401+2410+2500+ +2501+2510+2600+2601+ +2610+2840+2884+2894- -290 140 (1)-29 200-29 210- -2925-2953	a) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo — de emissores públicos	715 671 345	0	715 671 345	1 676 269 361
2402+2411+2412+245+255+ +2480+2502+2511+2512+ +2580+2602+2611+2612+ +2840+2884+2894-290 140 (2)- -29 209-29 219-2925-2953	b) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo — de outros emissores	663 105 703	997 725	662 107 978	1 247 373 905
2480+2580	(Dos quais: Obrigações próprias) (255 319 376)		(255 319 376) (75 702 205)
243+244+245+2481- -24 810+2490-2491+253+ +254+255+2581-25 810+ +2841-290 141-291-2923- -2924-2925-2953+5624 (dev.)	6 — Acções e outros títulos de rendimento variável	216 724 350	86 419 239	130 305 110	145 310 617
400-490	7 — Participações	568 903 206	87 821 567	481 081 639	500 530 540
401-491	8 — Partes do capital em empresas ligadas	304 073 477	12 964 244	291 109 234	290 533 345
41+460+4690-481	9 — Imobilizações incorpóreas	78 087 180	71 482 941	6 604 239	9 583 459
42+461+462+463+468+ +4691-482	10 — Imobilizações corpóreas	596 468 062	344 407 605	252 060 457	272 860 090
420+4280+461-4820-48280	(Das quais: Imóveis)	(297 445 858)	(129 587 529)	(167 858 330)	(176 439 495)
27 003	11 — Capital subscrito não realizado	0		0	0
24 810+25 810	12 — Acções próprias ou partes de capital próprias	22 318 269		22 318 269	28 772 749
14+15+19+27-27 003-2959- -29 007-299+402+409-499	13 — Outros activos	357 152 604	22 356 962	334 795 642	425 082 916
51+55+56 (dev.) (3)+ +58 (dev.)+59 (4) 69 (dev.)	15 — Contas de regularização	609 820 318		609 820 318	635 243 157
	16 — Prejuízo do exercício	0		0	0
	Total do activo	25 045 535 113	764 079 178	24 281 455 936	26 573 384 552

(Em euros)

Código das contas	Passivo	Ano	Ano anterior
30+31+35 ⁽⁶⁾	1 — Débitos para com instituições de crédito	4 952 025 728	8 261 524 373
30 020+30 120+30 220+	a) À vista	30 868 395	28 713 901
+31 020+31 220+31 320+	b) A prazo ou com pré-aviso	4 921 157 333	8 232 810 472
+31 920			
1-1a)			
32+33+35 ⁽⁶⁾	2 — Débitos para com clientes	10 711 905 094	10 543 875 754
3213+3223	a) Depósitos de poupança	852 346 457	865 574 592
32-3213-3223+33+35	b) Outros débitos	9 859 558 637	9 678 301 163
3200+3210+3220+3230	ba) À vista	4 057 714 152	4 031 743 923
b) - ba)	bb) A prazo	5 801 844 484	5 646 557 240
34	3 — Débitos representados por títulos	5 446 058 425	4 555 308 996
341	a) Obrigações em circulação	5 446 058 425	4 555 308 996
340+342+349	b) Outros	0	0
36+39	4 — Outros passivos	112 166 216	119 898 964
52+54+56 (cred.)+	5 — Contas de regularização	486 440 774	554 836 667
+58 (cred.)+59 ⁽³⁾			
610+611+612+613	6 — Provisões para riscos e encargos	275 869 894	248 392 622
612	a) Provisões para pensões e encargos similares	13 923 000	9 345 998
610+611+613	b) Outras provisões	261 946 894	239 046 624
619	6A — Fundo para riscos bancários gerais	0	1 000 000
60	8 — Passivos subordinados	1 056 426 411	1 108 135 495
62	9 — Capital subscrito	760 000 000	760 000 000
632	10 — Prémios de emissão	231 305 625	231 305 625
630+631+639	11 — Reservas	121 368 311	43 574 036
633	12 — Reservas de reavaliação	0	0
66	13 — Resultados transitados	0	0
69 (cred.)	14 — Lucro do exercício	127 889 458	145 532 019
	Total do passivo	24 281 455 936	26 573 384 552

⁽¹⁾ Parte do saldo relativo a obrigações e outros títulos de rendimento fixo de emissores públicos.⁽²⁾ Parte do saldo relativo a obrigações e outros títulos de rendimento fixo de outros emissores.⁽³⁾ Excepto 5624, cujo saldo devedor é considerado na rubrica 6.⁽⁴⁾ Conforme o saldo global do Razão (quando saldo devedor > saldo credor).⁽⁵⁾ Conforme o saldo global do Razão (quando saldo credor > saldo devedor).⁽⁶⁾ Na rubrica 1, «Débitos para com IC», é incluída a parte do saldo relativa a recursos de IC e na rubrica 2, «Débitos para com clientes», a parte respeitante a recursos de terceiros.

Rubricas extrapatrimoniais

(Em euros)

		Ano	Ano anterior
(90+970)	1 — Passivos eventuais	3 297 733 560	3 407 839 747
	Dos quais:		
(9010+9011)	Aceites e compromissos por endosso de efeitos redescontados .	0	0
(970)	Cauções e activos dados em garantia	376 650 494	552 236 478
(92)	2 — Compromissos	3 481 456 310	3 432 906 155
	Dos quais:		
(9200)	Compromissos resultantes de operações de venda com acordo de recompra	26 182 783	26 075 151

O Responsável pela Gestão, *Fernando Ulrich*. — O Técnico Oficial de Contas, *Alberto José Pereira Pitorra*.

3000173307

BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES, S. A.

Sede: Rua de Hintze Ribeiro, 2-8, 9500-049 Ponta Delgada

Capital social: € 17 500 000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada sob o n.º 2511.
Contribuinte n.º 512061840.

Balço em 31 de Março de 2005

(Em milhares de euros)

	Ano	Ano anterior NCA	Ano anterior PCSB
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 048	1 764	1 764
Disponibilidades em outras instituições de crédito	7 375	12 015	12 009
Empréstimos e aplicações em instituições de crédito	6	98	97
Empréstimos a clientes	215 150	198 140	199 011
Activos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados	—	—	—
Activos financeiros disponíveis para venda	11 707	17 003	15 429
Activos com acordo de recompra	—	—	—
Derivados de cobertura	—	—	—
Investimentos detidos até à maturidade	—	—	—
Investimentos em associadas e filiais	—	—	1 490
Activos não correntes detidos para venda	906	1 026	1 026
Propriedades de investimento	—	—	—
Activos fixos tangíveis	6 007	6 208	6 244
Activos fixos intangíveis	823	1 865	1 865
Activos por impostos correntes	—	54	54
Activos por impostos diferidos	14	—	—
Outros activos	13 547	1 730	3 948
<i>Total do activo</i>	<u>257 583</u>	<u>239 903</u>	<u>242 937</u>
Passivo			
Recursos de bancos centrais	—	—	—
Recursos de outras instituições de crédito	12 611	44 572	44 278
Depósitos de clientes	175 987	163 922	163 466
Débitos representados por títulos	35 113	—	—
Passivos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados	—	—	—
Derivados de cobertura	—	—	—
Passivos não correntes detidos para venda	—	—	—
Provisões	410	164	1 840
Passivos subordinados	—	—	—
Passivos por impostos correntes	33	644	644
Passivos por impostos diferidos	1 160	913	—
Outros passivos	2 704	2 300	3 527
<i>Total do passivo</i>	<u>228 018</u>	<u>212 515</u>	<u>213 755</u>
Capital próprio			
Capital	17 500	17 500	17 500
Acções próprias	—	—	—
Prémios de emissão	6 681	6 681	6 681
Acções preferenciais	—	—	—
Outros instrumentos de capital	—	—	—
Reservas de reavaliação	22	—	—
Outras reservas e resultados transitados	4 261	3 300	4 214
Resultado líquido do exercício	1 101	(93)	787
<i>Total do capital próprio</i>	<u>29 565</u>	<u>27 388</u>	<u>29 182</u>
<i>Total do capital próprio e passivo</i>	<u>257 583</u>	<u>239 903</u>	<u>242 937</u>

O Conselho de Administração: (Assinaturas ilegíveis.) — O Director da Contabilidade, Manuel José Dias de Freitas.

3000174261

GE CONSUMER FINANCE, IFIC — INSTITUTO FINANCEIRO DE CRÉDITO, S. A.

Capital social: € 15 000 000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Oeiras sob o n.º 13 475.

Contribuinte n.º 501211128.

Balço em 31 de Março de 2005

(Em euros)

Código das contas	Activo	31 de Março de 2005			31 de Março de 2004
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
10+11+130	1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	65 248	—	65 248	29 559
12+13-130	2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	9 391 614	—	9 391 614	7 093 054

(Em euros)

Código das contas	Activo	31 de Março de 2005			31 de Março de 2004
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
20+21+280+281+ +2880+2881+2890+ +2891-29 000-29 001- -29 010-29 011-2951	3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	-	-	-	-
16+22+23+282+283+ +287+2882+2883+2887+ +2892+2893+2897-29 002- -29 003-29 012- -29 013-29 017-2952	4 — Créditos sobre clientes	483 762 797	54 135 279	429 627 518	438 096 815
240+241+245+255+2480+ +250+251+2580+26+2840+ +2884+2894-290 140- -2920-2921-2925-2953	5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	-	-	-	-
2400+2401+2410+ +2500+2501+2510+2600+ +2601+2610+2840+ +2884+2894-290 140 (1)- -29 200-29 210-2925-2953	a) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo — De emissores públicos	-	-	-	-
2402+2411+2412+245+ +255+2480+2502+2511+ +2512+2580+2602+2611+ +2612+2840+2884+2894- -290 140 (2)-29 209- -29 219-2925-2953	b) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo — De outros emissores	-	-	-	-
2480+2580	(Dos quais: Obrigações próprias)	-	-	-	-
243+244+245+255+2481- -24 810+2490-2491+253+ +254+2581-25 810+2841- -290 141-291-2923- -2924-2925-2953	6 — Acções e outros títulos de rendimento variável	-	-	-	-
400-490	7 — Participações	-	-	-	-
401-491	8 — Partes do capital em empresas coligadas	-	-	-	-
41+460+4690-481	9 — Imobilizações incorpóreas	6 116 551	5 235 975	880 576	719 310
42+461+462+463+ +468+4691-482	10 — Imobilizações corpóreas	6 195 828	3 217 030	2 978 799	2 189 871
420+461-4820+ +4280-48 280	(Das quais: Imóveis de serviço próprio)	-	-	-	-
27 003	11 — Capital subscrito não realizado	-	-	-	-
24 810+25 810	12 — Acções próprias ou partes de capital próprias	-	-	-	-
14+15+19+27- -27 003-29 007-2959- -299+402+409-499	13 — Outros activos	111 841 737	894 460	110 947 277	104 205 415
51+55+56 (dev.) (3)+ +58 (dev.)+59 (4) 69 (dev.)	15 — Contas de regularização	31 873 271	-	31 873 271	31 349 267
	16 — Prejuízo do exercício	-	-	-	-
	<i>Total do activo</i>	<u>649 247 046</u>	<u>63 482 744</u>	<u>585 764 303</u>	<u>583 683 291</u>

(Em euros)

Código das contas	Passivo	31 de Março de 2005	31 de Março de 2004
30+31+35 (6)	1 — Débitos para com instituições de crédito	5 042 057	610 480
30 020+30 120+ +30 220+31 020+ +31 220+31 320+31 920	a) À vista	5 042 057	610 480
1-1a)	b) A prazo ou com pré-aviso	-	-
32+33+35 (6)	2 — Débitos para com clientes	134 126 885	140 836 740
3213+3223	a) Depósitos de poupança	-	-
32-3213-3223+33+35	b) Outros débitos	134 126 885	140 836 740
3200+3210+3220+3230	ba) À vista	-	-
b)-ba)	bb) A prazo	-	-

(Em euros)

Código das contas	Passivo	31 de Março	
		de 2005	de 2004
34	3 — Débitos representados por títulos	242 464 443	242 464 443
341	a) Obrigações em circulação	242 464 443	242 464 443
340+342+349	b) Outros	—	—
36+39	4 — Outros passivos	21 816 066	25 032 131
52+54+56 (cre.)+ +58 (cre.)+59 (2)	5 — Contas de regularização	63 502 898	58 640 019
610+611+612	6 — Provisões para riscos e encargos	12 062 183	6 195 115
612	a) Provisões para pensões e encargos similares	—	—
610+611+613+617	b) Outras provisões	12 062 183	6 195 115
619	6A — Fundo para riscos bancários gerais	0	3 358 331
60	8 — Passivos subordinados	37 500 000	37 500 000
62	9 — Capital subscrito	15 000 000	15 000 000
632	10 — Prémios de emissão	2 493 989	2 493 989
630+631+635+639	11 — Reservas	43 320 672	43 115 047
633	12 — Reservas de reavaliação	—	—
66	13 — Resultados transitados	7 330 791	5 480 166
69 (cred.)	14 — Lucro do exercício	1 104 319	2 956 830
	<i>Total do passivo</i>	<i>585 764 303</i>	<i>583 683 291</i>

(1) Parte do saldo relativo a obrigações e outros títulos de rendimento fixo de emissores públicos.

(2) Parte do saldo relativo a obrigações e outros títulos de rendimento fixo de outros emissores.

(3) Excepto 5624, cujo saldo devedor é considerado na rubrica 6.

(4) Conforme o saldo global do Razão (quando saldo devedor > saldo credor).

(5) Conforme o saldo global do Razão (quando saldo credor > saldo devedor).

(6) Na rubrica 1, «Débitos para com IC», é incluída a parte do saldo relativa a recursos de IC e na rubrica 2, «Débitos para com clientes», a parte respeitante a recursos de terceiros.

Rubricas extrapatrimoniais

(90+970)	1 — Passivos eventuais	5 974 748	—
	Dos quais:		
(9010+9011)	1.1 — Aceites e compromissos por endosso de efeitos redescontados ...	5 974 748	—
(970)	1.2 — Cauções e activos dados em garantia	—	—
(92)	2 — Compromissos	12 050 490	—
	Dos quais:		
(9200)	2.1 — Resultantes de operações de venda com opção de recompra	8 108 856	—
(971)	3 — Activos recebidos em garantia	—	—
(996)	4 — Rendas vincendas e valores residuais	497 228 715	563 938 413

O Conselho de Administração: *João Pedroso — Pedro Merge. — A Técnica Oficial de Contas, Conceição Silva.* 3000173415

L. J. CARREGOSA — SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S. A.

Sede: Avenida da Boavista, 1083, 4100-129 Porto

Capital social: € 3 750 000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 51 452.

Contribuinte n.º 503267015.

Balço em 31 de Março de 2005

(Em euros)

Código das contas	Activo	Março de 2005			Dezembro de 2004
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
10+11+130	1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 018 079,20	—	1 018 079,20	963 442,74
12+13-130	2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	14 098 041,52	—	14 098 041,52	10 922 788,24
20+21+280+281+ +2880+2881+2890+ +2891-29 000-29 001- -29 010-29 011-2951	3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	1 576 508,91	—	1 576 508,91	2 040 277,47

(Em euros)

Código das contas	Activo	Março de 2005			Dezembro de 2004
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Líquido
16+22+23+282+283+ +287+2882+2883+2887+ +2892+2893+2897-29 002- -29 003-29 012-29 013- -29 017-2952	4 — Créditos sobre clientes	1 254 023,11	996 813,63	257 209,48	160 527,54
240+241+245+255+ +2480+250+251+2580+ +26+2840+2884+2894- -290 140-2920-2921- -2925-2953	5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	99 850,17		99 850,17	99 857,10
2400+2401+2410+ +2500+2501+2510+ +2600+2601+2610+ +2840+2884+2894+ +290 140 (¹)-29 200- -29 210-2925-2953	a) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo — De emissores públicos	99 850,17		99 850,17	99 857,10
2402+2411+2412+245+ +255+2480+2502+2511+ +2512+2580+ 2602+2611+ +2612+2840+2884+2894- -290 140 (²)-29 209- 29 219-2925-2953	b) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo — De outros emissores				
2480+2580	(Dos quais: obrigações próprias)				
243+244+245+255+ +2481-24 810+2490- -2491+253+254+2581- -25 810+2841-290 141- -291-2923-2924- -2925-2953+5624 (dev.) 400-490 401-491	6 — Acções e outros títulos de rendimento variável	71 099,11		71 099,11	578 590,89
41+460+4690-481	7 — Participações				
42+461+462+463+ +468+4691-482	8 — Partes do capital em empresas coligadas				
420+4280+461- -4820-48 280 27003	9 — Imobilizações incorpóreas	591 149,44	411 537,01	179 612,43	191 768,71
24 810+25 810	10 — Imobilizações corpóreas	2 408 182,11	1 757 919,44	650 262,67	666 108,76
14+15+19+27- -27 003-29 007-2959- -299+402+409-499	(Das quais: imóveis)	(620 186,43)	(491 939,61)	(128 246,82)	(134 534,23)
51+55+56 (dev.) (³)+ +58 (dev.)+59 (⁴) 69 (dev.)	11 — Capital subscrito não realizado ...				
	12 — Acções próprias ou partes de capital próprias				
	13 — Outros activos	720 251,33		720 251,33	836 255,27
	15 — Contas de regularização	12 066 584,77		12 066 584,77	15 919 145,72
	16 — Prejuízo do exercício				105 774,71
	<i>Total do activo</i>	<i>33 903 769,67</i>	<i>3 166 270,08</i>	<i>30 737 499,59</i>	<i>32 484 537,15</i>

(¹) Parte do saldo relativo a obrigações e outros títulos de rendimento fixo de emissores públicos.

(²) Parte do saldo relativo a obrigações e outros títulos de rendimento fixo de outros emissores.

(³) Excepto 5624, cujo saldo devedor é considerado na rubrica 6.

(⁴) Conforme o saldo global do Razão (quando o saldo devedor > saldo credor).

(⁵) Conforme o saldo global do Razão (quando o saldo credor > saldo devedor).

(Em euros)

Código das contas	Passivo	Março de 2005	Dezembro de 2004
30+31	1 — Débitos para com instituições de crédito	17 448,81	171,13
30 020+30 120+ +30 220+31 020+ +31 220+31 320+31 920 1-1a)	a) À vista		
32+33+35	b) A prazo ou com pré-aviso	17 448,81	171,13
3213+3223	2 — Débitos para com clientes	8 136 588,74	5 572 877,32
32-3213-3223+33+35	a) Depósitos de poupança		
3200+3210+ +3220+3230	b) Outros débitos	8 136 588,74	5 572 877,32
	ba) À vista		

(Em euros)

Código das contas	Passivo	Março de 2005	Dezembro de 2004
<i>b)-ba)</i>	<i>bb) A prazo</i>	8 136 588,74	5 572 877,32
34	3 — Débitos representados por títulos		
341	<i>a) Obrigações em circulação</i>		
340+342+349	<i>b) Outros</i>		
36+39	4 — Outros passivos	7 031 867,73	7 363 854,32
52+54+56 (cre.)+ +58 (cre.)+59 (°)	5 — Contas de regularização	11 843 097,56	15 737 676,66
610+611+612+613	6 — Provisões para riscos e encargos	3 939,71	4 046,86
612	<i>a) Provisões para pensões e encargos similares</i>		
610+611+613	<i>b) Outras provisões</i>	3 939,71	4 046,86
619	6-A — Fundo para riscos bancários gerais		
60	8 — Passivos subordinados		
62	9 — Capital subscrito	3 750 000	3 750 000
632	10 — Prémios de emissão		
630+631+635+639	11 — Reservas	452 000	452 000
633	12 — Reservas de reavaliação		
66	13 — Resultados transitados	(501 863,91)	(396 089,14)
69 (cre.)	14 — Lucro do exercício	4 420,95	
	<i>Total do passivo</i>	30 737 499,59	32 484 537,15

A Administração: *Maria Cândida Cadeco Rosa e Silva — Jorge Manuel Conceição Freitas Gonçalves — Miguel Ângelo Rodrigues Pimentel — José Paulo de Oliveira Faria Duarte — Pedro José Malheiro Duarte — Paulo Armando Morais Mendes — Abílio Agostinho de Sousa. — O Técnico de Contas, Miguel Ângelo Rodrigues Pimentel.* 3000173305

MILLENNIUM BCP INVESTIMENTO, S. A.

Sede: Avenida de José Malhoa, lote 1686, 1070 Lisboa

Capital social: € 75 000 000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 59 521.
Contribuinte n.º 501451250.
CAE 65120.

Balço em 31 de Março de 2005 e 2004

Actividade global

(Valores expressos em milhares de euros)

	2005	2004
Activo		
Caixa e equivalentes de caixa	190	690
Créditos sobre ICs	1 070 284	1 925 654
Investimentos financeiros detidos para negociação	381 476	244 496
Investimentos	216 701	245 144
Activos derivados de cobertura	36 634	—
Activos com acordo de recompra	—	—
Créditos sobre clientes	293 902	320 405
Investimentos em associadas	31 488	46 688
Imobilizações incorpóreas	139	2 703
Imobilizações corpóreas	2 001	2 400
Impostos diferidos activos	20 941	—
Outros activos	462 514	873 671
<i>Total do activo</i>	2 516 270	3 661 851
Passivo		
Débitos para com instituições de crédito a prazo	19 235	60 774
Passivos financeiros detidos para negociação	33 460	—
Passivos derivados de cobertura	13 842	—
Débitos para com clientes	263	14 541
Outros débitos representados por títulos	1 622 035	2 463 907
Provisão para riscos e encargos	250	17 539
Impostos diferidos passivos	9 796	—
Provisões para impostos	5 103	—

(Valores expressos em milhares de euros)

	2005	2004
Outros passivos	592 868	911 708
Passivos subordinados	28 050	28 048
<i>Total do passivo</i>	<u>2 324 902</u>	<u>3 496 517</u>
Situação líquida		
Capital	75 000	75 000
Prémio de emissão	—	—
Reservas	116 368	90 334
Outros instrumentos de capital	—	—
Acções próprias (–)	—	—
<i>Total da situação líquida</i>	<u>191 368</u>	<u>165 334</u>
Interesses minoritários	—	—
<i>Total do passivo e capitais próprios</i>	<u>2 516 270</u>	<u>3 661 851</u>

31 de Maio de 2005. — O Conselho de Administração: (Assinaturas ilegíveis.) — O Técnico Oficial de Contas, (Assinatura ilegível.)
3000173993

PRIVADO HOLDING, SGPS, S. A.

Sede: Rua de Mouzinho da Silveira, 12, 1250-167 Lisboa

Capital social: € 150 050 000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 12 645.
Pessoa colectiva n.º 506625249.

Balanço da actividade consolidada em 31 de Março de 2005

(Em euros)

Activo	31 de Março de 2004	31 de Março de 2005		
	Activo líquido	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido
1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	0	15 082 167	0	15 082 167
2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	0	25 154 827	9 158	25 145 669
3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	0	17 460 000	0	17 460 000
4 — Créditos sobre clientes	0	284 390 735	105 429	284 285 305
5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	0	215 591 805	1 161 746	214 430 059
a) De emissores públicos	0	16 555 610	0	16 555 610
b) De outros emissores	0	199 036 194	1 161 746	197 874 449
c) Títulos próprios	0	0	0	0
6 — Acções e outros títulos de rendimento variável	0	8 427 604	26 259	8 401 345
7 — Partes de capital em empresas associadas	0	2 787 816	731 831	2 055 985
8 — Partes de capital em empresas filiais excluídas da consolidação	0	0	0	0
9 — Outras participações financeiras	0	0	0	0
10 — Imobilizações incorpóreas	0	6 117 079	5 353 769	763 310
11 — Imobilizações corpóreas	0	18 550 272	4 143 841	14 406 431
(De serviço próprio)	(0)	(10 836 973)	(1 382 341)	(9 454 632)
12 — Diferenças de reavaliação — equivalência patrimonial	0	0	0	0
13 — Diferenças de consolidação	0	4 071 702	4 071 702	0
14 — Capital subscrito não realizado	0	0	0	0
15 — Acções próprias	0	0	0	0
16 — Outros activos	0	12 601 712	812 770	11 788 942
17 — Contas de regularização	0	537 684 026	0	537 684 026
18 — Prejuízo consolidado do exercício	0	0	0	0
19 — Interesses minoritários	0	66 065	0	66 065
<i>Totais</i>	<u>0</u>	<u>1 147 985 809</u>	<u>16 416 505</u>	<u>1 131 569 304</u>

(Em euros)

Passivo e capitais próprios	31 de Março de 2004	31 de Março de 2005
	1 — Débitos para com instituições de crédito	0
a) À vista	0	26 930 528
b) A prazo ou com pré-aviso	0	122 006 323

(Em euros)

Passivo e capitais próprios	31 de Março de 2004	31 de Março de 2005
2 — Débitos para com clientes	0	177 573 066
a) Depósitos de poupança	0	0
b) Débitos à vista	0	80 624 378
c) Débitos a prazo	0	96 948 688
3 — Débitos representados por títulos	0	0
a) Obrigações em circulação	0	0
b) Outros	0	0
4 — Outros passivos	0	4 510 411
5 — Contas de regularização	0	583 339 292
6 — Diferenças de reavaliação — equivalência patrimonial	0	0
7 — Diferenças de consolidação	0	0
8 — Provisões para riscos e encargos	0	3 342 758
a) Provisões para pensões e encargos similares	0	0
b) Outras provisões	0	3 342 758
9 — Fundo para riscos bancários gerais	0	30 000
10 — Passivos subordinados	0	11 971 968
11 — Capital subscrito	0	150 049 999
12 — Prémios de emissão	0	25 000 000
13 — Reservas	0	15 403 162
14 — Reservas de reavaliação	0	0
15 — Resultados transitados	0	10 907 282
16 — Interesses minoritários	0	0
17 — Lucro consolidado do exercício	0	504 514
<i>Totais</i>	0	1 131 569 304

(Em euros)

Rubricas extrapatrimoniais	31 de Março de 2004	31 de Março de 2005
1 — Garantias prestadas e passivos eventuais	0	3 589 465
Dos quais:		
1.1 — Aceites e endossos	0	0
1.2 — Garantias e avales	0	3 156 124
1.3 — Outros	0	433 341
2 — Compromissos	0	787 217
Dos quais:		
2.1 — Resultantes de operações de venda com opção de recompra	0	0
<i>Totais</i>	0	4 376 682

Os Administradores: *Salvador Fezas Vital — Paulo Guichard.*

3000174673

PRIVADO HOLDING, SGPS, S. A.

Sede: Rua de Mouzinho da Silveira, 12, 1250-167 Lisboa

Capital social: € 150 050 000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 12 645.
Pessoa colectiva n.º 506625249.**Balanço da actividade consolidada em 31 de Dezembro de 2004**

(Em euros)

Activo	31 de Dezembro de 2003 — Activo líquido	31 de Dezembro de 2004		
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido
1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	0	3 336 648	0	3 336 648
2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	0	18 498 685	8 916	18 489 769
3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	0	99 517 905	0	99 517 905

(Em euros)

Activo	31 de Dezembro	31 de Dezembro de 2004		
	de 2003 — Activo líquido	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido
4 — Créditos sobre clientes	0	241 242 176	105 429	241 136 746
5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	0	99 228 750	21 505	99 207 245
a) De emissores públicos	0	56 682 426	0	56 682 426
b) De outros emissores	0	42 546 324	21 505	42 524 819
c) Títulos próprios	0	0	0	0
6 — Acções e outros títulos de rendimento variável	0	6 254 637	15 047	6 239 590
7 — Partes de capital em empresas associadas	0	2 568 309	33 037	2 535 271
8 — Partes de capital em empresas filiais excluídas da consolidação	0	0	0	0
9 — Outras participações financeiras	0	0	0	0
10 — Imobilizações incorpóreas	0	6 171 495	5 339 651	831 845
11 — Imobilizações corpóreas	0	18 121 693	3 997 236	14 124 457
(De serviço próprio)	(0)	(10 763 015)	(1 293 185)	(9 469 830)
12 — Diferenças de reavaliação — equivalência patrimonial	0	0	0	0
13 — Diferenças de consolidação	0	4 071 701	4 071 701	0
14 — Capital subscrito não realizado	0	0	0	0
15 — Acções próprias	0	10 000 000	0	10 000 000
16 — Outros activos	0	12 347 925	813 000	11 534 925
17 — Contas de regularização	0	292 268 595	0	292 268 595
18 — Prejuízo consolidado do exercício	0	0	0	0
19 — Interesses minoritários	0	64 221	0	64 221
<i>Totais</i>	0	813 692 740	14 405 523	799 289 217

(Em euros)

Passivo e capitais próprios	31 de Dezembro	31 de Dezembro
	de 2003	de 2004
1 — Débitos para com instituições de crédito	0	109 430 440
a) À vista	0	11 666 110
b) A prazo ou com pré-aviso	0	97 764 330
2 — Débitos para com clientes	0	180 998 099
a) Depósitos de poupança	0	0
b) Débitos à vista	0	106 998 794
c) Débitos a prazo	0	73 999 305
3 — Débitos representados por títulos	0	0
a) Obrigações em circulação	0	0
b) Outros	0	0
4 — Outros passivos	0	4 641 010
5 — Contas de regularização	0	286 829 652
6 — Diferenças de reavaliação — equivalência patrimonial	0	0
7 — Diferenças de consolidação	0	0
8 — Provisões para riscos e encargos	0	3 320 833
a) Provisões para pensões e encargos similares	0	0
b) Outras provisões	0	3 320 833
9 — Fundo para riscos bancários gerais	0	30 000
10 — Passivos subordinados	0	11 971 969
11 — Capital subscrito	0	150 050 000
12 — Prémios de emissão	0	25 000 000
13 — Reservas	0	15 403 162
14 — Reservas de reavaliação	0	0
15 — Resultados transitados	0	1 562 304
16 — Interesses minoritários	0	0
17 — Lucro consolidado do exercício	0	10 049 749
<i>Totais</i>	0	799 287 217

(Em euros)

Rubricas extrapatrimoniais	31 de Dezembro de 2003	31 de Dezembro de 2004
1 — Garantias prestadas e passivos eventuais	0	3 483 737
Dos quais:		
1.1 — Aceites e endossos	0	0
1.2 — Garantias e avales	0	3 008 496
1.3 — Outros	0	475 241
2 — Compromissos	0	787 217
Dos quais:		
2.1 — Resultantes de operações de venda com opção de recompra	0	0
<i>Totais</i>	0	4 270 955

Os Administradores: *Salvador Fezas Vital — Paulo Guichard.*

3000174669

TOTTA — CRÉDITO ESPECIALIZADO, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S. A. (IFIC)

Sede: Rua da Mesquita, 6, 1070-238 Lisboa

Capital social: € 34 562 675

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o n.º 7976.
Contribuinte n.º 502598042.**Balanço em 31 de Março de 2005**

(Valores em euros)

Código das contas	Activo	Ano			Ano anterior (líquido)
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
10	1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 435		3 435	3 493
11+12	2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	4 731		4 731	12 312
22+23+28+2901-295	4 — Créditos sobre clientes	1 467 044 420	3 892 645	1 463 151 775	1 333 759 150
401-491	8 — Participação de capital em empresas coligadas	0		0	0
41-481	9 — Imobilizações incorpóreas	4 612 872	4 334 258	278 615	210 953
42+46-482	10 — Imobilizações corpóreas	11 526 618	4 967 533	6 559 085	4 996 162
27-2900-299	13 — Outros activos	24 163 704	777 787	23 385 916	40 460 762
51+55+58(déb.)	15 — Contas de regularização	7 837 342		7 837 342	5 395 184
69(déb.)	16 — Prejuízo do exercício				
	<i>Totais</i>	1 515 193 122	13 972 223	1 501 220 899	1 384 838 015

(Valores em euros)

Código das contas	Passivo	Ano		Ano anterior
		Ano	Ano anterior	
30	1 — Débitos para com instituições de crédito	1 231 978 349	1 094 547 521	
3012+30 150	a) À vista	834 337 046	1 089 894 524	
30 151	b) A prazo ou com pré-aviso	397 641 303	4 652 997	
34	3 — Débitos representadas por títulos	39 903 832	59 855 748	
36+39	4 — Outros passivos	63 664 295	83 606 421	
52+54+58(créd.)	5 — Contas de regularização	17 628 644	14 656 156	
610+613	6 — Provisões para riscos e encargos	14 710 584	13 244 317	
	b) Outras provisões	14 710 584	13 244 317	
619	6A — Fundo para riscos banc. gerais	0	0	
60	8 — Passivos subordinados	30 480 766	30 480 766	
62	9 — Capital subscrito	34 562 675	34 562 675	
63	11 — Reservas	63 869 218	50 445 988	
66+69	13 — Resultados transitados	428 052	250 202	
69(créd.)	14 — Lucro de exercício	3 994 483	3 688 625	
	<i>Totais</i>	1 501 220 899	1 384 838 015	

A Administração: *Francisco Lufinha.* — O Responsável pela Informação, *Nuno Pinto Pereira.*

3000173859

PARTE B

ÍNDICE

EMPRESAS — REGISTO COMERCIAL

<i>Cascais</i>	14 265
<i>Lisboa:</i>	
<i>1.ª Secção</i>	14 277
<i>Tondela</i>	14 279
<i>Visu</i>	14 279

4. Empresas — Registo comercial

LISBOA

CASCAIS

SILAV SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA DE LINDA-A-VELHA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 12 876 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2002422010

BOM FIM MÁRMORES DE ALGÉS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 2489 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2002544328

SAFIRA OPS OPERAÇÕES EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 15 527 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2006678256

GOLDCAB ALUGUER E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 12 832 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2003181482

PALMA DOS SANTOS & MARQUES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 6027 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2003256920

ECC ESCOLA DE CONDUÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 7415 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2002480885

O FAUSTINO ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 090 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2003135626

SAFIRA SGPS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 768 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2006678264

ITF — FARMA, PRODUTOS FARMACÊUTICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 12 542 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

21 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2002540144

SAFIRA CONSULTADORIA EM INFORMÁTICA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 787 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2006678272

SOVELA BRINDES DE PRESTÍGIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 6748 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

21 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2002574081

**FERAMOS — PROJECTOS E FABRICAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS ELECTROMECÂNICOS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 472 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

21 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2002574421

**CISROCHA — CONSTRUÇÃO E INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 09648 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

21 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2002521522

QUITANDA — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 2511 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

21 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2002934665

ALVES & HIPÓLITO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 15 400 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

21 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2002521050

ARSIMOR — CONSTRUÇÕES URBANAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 5888 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

21 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2002521514

**ADCL — ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS
E LIMPEZAS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 15 288 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

21 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2003147128

OURIVESARIA DOIS OLHINHOS, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 751 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

21 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2002521077

C. MAIA — CONSULTORES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 15 924 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

21 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2000837786

DOSAG — EQUIPAMENTOS DE DOSAGENS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 212 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

21 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2002574847

MINI MERCADO O POMAR DE LINDA-A-VELHA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 5315 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

21 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2001091834

CONTA 1 CONTABILIDADE E ORGANIZAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 8162 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

21 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2002574430

DOMINGOS SIMÕES DA MAIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 5312 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

21 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2002520763

**EUROPORTUGAL PROJECTOS IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 6371 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

21 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2002520771

**DATA — GATE, DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES
INFORMÁTICAS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 15 841 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

21 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2002934657

**ALIANÇA PANIFICADORA DE ALGÉS, PAÇO DE ARCOS
E OEIRAS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 90 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

21 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2002520755

**TECNOGRAFFITI — TECNOLOGIAS DE REMOÇÃO
DE GRAFFITIS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 203 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

21 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2002520968

SITU ORBIS — INFORMÁTICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 342 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2003127070

**VOLEISPORT — COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 7386 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2003127089

NUANCE AZUL — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 12 496 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2002521921

**EUROMOEDA — EXPLORAÇÃO, REPRESENTAÇÃO
E ASSISTÊNCIA, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 286 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2002521891

**RECOPET — RECOLHA SELECTIVA
DE PLÁSTICOS, S. A.**

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 736 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2002521026

**ESTEVES & ALMEIDA — SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 727 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2001986769

SERB — SOCIEDADE DE EXPLORAÇÃO DE ROUPAS E BOUTIQUES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 3099 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2002521980

DAWIDENKO INTERNACIONAL CONSUMÍVEIS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 822 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2006678280

PHARMÁCIA CORPORATION LABORATÓRIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 357 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2006678299

FARMOGENE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 390 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2006678302

SEARLE LABORATÓRIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 15 572 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2006678310

UPJOHN LABORATÓRIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 928 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2006678329

LILLY FARMA — PRODUTOS FARMACÊUTICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9829 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2002521786

DOMUS SELECTA — DECORAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 12 515 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2000283454

RECIFE — SOCIEDADE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 762 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2002521905

CARDITA — ANÁLISE INFORMÁTICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 8866 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

17 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2002521972

MODELEVA — MODERNIZAÇÃO DE ELEVADORES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 12 510 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

21 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2002521930

LIGHT MOTIF — ARQUITECTURA UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 12 958 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

21 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2002521999

RECIFE — CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 5808 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

21 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2002521913

SOSA & DIAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 06414 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

21 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2003155767

CENTRO DIETÉTICO GODINHO & MONTESO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 08025 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

21 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2001091826

CARVALHOTO & NASCIMENTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 5360 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

21 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2002521778

COSTA & DIORINA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 2338 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

21 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2001091753

TÁXIS BENITEZ, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 886 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

21 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2002105901

SANTOS & GOMES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 3296 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2002433259

L'OREAL PORTUGAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9091 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2003194665

INDÚSTRIAS TERMO PLÁSTICAS BISNAX, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9226-A (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2003194053

EMANUEL DA SILVA GASPAR, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 5073 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2003186387

TERALINK TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 407 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2003146032

DUTSCHMANN & FIGUEIREDO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 013 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2003146024

**NUTRADI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 6828 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2003146016

CECÍLIO & CONCEIÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 655 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2000609430

M. MONTEIRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 2327-A (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2003186409

V. V. A. ARQUITECTURA E DESIGN, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 043 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2000511325

IMOBILIÁRIA VILA FLOR, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 12 068 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2003247009

GIGABIT INFORMÁTICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 177 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2003147640

ABÍLIO A. RODRIGUES E FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 4350 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2001397321

**PENHA E VITORINO SOCIEDADE MEDIAÇÃO
IMOBILIÁRIA, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 772 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2001397100

**SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS
DA MARGINAL, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 2800 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2002480877

TALHO SONHO REAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 444 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2003135553

CRISCARMO SALÃO DE CABELEIREIRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 227 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2003135731

TEMPO CERTO MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 15 623 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2003135677

CARNALL & CAMACHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 517 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2003135707

SILVA & PESTANA — CAFÉ E SNACK-BAR, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 5712 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2003135642

HEALTH CLUB WILSON, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 7159 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2003135545

ELECTRO BONJARDIM, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 3614 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2002420475

PFB CONTABILIDADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 750 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2002420491

LISOBRA CONSTRUÇÕES CIVIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9999 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2001012462

PENHA MOTOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE AUTOS E MOTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 7275 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2001397070

YASURAGI TRADING, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 749 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2003146369

MISATO YA ALIMENTAÇÃO ORIENTAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 670 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2003146350

MURALHA GRANDE RESTAURANTE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 374 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2002477833

CHENG & CHENG ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 181 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2002477825

RESTAURANTE JANELA DO MAR, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 12 769 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2002460523

MAR E JARDIM INVESTIMENTO TURISMO IMOBILIÁRIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 8983 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2003147110

BACMOD COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 604 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2003146466

BISCAIA & BISCAIA EQUIPAMENTOS FLUTUANTES E RECREATIVOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9151 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2006695991

VULCANIZADORA FRAGOSO & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 960 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2006663887

SANTOS & VIEIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 4601 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício dos anos de 1999, 2000 e 2001.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2002544182

ESTEVES DA ROSA CONSULTORES DE INFORMÁTICA E GESTÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 15 025 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2002065217

CORTIZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 808 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2002544247

MERCEARIA, DROGARIA, FERRAGENS E LOUÇAS A NOSSA CASA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 259 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício dos anos de 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2001161514

SUPER GYM ACTIVIDADES DESPORTIVAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 666 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2002572518

SANCHEZ & FERNANDES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 4396 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2003188657

CAETANO & NOGUEIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 4613 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2003188649

PROBIOS PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 8863 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2006678248

SERBIO CONSULTADORIA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 283 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2001.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2006663950

HOMESQUARE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 655 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2003155732

DIVERSÕES IDEAL PEDROGUENSE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 159 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2002078742

CLÍNICA DENTAL DA DINAMARCA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9258 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2003148302

ANTÓNIO MANUEL BENTO LOPES PINTURAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 034 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2003135740

FARIÇUCAR PADARIA E PASTELARIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 093 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2003135855

PEDRO MIGUEIS RIBEIRO GABINETE DE CONTABILIDADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 12 802 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2003135723

GODIRIBEIRO CONSTRUÇÕES CIVIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 12 312 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2003157727

GODIRIBEIRO II SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 619 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2003157719

MADALENO & MATIAS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 15 286 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2003135600

A LEBRINHA CAÇA E PESCA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 705 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2003157689

RURAM MANUTENÇÃO ELÉCTRICA CANALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 253 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2003157735

GODIMPERIO SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 8961 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2003157700

GODIMPERIO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 15 391 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2003157670

CLÍNICA DOS POETAS DE OEIRAS MEDICINA NATURAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 523 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2001.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2001012217

GODIMPERIO II SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 15 605 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2003157697

IDIOFORMA TRADUÇÕES TÉCNICAS INFORMÁTICA E FORMAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 918 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2002420467

ESCOLA DE TÊNIS MANUEL DE SOUSA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 182 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2001.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2001012233

IDINSUN ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 12 593 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2000.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2001012152

CEFC CENTRO CLÍNICO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO DE CARCAVELOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 3362 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2001.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2001012268

CLÍNICA MÉDICA DENTÁRIA SIMÕES DA SILVA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 550 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2001.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2001012136

CARLOS ESTRELA CHAROLA LOPES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 2974 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2001.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2001012187

PÔR DO SOL CLÍNICA DE MEDICINA ESTÉTICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 8926 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2001.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2001012195

INCOEL INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA ELECTRODOMÉSTICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 2702 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2001.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2001012160

ALTO DO PINHAL II — EMPREENDIMENTOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 12 232 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício dos anos de 2000 e 2001.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2001012209

CLÍNICA ORTOPÉDICA DR. SILVA MANEIRAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9090 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício dos anos de 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2001012179

SECURITUBOS SOCIEDADE DE FABRICO DE ANDAIMES METÁLICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9829 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2001.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2001012250

ICE INTERNACIONAL COMMERCE AND EXPORTS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 1510 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2000.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2001012241

JOAQUIM DOS SANTOS & FILHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 4785 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2001.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2001012128

J. B. HENRIQUES, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 5184 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2001012497

MPPL MIGUEL PARENTE & PEDRO LOURO ARQUITECTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 851 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2000.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2001012144

FAGSANTOS MÁQUINAS E ACESSÓRIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 5557 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2001012489

REGARBIS INVESTIMENTOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 461 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2001012500

H. R. — PRODUTOS QUÍMICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 17 068 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2006678361

TECNIPEC — SERVIÇOS PECUÁRIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 151 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2002520895

PROD — COSMÉTICA INTERNACIONAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 865 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2006678345

PANGITER — COSMÉTICO-FATRMACÊUTICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 441 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2006678353

GESTASA — GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 05012 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2006678337

INVESTIGAÇÃO ARQUEOLÓGICA SUBAQUÁTICA

I. A. S., L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 742 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2000355552

SIGP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DE PROJECTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9618 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2002520747

MATOS DE CARVALHO — ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 017 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2001.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 2004. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2000798241

J. C. LOPES — CONTABILIDADE E GESTÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 379 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2003128026

FLUOR — CLÍNICA MÉDICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 336 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 2002545685

LAVANDARIA DO DUQUE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 958 (Cascais).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

21 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 1000284620

CARAVAN — AGÊNCIA DE VIAGENS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 738 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 1000284624

DROGARIA E PERFUMARIA LILIUGO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 2207 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

21 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 1000284625

SAMARINO — ALUGUER E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 8842 (Oeiras).

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

17 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 1000284626

BAR ALVARINHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 5509 (Oeiras).

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 1000284627

RUSTIQUINTAS — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 12 054 (Oeiras).

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*. 1000284628

CULTURA DE SABORES — SOCIEDADE DE COMERCIALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE PRODUTOS TRADICIONAIS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 15 081 (Oeiras).

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 1000284629

SOCIEDADE IMOBILIÁRIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 8874 (Oeiras).

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2002544263

SOCIEDADE PROMOTORA E SELECIONADORA DE PRODUTOS PARA A LAVOURA PROSELECTE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 186 (Oeiras).

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*. 2002544468

LISBOA — 1.^A SECÇÃO

ADELINO, CARDOSO & CARVALHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.^a Secção. Matrícula n.º 34 198; identificação de pessoa colectiva n.º 500531714; data da inscrição: 672004.

Certifico que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, foram depositadas na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas no ano de 2003.

Está conforme o original.

15 de Abril de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria da Graça Mendes Zuzarte*. 2006569317

ESTAF-TAR — ESTAFETA QUE ESTÁ, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.^a Secção. Matrícula n.º 11 234/20020906; identificação de pessoa colectiva n.º 506274462; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 31/20020906.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma ESTAF-TAR — Estafeta Que Está, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede em Lisboa, na Rua de Ferreira Borges, 107, 1.º, freguesia de Campo de Ourique, concelho de Lisboa.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede, ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda criar e encerrar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na prestação de serviços de estafeta.

ARTIGO 3.º

O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais no valor nominal de dois mil e quinhentos euros, cada, tituladas uma por cada sócio.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral, com ou sem remuneração, conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de dois gerentes.

3 — Ficam desde já nomeados gerentes, os sócios.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Sócios:

1 — Humberto Dionísio Marques de Lemos, solteiro, maior, residente na Rua de Cidade Viana do Castelo, lote 380, Quinta do Conde, Sesimbra;

2 — Márcio José Belmonte, casado com Cármen Cristina Santos Tavares Belmonte, em regime de separação de bens, residente na Praça da Paz, lote 1, rés-do-chão, A, Afonseiro, Montijo.

Está conforme o original.

7 de Março de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Fernanda Maria Tavares*. 2011370701

ESPLENDAUTO — COMÉRCIO E REPARAÇÃO AUTOMÓVEL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.^a Secção. Matrícula n.º 11 233/20020911; identificação de pessoa colectiva n.º 506206963; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 06/20020911.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

CAPÍTULO I

Denominação, sede e objecto social

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade tem a denominação ESPLENDAUTO — Comércio e Reparação Automóvel, S. A., e tem a sua sede em Lisboa, na Rua de Alfredo Soares, lote 1515, loja 3, freguesia de São Francisco Xavier, concelho de Lisboa.

2 — Por deliberação do órgão de administração pode a sede da sociedade ser transferida, dentro do mesmo concelho ou concelho limítrofe, e podem ser criadas ou encerradas delegações, sucursais, agências ou outras formas de representação da sociedade, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste no comércio e reparação automóvel.

CAPÍTULO II

Capital social, acções e obrigações

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de cinquenta mil euros, representado por cinquenta mil acções do valor nominal de um euro cada uma.

2 — As acções podem revestir a forma meramente escritural ou ser representadas por títulos de uma, cinco, dez, cinquenta, cem, quinhentas e mil acções.

3 — As acções são nominativas ou ao portador, registadas ou não, e reciprocamente convertíveis.

4 — A sociedade pode emitir acções preferenciais sem voto, nos termos da lei.

ARTIGO 4.º

Em qualquer aumento de capital social, os accionistas têm direito de preferência, na proporção das acções que possuem, quer na subscrição das novas acções, quer no rateio daquelas relativamente às quais tal direito não tenha sido exercido.

ARTIGO 5.º

1 — O órgão de administração, obtido o parecer favorável do órgão de fiscalização, pode emitir obrigações, devendo tal deliberação ficar sujeita a aprovação da assembleia geral.

2 — Os accionistas têm preferência na subscrição das obrigações, na proporção das acções que possuem.

CAPÍTULO III

Assembleia geral

ARTIGO 6.º

1 — A Assembleia Geral é constituída por todos os accionistas que, até cinco dias antes da data fixada para a reunião, tenham registadas ou depositadas na sede da ou em instituição de crédito, pelo menos uma acção.

2 — A cada acção corresponde um voto.

3 — Os accionistas com direito a participar na assembleia geral poderão fazer-se representar nos termos da lei.

ARTIGO 7.º

A assembleia geral é convocada pelo presidente da mesa ou por quem o substituir, na forma e com a antecedência legais.

ARTIGO 8.º

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e um secretário, eleitos por um período de quatro anos.

CAPÍTULO IV

Administração e fiscalização

ARTIGO 9.º

1 — A administração da sociedade é exercida por um administrador único ou por um conselho de administração, composto por até três ou cinco membros, eleitos pela assembleia geral por um período de quatro anos.

2 — O conselho de administração designa de entre os seus membros um presidente.

ARTIGO 10.º

1 — Compete ao administrador único ou ao conselho de administração o exercício de todos os poderes de direcção, gestão, administração e representação da sociedade.

2 — O órgão de administração pode constituir mandatários para a prática de determinados actos, devendo fixar os limites dos respectivos mandatos.

ARTIGO 11.º

A sociedade obriga-se:

- Pela intervenção do administrador único;
- Pela assinatura de dois administradores;
- Pela intervenção de um administrador agindo em execução de decisão expressa do conselho de administração;
- Pela assinatura de um ou mais procuradores nos precisos termos das respectivas procurações.

ARTIGO 12.º

1 — A fiscalização da sociedade compete a um fiscal único, que terá um suplente, devendo ambos ser revisores oficiais de contas, ou sociedades de revisores oficiais de contas, eleitos pela assembleia geral por um período de quatro anos.

2 — A assembleia geral pode optar em qualquer momento por atribuir a fiscalização da sociedade a um conselho fiscal, constituído por três membros efectivos e um suplente, sendo um efectivo e um suplente revisores oficiais de contas.

ARTIGO 13.º

1 — As remunerações do órgão de administração e do órgão de fiscalização são fixadas pela assembleia geral ou por uma comissão de vencimentos, quanto ao órgão de administração.

2 — A comissão prevista no número anterior é constituída por três membros, que entre si designam um presidente, eleitos pela assembleia geral por um período de quatro anos.

3 — A remuneração do Administrador único ou de todos ou alguns dos membros do conselho de administração pode consistir, parcialmente, numa percentagem dos lucros da sociedade, desde que não exceda, para o conjunto dos administradores em exercício, 10 %.

CAPÍTULO V

Exercícios sociais e lucros

ARTIGO 14.º

O ano social é o ano civil, e anualmente é elaborado um balanço; encerrado a 31 de Dezembro de cada ano.

ARTIGO 15.º

A aplicação dos lucros de cada exercício é deliberada em assembleia geral, ressalvadas as limitações decorrentes de disposições legais imperativas.

CAPÍTULO VI

Dissolução e liquidação

ARTIGO 16.º

A sociedade dissolve-se nos casos e nos termos previstos na lei ou por deliberação da assembleia geral.

ARTIGO 17.º

A assembleia geral que deliberar a dissolução da sociedade regula também o modo de proceder à liquidação e partilha do património social.

Designação dos órgãos sociais para o quadriénio de 2002-2005, em 23 de Agosto de 2002:

Administrador único — Fernando Manuel Vasquez Costa, residente na Rua Manuel Ferreira de Andrade, 29, 5.º, esquerdo, Lisboa; fiscal único: efectivo — Manuel L. Brito & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com sede na Rua da Anchieta, 5.º, 3.º, Lisboa; suplente — Rosalba Maria Cocco Mercante Ferro, revisor oficial de contas, com sede na Rua de Santo António, 75, 1.º, Faro.

Está conforme o original.

7 de Março de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Fernanda Maria Tavares*.
2011370698

ACTO REFLEXO — PESQUISA TEATRAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 11 236/20020906; identificação de pessoa colectiva n.º 506212432; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 33/20020906.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Acto Reflexo — Pesquisa Teatral, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua do Capitão Mor Lopes Sequeira, 5, 1.º-C, freguesia de Marvila, concelho de Lisboa.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em espectáculos teatrais, infantis e adultos em diversos espaços nacionais e internacionais, ateliers de expressão dramática, animações teatrais e artísticas, aulas de expressão dramática, exposições, promoção de eventos. Pesquisas teatrais e culturais.

ARTIGO 3.º

O capital social é cinco mil e dez euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de três quotas iguais, do valor nominal de mil seiscientos e setenta euros, cada uma e uma de cada sócio.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não, a nomear em assembleia geral, a qual poderá não ser remunerada conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — Ficam desde já nomeados gerentes, os sócios.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Sócios:

1 — Michel José da Costa Simeão, solteiro, maior, residente na Rua de Varela Silva, 25, 3.º, esquerdo, Barcarena, Oeiras;

2 — Nuno Miguel Loureiro Marques, solteiro, maior, residente na Rua de Capitão Mor Lopes Sequeira, 5, 1.º-C, Lisboa;

3 — Mónica Cristina Pedroto dos Santos, solteira, maior, residente na Rua de Tenente Ferreira Durão, 2, rés-do-chão, esquerdo, Lisboa.

Está conforme o original.

7 de Março de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Fernanda Maria Tavares*. 2011370728

BARCLAYS BANK PLC — SUCURSAL EM PORTUGAL

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 61 612; identificação de pessoa colectiva n.º 980000874; data da apresentação: 30604.

Certifico que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, foram depositadas na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de conta(consolidadas)do ano de 2003.

Está conforme o original.

11 de Abril de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria da Graça Mendes Zuzarte*. 2008463800

WISEU**TONDELA****INTERECYCLING — SOCIEDADE DE RECICLAGEM, S. A.**

Conservatória do Registo Comercial de Tondela. Matrícula n.º 00801/000615; identificação de pessoa colectiva n.º 504621106.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuadas os seguintes actos de registo.

Averbamento n.º 2 à inscrição n.º 7; apresentação n.º 06/050420.

Cessação de funções do vogal do conselho de administração, Cristiano Filipe Gancho Grenho, por destituição em 18 de Fevereiro de 2005.

Inscrição n.º 10; apresentação n.º 07/050420.

Designação do membro do conselho de administração, em 18 de Fevereiro de 2005.

Vogal — Joana Cristina Magalhães Vidal, solteira, maior, residente na Avenida de 25 de Abril, 175, 2.º, esquerdo, Viseu.

Está conforme o original.

21 de Abril de 2005. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível.*) 2008249840

ALMEIDA, ARTIAGA & CENTENOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Tondela. Matrícula n.º 00164/770709; identificação de pessoa colectiva n.º 500673926; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 08/050420.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: Dissolução da sociedade e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 15 de Fevereiro de 1999.

Está conforme o original.

21 de Abril de 2005. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível.*) 2008249867

WISEU**MANUEL GONÇALVES DA SILVA SANTOS, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 1295; identificação de pessoa colectiva n.º 501510222.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

18 de Abril de 2005. — O Escriturário Superior, (*Assinatura ilegível.*) 2008755266

MARQUES & FILHOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 945; identificação de pessoa colectiva n.º 500853169.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

18 de Abril de 2005. — O Escriturário Superior, (*Assinatura ilegível.*) 2008755274

CASGRIL — CASA AGRÍCOLA DE VISEU, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 625; identificação de pessoa colectiva n.º 500170274.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

18 de Abril de 2005. — O Escriturário Superior, (*Assinatura ilegível.*) 2008755290

SOCIBEIRAL — BETÃO DAS BEIRAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 3389; identificação de pessoa colectiva n.º 504033930.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

18 de Abril de 2005. — O Escriturário Superior, (*Assinatura ilegível.*) 2008755304

MENDES & VARANDAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 2388; identificação de pessoa colectiva n.º 502998091.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

15 de Abril de 2005. — O Escriturário Superior, (*Assinatura ilegível.*) 2008755193

CASA DOS LANIFÍCIOS — LOJA QUATRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 2434; identificação de pessoa colectiva n.º 503035726.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

19 de Abril de 2005. — O Escriturário Superior, (*Assinatura ilegível.*)
2008754430

SNACK BAR ROCHEDO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 2415; identificação de pessoa colectiva n.º 503022373.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

3 de Maio de 2005. — A Primeira-Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2008745139

CARFAELA — MODAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 2336.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

19 de Abril de 2005. — O Escriturário Superior, (*Assinatura ilegível.*)
2008754448

AUTO MARTINAUTO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 2261; identificação de pessoa colectiva n.º 502853662.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

19 de Abril de 2005. — O Escriturário Superior, (*Assinatura ilegível.*)
2008754456

A PAVIENSE LEILOEIRA E IMOBILIÁRIA DE VISEU, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 2266; identificação de pessoa colectiva n.º 502877138.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

20 de Abril de 2005. — O Escriturário Superior, (*Assinatura ilegível.*)
2008754464

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES NOVA LINHA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 1510; identificação de pessoa colectiva n.º 501869212.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

20 de Abril de 2005. — O Escriturário Superior, (*Assinatura ilegível.*)
2008744469

JOÃO PAULO & FILHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 464; identificação de pessoa colectiva n.º 500150354.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

20 de Abril de 2005. — O Escriturário Superior, (*Assinatura ilegível.*)
2008744485

URBANIPAULOS — URBANIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 3919; identificação de pessoa colectiva n.º 504696130.

Certifico que, foi feito o depósito dos documentos da prestação de contas, referente ao ano de 2003 na respectiva pasta.

20 de Abril de 2005. — A Segunda-Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2008755754

HUGOCAR — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 5112.

Certifico que, foi feito o depósito dos documentos da prestação de contas, referente ao ano de 2003 na respectiva pasta.

20 de Abril de 2005. — A Segunda-Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2008755762

AUTO REPARADORA DE ORGENS L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 3227; identificação de pessoa colectiva n.º 503877174.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

20 de Abril de 2005. — A Segunda-Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2008755770

CONTROLPEÇAS — ACESSÓRIOS AUTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 2776; identificação de pessoa colectiva n.º 503416789.

Certifico que, foi feito o depósito dos documentos da prestação de contas, referente ao ano de 2003 na respectiva pasta.

20 de Abril de 2005. — A Segunda-Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2008755789

SINTONIA — REPARAÇÕES TV-VÍDEO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 2416; identificação de pessoa colectiva n.º 503022349.

Certifico que, foi feito o depósito dos documentos da prestação de contas, referente ao ano de 2003 na respectiva pasta.

20 de Abril de 2005. — A Segunda-Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2008755797

MÓVEIS ONIL — FÁBRICA DE MÓVEIS PARA COZINHA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 1576; identificação de pessoa colectiva n.º 501980393.

Certifico que, foi feito o depósito dos documentos da prestação de contas, referente ao ano de 2003 na respectiva pasta.

20 de Abril de 2005. — A Segunda-Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2008729060

PÃO QUENTE D' AVÓ, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 3254; identificação de pessoa colectiva n.º 503898031.

Certifico que, foi feito o depósito dos documentos da prestação de contas, referente ao ano de 2003 na respectiva pasta.

20 de Abril de 2005. — A Segunda-Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2008729079

ESCOLA DE CONDUÇÃO GRÃO VASCO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 1670; identificação de pessoa colectiva n.º 502121858.

Certifico que, foi feito o depósito dos documentos da prestação de contas, referente ao ano de 2003 na respectiva pasta.

20 de Abril de 2005. — A Segunda-Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2008729087

QUINTA DE LEMOS — PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE VINHOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 4165; identificação de pessoa colectiva n.º 504893335.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

18 de Abril de 2005. — A Escriturária Superior, (*Assinatura ilegível.*)
2008749622

CFF — CONSULTORES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 4083; identificação de pessoa colectiva n.º 505020394.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

18 de Abril de 2005. — A Escriturária Superior, (*Assinatura ilegível.*)
2008749134

EXPRESSODÃO — TRANSPORTE DE MERCADORIAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 2948; identificação de pessoa colectiva n.º 503602540.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

18 de Abril de 2005. — A Escriturária Superior, (*Assinatura ilegível.*)
2008749126

PÓVOA DÃO — EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 2861; identificação de pessoa colectiva n.º 503527211.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

18 de Abril de 2005. — A Escriturária Superior, (*Assinatura ilegível.*)
2008749100

CARPA — CLÍNICA DE ALERGOLOGIA, RESPIRAÇÃO E PNEUMOLOGIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 2754; identificação de pessoa colectiva n.º 503394610.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

18 de Abril de 2005. — A Escriturária Superior, (*Assinatura ilegível.*)
2008749118

BEIRASOLO — IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 2683; identificação de pessoa colectiva n.º 503324477.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

18 de Abril de 2005. — A Escriturária Superior, (*Assinatura ilegível.*)
2008749096

SANTOS E PALHARES — COMÉRCIO DE CALÇADO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 2387; identificação de pessoa colectiva n.º 502998016.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

18 de Abril de 2005. — A Escriturária Superior, (*Assinatura ilegível.*)
2008749088

GRANDE VIA — COMÉRCIO PRONTO A VESTIR, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 2144; identificação de pessoa colectiva n.º 502705388.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

18 de Abril de 2005. — A Escriturária Superior, (*Assinatura ilegível.*)
2008749070

MITAUTO — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 1880; identificação de pessoa colectiva n.º 502368896.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

18 de Abril de 2005. — A Escriturária Superior, (*Assinatura ilegível.*)
2008749061

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DA QUINTA DA CASCATA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 1267; identificação de pessoa colectiva n.º 501513469.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

18 de Abril de 2005. — A Escriturária Superior, (*Assinatura ilegível.*)
2008749053

PROJECTO F — INVESTIMENTOS HOTELEIROS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 3687.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

10 de Março de 2005. — A Escriturária Superior, (*Assinatura ilegível.*)
2008748510

RESTAURANTE E CHURRASQUEIRA A PONTE ROMANA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 2108.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

10 de Março de 2005. — A Escriturária Superior, (*Assinatura ilegível.*)
2008748200

GALSICA, SISTEMA INTERNACIONAL COMERCIAL ARTIGOS PARA O LAR, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 3635.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

10 de Março de 2005. — A Escriturária Superior, (*Assinatura ilegível.*)
2008748502

AURÉLIO & MARCO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 3629.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

10 de Março de 2005. — A Escriturária Superior, (*Assinatura ilegível.*) 2008748499

RODRIGUES & ABREU, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 4999; identificação de pessoa colectiva n.º 506171981.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

20 de Abril de 2005. — O Escriturário Superior, (*Assinatura ilegível.*) 2008744493

NÚMEROS SEGUROS, MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 4918; identificação de pessoa colectiva n.º 506099725.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

20 de Abril de 2005. — O Escriturário Superior, (*Assinatura ilegível.*) 2008744507

NBEERS — COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTAÇÃO, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 4880; identificação de pessoa colectiva n.º 506075613.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

20 de Abril de 2005. — O Escriturário Superior, (*Assinatura ilegível.*) 2008744515

ALMEIDAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 4688; identificação de pessoa colectiva n.º 506054420.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

20 de Abril de 2005. — O Escriturário Superior, (*Assinatura ilegível.*) 2008744523

MIGUEL SOUSA — SERVIÇOS DE SAÚDE E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 4500; identificação de pessoa colectiva n.º 505719878.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

20 de Abril de 2005. — O Escriturário Superior, (*Assinatura ilegível.*) 2008744531

NEGOCISOLUÇÃO — ASSESSORIA ÀS EMPRESAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 4315; identificação de pessoa colectiva n.º 505328194.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

20 de Abril de 2005. — O Escriturário Superior, (*Assinatura ilegível.*) 2008744540

HOROSCÓPIA, CENTRO DE CÓPIAS, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 4168.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

20 de Abril de 2005. — O Escriturário Superior, (*Assinatura ilegível.*) 2008744558

VIANTIGA ANTIGUIDADES — COMÉRCIO DE ANTIGUIDADES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 3626; identificação de pessoa colectiva n.º 504361538.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

20 de Abril de 2005. — O Escriturário Superior, (*Assinatura ilegível.*) 2008744566

HOTEL PRÍNCIPE PERFEITO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 3489.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

20 de Abril de 2005. — O Escriturário Superior, (*Assinatura ilegível.*) 2008744574

AUTO GOMES & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 2973; identificação de pessoa colectiva n.º 503640131.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

20 de Abril de 2005. — O Escriturário Superior, (*Assinatura ilegível.*) 2008744582

JAPOMOTOR — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 3000; identificação de pessoa colectiva n.º 503658898.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

20 de Abril de 2005. — O Escriturário Superior, (*Assinatura ilegível.*) 2008744590

SOQUIPA — SOCIEDADE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS INDUSTRIAIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 3028; identificação de pessoa colectiva n.º 501499873.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

20 de Abril de 2005. — O Escriturário Superior, (*Assinatura ilegível.*) 2008744604

CHIADO DE VISEU, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 263; identificação de pessoa colectiva n.º 501109366.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

18 de Abril de 2005. — O Escriturário Superior, (*Assinatura ilegível.*) 2008755398

LEMOSIMO — COMÉRCIO E VENDA DE IMÓVEIS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 3910; identificação de pessoa colectiva n.º 504713221.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

18 de Abril de 2005. — O Escriturário Superior, (*Assinatura ilegível.*)
2006633554

**UTITRIBO — COMÉRCIO DE DECORAÇÃO
E UTILIDADES, UNIPESSOAL, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 3574; identificação de pessoa colectiva n.º 504243900.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

18 de Abril de 2005. — O Escriturário Superior, (*Assinatura ilegível.*)
2008755401

COLABI — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 3465; identificação de pessoa colectiva n.º 504106759.

Certifico que, foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2003, na pasta respectiva.

18 de Abril de 2005. — O Escriturário Superior, (*Assinatura ilegível.*)
2008755410

AVISO

As datas de publicação dos anúncios no *Diário da República*, 3.ª série, ocorrem nos seguintes prazos, contados a partir do dia seguinte ao da sua entrada nos serviços da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A.:

- 1. Concursos públicos**
- 2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações**

Diário normal — **7 dias úteis;**
Em suplemento:

Com entrega nas livrarias da INCM — **4 dias úteis;**
Enviados pelo correio — **5 dias úteis.**

- 3. Diversos** [excepto relatórios, balancetes e sociedades (sem registo)]

Diário normal — **5 dias úteis;**
Em suplemento:

Com entrega nas livrarias da INCM — **4 dias úteis;**
Enviados pelo correio — **5 dias úteis.**

Nota. — As convocatórias estão incluídas no 3. DIVERSOS.

AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2005 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.
 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
 4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.
 5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas@incm.pt).

Preços para 2005

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)		BUSCAS/MENSAGENS (IVA 21%) ¹		CD-ROM 1.ª série (IVA 21%)		
1.ª série	154	E-mail 50	15,76	Assinante papel ²	Não assinante papel	Assinatura CD mensal
2.ª série	154	E-mail 250	47,28			
3.ª série	154	E-mail 500	76,26	INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 21%)		
1.ª e 2.ª séries	288	E-mail 1000	142,35	1.ª série	122,02	
1.ª e 3.ª séries	288	E-mail + 50	26,44	2.ª série	122,02	
2.ª e 3.ª séries	288	E-mail + 250	93,55	3.ª série	122,02	
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	407	E-mail + 500	147,44	INTERNET (IVA 21%)		
Compilação dos Sumários	52	E-mail + 1000	264,37	Preços por série ³	Assinante papel ²	Não assinante papel
Apêndices (acórdãos)	100	ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 21%)		100 acessos	97,61	122,02
		100 acessos	35,59	250 acessos	219,63	274,54
		250 acessos	71,18	500 acessos	406,72	508,40
		500 acessos	122,02	Ilimitado individual ⁴		
		N.º de acessos ilimitados até 31-12	559,24			

¹ Ver condições em <http://www.incml.pt/servlets/buscas>.² Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.³ 3.ª série só concursos públicos.⁴ Para assinaturas colectivas (acessos simultâneos) contacte-nos através dos endereços do *Diário da República* electrónico abaixo indicados.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8816/85
 ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLuíDO 5%)

€ 5,60



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>
 Correio electrónico: dre @ incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50


 IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.
 LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro Forca Vouga
 Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
 Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
 Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
 Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
 Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
 Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
 Telef. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
 Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
 Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
 Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
 Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29